ANNO LXII — NUMERO 242

QUINTA-FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Outubro. (Recebido ás 5 horas e 25 minutos da tarde, pelo cabo submarino).

Foram nomeados:

Chefe do trafego da Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, o Dr. Pires Ferreira:

Chefe de secção do Prolongamento da Estrada de Ferro de S. Francisco, o Dr. João Pires Machado Portella.

Foi nomeado o chefe de secção do Prolongamento da Estrada de Ferro de S. Francisco Dr. Alfredo Fernandes Dias, para igual cargo no da Bahia.

Foi aposentado o desembargador da Relação de Goyaz, Manoel Carrilho da Costa.

Foram nomeados: Juiz municipal e de orphãos do termo do Crato na provincia do Ceará, o bacharel Marçal Garcia; juiz municipal e de orphãos do termo de S. João do Principe da mesma provincia, o bacharel Vieira Bastos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

S. PAULO, 19 de Outubro.

SS. MM. II. acabam de aqui chegar.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de Outubro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO IV

O frio e o calor dentro de casa. Methodos brutaes de aquecimento. Brazeiros, escalfetas, e caixas de agua. Fogões e chaminés. Caloriferos de ar quente e de vapor. Processos de resfriamento.

(*Continuação*)

« Este é o mais precioso dos meritos da chaminé, mas não é o unico.

« O calor da chaminé é ora excitante e forte, ora tepido e suave.

« No primeiro caso a sua acção é tonica, estimulante dos nervos; a chaminé então augmenta as pulsações e as respirações, e, excitando a pelle a um trabalho vivo, paralysa em grande parte os damnos que o inverno produz nos fracos e nos doentios.»

Ha algumas pessoas, raras, ás quaes, por serem plethoricas ou por terem disposição para congestões do cerebro ou dos intestinos, a proximidade da chaminé faz mal; estas devem evitar o approximarem se d'ella, tomando como conselheira a experiencia; mas para a maior parte da gente a chaminé é util e para algumas pessoas pode mesmo ser medicina.

As occasiões mais proprias para nos aquecermos á chaminé são de manhã ao levantar, principalmente quando se tem o pessimo habito de dormir vestido, e quando estamos para sahir de casa e nos vamos expôr a um grande frio; n'este caso devemos aquecer-nos já com o proprio fato que levarmos para fora, afim de armazenarmos n'elle o calor sufficiente e não sentirmos tão pronunciada a brusca mudança de temperatura.

Devemos approximar-nos tambem da chaminé, quando chegamos a casa molhados pela chuva ou pela geada,—o que mais recommendavel ainda se torna, se pudermos previamente substituir a roupa humida por outra enxuta.

Uma boa chaminé deve satisfazer ás seguintes condições:

Ter as paredes concavas e brilhantes afim de reflectirem para a casa a maior quantidade possivel de calor;

Dar lugar a uma combustão perfeita, sem que a tiragem seja excessiva;

Não introduzir fumo para dentro de casa;

Alimentar-se de ar préviamente aquecido;

Utilisar para o aquecimento da casa uma parte do ar quente que passa pela conducta;

Ter uma porta registro para obstar á entrada do ar frio, quando o lume esteja extincto;

Ser provida de um guarda fogo na frente, para preservar do fogo não só o pavimento mas ainda os fatos das pessoas que se approximarem della.

Nos grandes estabelecimentos aquecem-se muitas vezes as diversas salas por meio de tubos, por onde passa vapor d'agua ou ar quente, que se produzeu n'um unico fóco calorifico. Este systema de aquecimento, posto que não tenha todas as vantagens da chaminé, torna-se comtudo magnifico e decerto muito mais economico quando se trate de um estabelecimento grande, porque as despezas de installação dos apparelhos são de certo bem compensadas pelo melhor aproveitamento do calor.

A distribuição do calor nas casas deve regular-se pelas circumstancias economicas. Nas casas dos operarios o calor que serve para operar a cosedura dos alimentos, deve aquecer o quarto de cama proximo.

N'aquellas, onde possa haver duas chaminés, deve ser uma no quarto de cama. Onde puder haver tres, deve collocar-se a terceira na casa onde por costume se passa a maior parte do dia.

Se a casa não puder ser aquecida toda por igual deve fazer-se com que a transição das casas mais quentes para as outras não seja brusca em relação á temperatura.

Para que no verão se mantenha fresco o ar das habitações, é costume regar o pavimento e conservar fechadas as janellas durante as horas de calor mui intenso.

O primeiro meio deve ser rejeitado, porque é preferivel padecer algum calor a respirar um ar extremamente humido e talvez infecto.

Para refrescar o ar das habitações fizeram-se experiencias em Paris, no Conservatorio das Artes e Officios, e achou-se, que, fazendo passar o ar atravez de um jacto de agua pulverisada não se obtem um abaixamento de temperatura muito superior a 2º.

Experimentou-se tambem fazer passar o ar atravez de reservatorios metallicos em que circulava a agua fria e gelada; mas este segundo methodo tem o inconveniente de exigir apparelhos gigantescos e de muito preço.

Julgou-se mais economico outro: produzir uma ventilação continua pelo emprego de chaminés que se levantem a tres metros pouco mais ou menos acima do espigão do telhado; obtendo uma velocidade de ventilação de 0m,40 a 0m,50 por segundo, pode calcular-se, que o ar se renova de todo duas vezes por ora, conservando-se fresco e puro.

Outro methodo simples e efficaz consiste em banhar os telhados das casas desde manhã até ao pôr do sol, operação em que se pode gastar apenas um metro cubico d'agua por hora e por cada cem metros quadrados de superficie de telhado, produzindo-se pela evaporação um importante arrefecimento

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por cartas imperiaes de 12 do corrente mez foram nomeados:

Senador do Imperio pela provincia de Minas Geraes, o conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira; presidente da provincia do Rio Grande do Sul, o desembargador Miguel Calmon du Pin Almeida; sendo concedida a exoneração que pedio do mesmo cargo o desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Ministerio da Justiça

Passou-se diploma habilitando o bacharel José Theodoro Sá Barreto Villas-Boas ao cargo de juiz de direito.

Ao presidente da provincia da Parahyba expedio o ministerio da justiça o seguinte aviso, com data de 12 do corrente mez:

Com referencia ao officio desta presidencia n. 205, de 2 do mez findo, declaro a V. Exc. para o fazer constar ao juiz de direito da comarca de Mamanguape, em solução ás duvidas suscitadas pelo respectivo promotor publico:

Que a prohibição de commerciar imposta no art 2.º, n. 1 do codigo commercial, é restricta aos juizes municipaes e só por lei póde estender-se aos seus supplentes;

Que no impedimento por mais de seis mezes de que trata o art. 6.º § 1.º do decreto n. 4,824 de 22 de Novembro de 1871, não se comprehende o que é relativo a certa e determinada causa como a suspeição.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 8 do corrente concedeu-se ao brigadeiro José Clarindo de Queiroz a exoneração que pedio do cargo de commandante das armas da provincia do Pará.

Concedeu-se reforma, de conformidade com o disposto na primeira parte no § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de Agosto de 1852, ao capitão aggregado á arma de infantaria José Caetano de Souza Cosseiro, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito em nova inspecção de saude a que foi submettido.

Foi reformado, na mesma conformidade o pharmaceutico tenente aggregado ao corpo de saude do exercito Reginaldo José de Miranda, visto achar-se doente ha mais de um anno e ter sido julgado incapaz do serviço do mesmo exercito, em nova inspecção de saude a que foi submettido.

O Sr. ajudante-general mandou agradecer em ordem do dia á guarnição ao major Manoel Rodrigues Bragança, a lealdade com que servio durante o commando interino do 1.º batalhão de infantaria.

Apresentaram-se á repartição do ajudante-general o tenente-coronel Roberto Ferreira, ultimamente promovido para commandante do 1.º de infantaria, cujo commandando assumio hontem mesmo, e o 1.º tenente do 3.º batalhão de artilharia Romualdo de Carvalho Barros, que, concluido o tempo da licença que lhe foi concedida, foi addido ao 2.º regimento da mesma arma para aguardar embarque.

Foi contratado o Dr. José Netto de Campos Carneiro para servir na guarnição da provincia de Goyaz até que alli se apresente algum dos cirurgiões militares designados para aquella guarnição.

Foi concedida ao alferes honorario do exercito Antonio Paes de Sá Barreto, uma pensão que reunida a que obteve prefaça quantia equivalente ao soldo de sua patente, visto ter ficado inutilisado por causa de cegueira, de que foi accommettido quando fazia parte do exercito em operações contra o governo do Paraguay.

Foi contratado o padre José Stumbo para servir como capellão na colonia militar do Chopim.

Foi mandado addir ao 10º o alferes do 9º Julio Cesar Gomes da Silva, chegado da Bahia.

Foi concedida a gratificação de enfermeiro marcada na tabella annexa ao regulamento de 7 de Março de 1857, ao cabo de esquadra do 1º regimento de cavallaria Vicente Gomes da Silva, ajudante de enfermeiro no hospital militar do Andaraby, e que se acha actualmente encarregado da enfermaria alli estabelecida para o tratamento das praças do corpo militar de policia da côrte.

Declarou-se ao commando da escola militar da côrte que o soldado do corpo de alumnos da mesma escola Alfredo Joaquim Carrão, achando-se comprehendido nas disposições do aviso de 21 de Fevereiro do anno proximo passado, deve ter elle alta do posto de furriel.

Pelo ministerio da guerra foi remettido ao de estrangeiros o diploma e medalha commemorativa da rendição de Uruguayana pertencente ao tenente D. Polidoro Estader.

Foi arbitrado em 70$ mensaes o soldo do tenente reformado do exercito José Joaquim de Freitas Junior.

Permittio-se que o 2º tenente do 3º batalhão de artilharia a pé Thomaz Cavalcante de Albuquerque use da espada de aço, que lhe foi offerecida por alguns alumnos da escola militar da côrte.

Foi concedida a cidade do Rio-Grande por menagem ao alferes do 17º batalhão de infantaria Cyrillo Bernardino Fernandes, que está respondendo a conselho de guerra.

Apresentou se ao quartel-general o 1º tenente do 3º batalhão de artilharia Romualdo de Carvalho Barros, por ter finalisado a licença com que se achava.

Assumio o exercicio de quartel-mestre do 1º regimento de cavallaria ligeira o alferes José Lourenço Cysneiro da Costa Reis.

Ministerio da Marinha

Tiveram ordem de passar da canhoneira *Guarany* para o vapor *Amazonas* o 1.º tenente João Baptista das Neves, destacando para as officinas de torpedos; para o vapor *Purús* o 2.º tenente Albino Flavio de Miranda Corrêa; deste para o encouraçado *Javary* o machinista de 3.ª classe Primo Antonio Paraiso de Castro, e deste para aquelle vapor o de igual classe Eduardo Jorge Moiz; da canhoneira *Broconnot* para o vapor *Madeira* o foguista contractado, Francolino José de Faria; e do cruzador *Imperial Marinheiro* para o patacho *Aprendiz Marinheiro* o guardião Antonio de Oliveira.

Apresentou-se no quartel-general, vindo de Pernambuco, o 2.º tenente Francisco de Souza Pinto.

Tiveram ordem de embarcar no cruzador *Imperial Marinheiro* o guardião Joaquim Fabiano da Cruz; no cruzador *Primeiro de Março*, o guardião Pedro Manoel Victorino da Silva; e no encouraçado *Sete de Setembro* o guardião José de S. Thomé.

Foi nomeado para embarcar no cruzador *Guanabara*, o 1.º tenente Arthur José dos Reis Lisbôa.

O ajudante-general ordenou ao commandante da canhoneira *Guarany* que fizesse regressar para os seus respectivos navios, o guardião e mais praças que foram do rebocador *Lomba*, devendo passar para a corvêta *Nictherohy* o machinista de 3.ª classe Paulo Paquet.

Mandou se desembarcar da canhoneira *Braconnot*, o 2.º tenente Luiz de Andrade Costa; do vapor *Purús*, os foguistas Francisco Castello Vidal e Antonio de Souza Velho.

Foi mandado servir na escola n. 11 de aprendizes marinheiros, o 2.º tenente Luiz de Andrade Costa.

Foi desligado da escola de aprendizes marinheiros da provincia de Pernambuco o menor João José da Silva, por incapacidade physica.

Foi autorisada a directoria do Arsenal de Guerra da côrte a mandar fazer, nas suas officinas, em mais dez reparos dos canhões de calibre 120, systema Whitworth, existentes na fortaleza de Santa Cruz, as mesmas modificações executadas em outros canhões do mesmo systhema.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Augusto Silva para o posto de tenente da 4.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, vago por não ter José dos Santos Selva solicitado a patente dentro praso legal.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito hespanhol Miguel Barvede Fernandes, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950 de 12 de Julho de 1871 e usando da autorisação conferida pela lei n. 3,140 de 30 de Outubro de 1882, naturalisar o referido subdito hespanhol Miguel Barvede Fernandes, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Deferindo o requerimento do anspeçada do 14.º batalhão de infantaria Luiz Manoel de Pina, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 492, de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Bom Conselho.—Sirva-se V. S. de informar, á vista do seu officio de 20 de Setembro findo, quaes os officiaes que se acham fardados.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Remetto a V. S., para os fins convenientes, as duas inclusas notas do gaz consumido no Arsenal de Guerra durante o mez de Setembro findo, na quantidade de 7,200 pés cubicos, e bem assim a informação junta, por copia, do engenheiro encarregado das obras militares, de hontem datada, sob n. 63, relativa ao mesmo consumo.

— Ao mesmo.—Segundo a esta Presidencia informou o juiz de orphãos supplente do termo da Escada em officio de 5 do corrente, o Supremo Tribunal da Relação reformou os arbitramentos dos valores dos escravos, José, de Manoel Antonio dos Santos Dias, e Honorato, de José Francisco Ferreira, libertados por conta da 6.ª quota do fundo de emancipação, passando a ser de 600$ a indemnisação do primeiro e a de 900$ a do segundo.

O que communico a V. S. para os fins convenientes.— Communicou-se ao respectivo juiz municipal.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, o 1.º cirurgião Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, que vai render no serviço do destacamento alli existente ao 2.º cirurgião Dr. Euclides Alves Requião, e bem assim a sua mulher D. Maria Barbosa Chichorro da Motta e seus filhos Constança Perpetua Chichorro da Motta, com 20 annos de idade, Maria das Mercês Chichorro da Motta, com 14 annos, Anna da Piedade Chichorro da Motta, com 12 annos, e Manoel João Chichorro da Motta, com 7 annos.—Communicou-se ao respectivo director.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande conceder passagem á ré até ao presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito ao guarda João José da Fonseca, sua mulher Perpetua Maria dos Prazeres e tres filhas Joanna Carolina da Fonseca, Eufrosina Virgem da Fonseca e Amelia Leopoldina da Fonseca. — Communicou-se ao respectivo director.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande transportar gratuitamente para o presidio de Fernando de Noronha, com passagem de prôa, quando para isso se apresentarem Felismina Maria da Conceição, Anna Maria do Sacramento e a menor Josepha, mulher, sogra e filha do sentenciado Manoel José do Nascimento, ficando sem effeito a portaria de 13 de Setembro ultimo.—Communicou-se ao respectivo director.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande conceder passagem á ré, de ida e volta, até ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir a Luiz José da Silva, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.—Communicou-se ao respectivo director.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande transportar opportunamente com passagem gratuita de prôa para o presidio de Fernando de Noronha, a Belmira Maria da Silva, mulher do sentenciado Francisco Luiz de Albuquerque, ficando sem effeito a portaria de 13 de Setembro ultimo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar hoje á bordo do vapor *Mandahú*, por conta do Ministerio da Justiça para a provincia das Alagôas, o negociante italiano José Jorge, cuja prisão foi aqui effectuada a requisição do respectivo juiz do commercio, e bem assim uma praça de policia que o vai escoltando.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem a ré até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a D. Philomena da Costa Borges, que para alli segue em companhia de sua irmã casada com o tenente Bonifacio Antonio Borba.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, dê passe de ida e volta, hoje, e por conta da provincia, desta capital á cidade do Limoeiro, ao cabo de esquadra do corpo de policia José Ponciano de Macedo, que para alli segue a serviço.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 18 do mez findo, relativo a admissão de 20 sentenciados no presidio de Fernando de Noronha. — Communicou-se ao respectivo director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. agente da Companhia Bahiana. — S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., em que declara que o vapor *Principe do Grão-Pará*, chegado hontem da Bahia e portos de escala, seguirá para os mesmos portos á 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1886

Antonio Botelho Pinto de Mesquita.— Não tem lugar, em vista das informações.

Bastos & C. - Aguardem ordem do governo.

Felippe Benicio Correia de Figueiredo e Manoel Carlos Vital.—Concedo.

João Marques Ferreira Leal.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional comarca do Recife.

João Rodrigues de Moura.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

José da Matta Cardim —Não tem lugar, em vista das informações.

Manoel Gonçalves Agra.—Requeira ao governo.

Nuno Alves da Fonseca.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Tributino José Pessoa Lima.—Concedo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 20 de Outubro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1025.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 20 de Outubro de 1886. Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel José de Oliveira, alienado, até que se offereça opportunidade de ser transferido para o asylo da Tamarineira; Francisco Antonio de Moura, José de Sant'Anna e José Thomaz de Oliveira, vindos do termo da Victoria como criminosos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Marcolino Victoriano da Silva Magalhães, alienado, afim de ter destino para o asylo da Tamarineira; José da Silva Torres e Albino Victoriano dos Santos, por disturbios; José Marcelino do Nascimento, João Francisco de Barros, Vicente Ferreira de de Brito, João Alves dos Santos, Thomaz Raymundo, João Luiz da Silva, Severo José Francisco e José Gomes da Silva, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Feliciano de Barros e Euzebio Manoel de Assumpção, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José Joaquim Pedro Alexandrino, por disturbios.

A' ordem do do Peres, Antonio Thomaz de Aquino, por crime de ferimentos.

Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu sobre o conflicto havido no hotel Rocambole e ferimentos praticados pelo cabo do 2º batalhão de linha José Vieira Lima no capitão Honorio Clementino Martins, do mesmo batalhão.

Hoje, ás 10 horas da manhã e no caes do Ramos, os individuos de nomes Ricardo Geminiano de Brito e José Francisco de Sant'Anna, vendedores de côcos, travaram-se de razões, dando em resultado o segundo sahir ferido na cabeça pelo primeiro, em razão de lhe ter arremessado um côco.

O delinquente pretendeu evadir-se; mas sendo perseguido pelo clamor publico, foi preso na rua do Visconde de Inhaúma pelos guardas civicos n. 13 e 117.

A tal respeito procedeu se nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o delegado do termo de Floresta a captura dos criminosos de nomes Severino Alves dos Santos e João de tal, conhecido por João Tenente, ambos pronunciados naquelle termo, o primeiro em crime de ferimentos e o segundo no de tentativa de morte.

Ao referido delegado apresentaram-se voluntariamente, por se acharem pronunciados em crimes de morte e tentativa de morte, os individuos de nomes José Alexandre Gomes de Sá, Gabriel Gomes Barbosa, José Eloy Gomes de Sá, Antonio Gomes de Barros, Aureliano de Sá, Manoel Gomes da Silveira Barros, Ricardo Lopes de Souza Ferraz e Candido Lopes Gomes Ferraz,

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia.
-O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Auto de perguntas feitas ao Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, thesoureiro da Thesouraria de Fazenda.

Aos 9 dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, nesta secretaria, presente o Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito e chefe de policia da provincia, commigo Abdisio de Vasconcellos, amanuense da secretaria, compareceu Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, a quem o mesmo Dr. chefe fez as seguintes perguntas:

Perguntado seu nome, idade, naturalidade e profissão?

Respondeu chamar se Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, ter 52 annos de idade, natural desta provincia e ser empregado publico

Perguntado o que tem a esclarecer sobre o roubo dado na Thesouraria de Fazenda de que é thesoureiro?

Respondeu que indo hoje para Thesouraria por volta de 9 horas da manhã, antes de entrar em sua sala dirigio-se ao lugar em que trabalha o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, afim de fallar-lhe sobre negocios relativos a repartição e que retirando-se pouco depois para sua sala alli encontrou o servente Silva e escrivão da receita e seu fiel Fialho, o qual pedio-lhe as chaves da porta que separa a sala da casa-forte, bem como a desta, sendo que ao abrir encontrou a primeira encostada porém aberta, dirigindo se a porta da casa-forte para abril-a por sua vez encontrou-a com um *instrumento de latão parecido com uma chave* pelo que chamou immediatamente a attenção delle respondente para o facto o qual parecendo extraordinario ao respondente mandou immediatamente chamar o Sr. inspector da Thesouraria que não se fez esperar e que a pedido do respondente reclamou immediatamente a presença do Sr. Dr. chefe de policia, que compareceu logo e começou a proceder as diligencias que lhe pareceram mais acertadas.

Disse mais que na segunda-feira 6 de corrente ao retirar-se da repartição entrou para a casa-forte afim de mudar o palitot, sendo acompanhado pelo seu fiel Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha, que conduzia a caixa do respondente e alguns maços de dinheiro do recolhimento da Alfandega, que fechou o cofre grande e mandou fechar a janella e a porta da casa-forte pelo mesmo fiel que fechou em seguida a do repartimento que fica contiguo da casa-forte, tendo o cuidado de *verificar como costuma estarem as portas effectivamente fechadas*, feito o que recebendo e guardando as chaves no sacco de camurça retirou-se com o fiel Fialho ficando o outro fiel com os encarregados do carimbo ainda por uma hora do costume e conforme as ordens do inspector para adiantar o serviço do carimbo de notas dilaceradas.

Perguntado a que horas recebeu as chaves da porta da secção que communica com o corredor?

Respondeu as quatro e meia ou cinco horas como quasi sempre acontecia.

Perguntado se confiava algumas vezes as chaves do cofre da casa forte?

Respondeu quando se achava por motivo de molestia impossibilitado de apresentar-se na repartição, encarregava seu filho mais velho Arthur de Barros Falcão de Lacerda, de ser o portador de ditas chaves, afim de poder o Sr. Cardoso ou os seus fieis abrir o cofre em caso de necessidade, sendo que seu dito filho nunca penetrou na mesma casa forte sem ser acompanhado por um dos dous fieis do respondente.

Perguntado em que data se deu o ultimo balanço?

Respondeu que o ultimo balanço semestral teve lugar a 30 de Junho e que os balanços mensaes ou conferencia das caixas effectuou-se em 31 de Agosto.

Perguntado se tem razões para suspeitar de algum empregado subalterno de sua repartição?

Respondeu que não, que fórma de todos bom conceito tendo apenas para notar que o servente Silva lhe tivesse affirmado a principio haver encontrado fechadas todas as janellas e posteriormente disse que a janella da sala do thesoureiro estava sem a tranca e apenas fechada com o ferrolho, pelo que autorisa crer que elle poderia ter encontrado alguma outra porta aberta e tivesse receio de declarar, todavia o tem na conta de empregado honesto, é antigo na repartição, occupa-se no carimbo de notas substituidas e dilaceradas e nunca foi encontrado em faltas que indicasse improbidade.

Perguntado se conservava sempre o cofre grande fechado?

Respondeu que sempre, salvo quando havia pagamentos avultados porque para os pequenos pagamentos tinha sempre dinheiro em caixa.

Perguntado se o cofre tem sómente as duas chaves que apresentou?

Respondeu que só tem as duas chaves sendo uma de cada fechadura, que assim recebeu da mão de seu antecessor o Sr. Cardoso, actual contador que sómente se trancava o cofre com uma fechadura.

Disse mais que as outras caixas em que tambem se botavam dinheiro nunca se fechavam porque confiava *na porta da casa forte*.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente auto em que se assigna com o respondente, primeiro promotor publico João Joaquim de Freitas Henriques e as testemunhas abaixo, commigo Abdisio de Vasconcellos, servindo de escrivão o escrevi e dou fé.—Antonio Domingos Pinto.—Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.—João Joaquim de Freitas Henriques.—Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos. Como testemunhas, Pedro Affonso de Mello, Francisco de Paula Mendonça Abdisio de Vasconcellos.

Nada mais se continha em dito auto aqui fielmente copiado ao qual me reporto e dou fé.

Recife 28 de Setembro de 1886.

Eu, Abdisio de Vasconcellos, amanuense servindo de escrivão, subscrevo e assigno.—*Abdisio de Vasconcellos.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1886

Ventura Pereira Penna e officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do contencioso.

Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Augusto Octaviano de Souza e Joaquim José de Azevedo.—Pague-se.

Bellarmino Nunes de Almeida, Manoel Joaquim Pereira, João Tenorio de Albuquerque Cavalcante e Dr. procurador dos feitos. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Duarte Simões & C.—Certifique-se.

Marcelino Gomes da Silveida Andrade. —Escripture-se a divida.

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, vigario Genuino Walfrido de Souza Gurjão, Pereira Carvalho & C., Francisco José dos Passos Guimarães e Alfredo Falcão e outros.—Informe o Sr. contador.

Padre Miguel Peres de Azevedo Falcão e Dr. Belxior da Gama Lobo.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Façam-se as notas da portaria de licença.

DESPACHOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1886

Cassimiro Fernandez & C.—Provado o allegado, venham nos termos regulares.

Francisco Gonçalves Torres.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Manoel Borbosa de Araujo.—Satisfaça a exigencia.

Alfredo Baptista de Sá, Braz & C., Joanna Baptista da Conceição e Izidoro Basto de Oliveira.—Entregue-se pela porta.

Irmandade de S. Pedro Apostolo, Emilio Robert e outros, officios do Dr. procurador dos feitos, Thomaz Antonio Guimarães, Antonio Fernandes Henriques de Lima e Manoel Joaquim de Azevedo Neco.—Informe o Sr. contador.

João Rodrigues de Moura.—Ao Sr. contador para conhecimento e ao contencioso para os devidos fins.

Amalia W. de Sá Leitão.—Registre-se e façam-se as notas.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1886

Barão de Nazareth.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Alves Barbosa e Succesores & Barbosa Lima & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

— 19 —

Floriano Pessôa Valença.—Certifique-se.

Nunes Coimbra & C. e Clarindo do Rego Leite.—Informe a 1.ª secção.

Martiniano & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

— 20 —

João do Rego Barros e Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim da Silva Bôa-Vista.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Pereira Carneiro & C.—A 2.ª secção para sua sciencia e devidos fins.

Instrucção Publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1886

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Cumpra-se e registre-se.

Ignacio Vieira de Mello e Victor Vieira de Mello.—Como requer.

— 19 —

Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.—Certifique-se.

Francisca Barbosa da Silva.—Deferido com officio desta data o Thesouro Provincial.

Affonso Monteiro Pessoa.—Deferido, com officio desta data ao Thesouro Provincial.

Arthur Octaviano da Silva Ramos.—Deferido, com officio ao relator a quem foi distribuido o manuscripto.

Ismenia Genuina Dias.—Informe o delegado litterario em que dia a supplicante assumio o exercicio da cadeira de Duarte Dias.

Manoel Lopes da Paz.—A' 3ª secção, relator o Dr. João Baptista Regueira Costa.

João Mauricio Pires.—Reconhecido e sellado o documento, torne.

Manoel Lopes de Albuquerque.—A' 3ª secção, relator o Dr. José Diniz Barreto.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de Outubro de 1886.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE OUTUBRO DE 188[illegible]

Noticias do Sul

O paquete nacional *Manaos* entrado hontem dos portos do sul, aportou as seguintes noticias, além das officiaes, que inscrevemos na secção competente.

Rio da Prata

Datas até 8 e telegrammas até 14 de Outubro.

No dia 3 foram inaugurados em [illegible] 49 edificios construidos para escolas publicas.

A camara [illegible] da Republica Oriental approvou o projecto [illegible] que autorisava o poder executivo [illegible] 4,700,000 pesos de [illegible] da divida consolidada.

La Nacion, de Montevidéo, desmentio em termos categoricos os boatos de proxima retirada do general Santos da presidencia da republica; [illegible]

MUTILADO

ILEGIVEL

...cando assim o artigo : « O general Santos não se ausenta, não pode ausentar-se, nem tem motivos para ausentar-se.

O *Jornal do Commercio* da côrte publicou os seguintes telegrammas :

Montividéo, 12 de Outubro.

Está gravemenente enfermo o Sr. Manoel L. Barreto. O seu estado dá muito poucas esperanças de salval-o. O Dr. Carlos de Castro partio para Paraguay. O diario *A Italia*, de Montividéo, assegura que a viagem do presidente Maximo Santos para a Europa é negocio decidido.

Lima, 12 de Outubro.

Reina grande agitação na cidade motivada pela lei da expulsão immediata dos jesuitas, proposta na sessão da camara dos deputados de 18 de Setembro passado.

Realisaram-se agitados *meetings* pró e contra a celebre congregação religiosa.

Buenos-Ayres, 12 de Outubro.

Assumiu hoje nesta capital com toda a solemnidade o cargo de presidente o Dr. Miguel Juarez Celman.

O ex-presidente, general D. Julio A. Roca, pronunciou um discurso no qual lembrou de um modo summario os progressos realisados no paiz durante o ultimo periodo presidencial.

Respondeu-lhe o Dr. Celman, que, depois dos agradecimentos e das felicitações do estylo, expoz o seu programma de governo, que consistirá principalmente em manter a paz interior e exterior e em promover o desenvolvimento geral das instituições e das industrias do paiz. O novo presidente declarou, além disto, que tomava o poder sem odios nem prevenções contra quem quer que fosse e havia de governar, não com um só partido, mas com todos os homens de boa vontade, dispostos em auxilial-o e affirmar a prosperidade da republica e a felicidade de seus concidadãos.

Estas palavras fora acolhidas pela assembléa com vivos applausos.

Buenos-Ayres, 13 de Outubro

Falla-se com a insistencia da proxima federalisação do Banco da provincia. As folhas da opposição mostram-se muito adversas a tal medida, que consideram dever prejudicar consideravelmente os interesses do paiz.

A taxa do ouro subio 22 1/2 0/0, com tendencias para alta.

Montividéo, 13 de Outubro.

O estado do Sr. Manoel L. Barreto apresenta ligeiras melhoras.

Adoeceu o Dr. Manoel Herrera y Obs, ministro dos negocios estrangeiros da Republica Oriental.

Uma epidemia de bexigas e de sarampo declarou-se nos arredores da capital. Até agora não são muitos os doentes atacados; porém tudo faz temer um augmento dessas doenças contagiosas.

Por occasião da inauguração da linha telephonica terrestre até o rio Amazonas, o presidente da republica, general Maximo Santos, mandou um telegramma de felicitação a S. M. o Imperador.

Buenos-Ayres, 14 de Outubro.

A camara e o senado, reunidos em congresso, votaram hoje uma lei autorisando a construcção de um railway na provincia de Corrientes, e garantindo os juros do capital empregado.

S. Paulo

Datas até 14 de Outubro.

Por acto de 12 foi aberto no thesouro provincial o credito de 314:547$918 para occorrer no exercicio vigente ao pagamento de diversos credores da provincia, cujas dividas liquidadas cahiram em exercicio findo.

O Dr. Martinho Prado Junior, teve communicação de que provavelmente no proximo mez de Novembro partirão para S. Paulo 400 familias suecas e allemães.

Refere o *Correio Paulistano* de hontem :

« Pelo delegado de policia de Franca do Imperador alferes Joaquim Antonio de Jesus, foram capturados Manoel Vicente Barbosa e Joaquim Cigano, mandatarios no assassinato de tenente José Rodrigues da Rocha.

« Do inquerito resultou saber-se : que fôra Cigano, quem disparou o tiro sobre o assassinado; que Manoel Vicente estava armado de um páo para consumar o crime caso a morte não fosse instantanea ou matar a pauladas o enfeliz tenente caso não acertasse o tiro dado por Cigano, e que o mandante é Domingos Ribeiro dos Santos.

« O Dr. chefe de policia mandou louvar o delegado daquella cidade pelo modo porque conseguio arrancar este crime do mysterio em que se achava. »

Por conta do saldo do trafego da ferro-via de Santos a Jundiahy remetteu o superintendente á directoria em Londres, a 24 de Setembro a quantia de 300:000$ ao cambio de 21 11/16.

No mez proximo findo arrecadaram : a administração 9:270$670 e as agencias 24:577$390; total 33:848$060.

Em igual mez do anno antepassado arrecadaram a administração 7:699$970 e as agencias........ 20:695$464 ; total 28:395$434 ; e no do anno passado : a administração 8:851$020 e as agencias 23:205$150; total 32:056$170.

Vales postaes emittidos no anno passado...... 9:554$620; pagos 8:166$260.

Victima de ferimentos graves que lhe foram feitos, falleceu em Bragança Adão de Oliveira Dorta.

Falleceram tambem : na capital o professor da 1ª cadeira de S. José dos Barreiros, Gabriel Eugenio de Andrade, e Jaco Ablas; em Piracicaba D. Rita Libania Martins da Cunha.

Em Guaratingueta, Cicero Brazileiro de Meirelles Souza, 2º tabellião de notas; em Campinas D. Carmen Martinelli, D. Guilhermina de Campos Mello, D. Joanna Mendes de Godoy e D. Guilhermina Branco Marcondes, e em Capivarx, Domingos Dias Ferraz.

Minas Geraes

Datas até 14 do corrente.

Na cidade de Alfenas, a 24 de Setembro, cahio violenta tempestade, acompanhada de numerosos raios e forte ventania, occorrendo durante segundos o phenomeno conhecido pela denominação de chuva de pedra.

O dia immediato amanheceu limpo ; ás 5 1/2 da tarde, porém manifestou-se de novo estes, ultimo phenomeno com intensidade extraordinaria tendo durado por mais de 5 minutos e sendo acompanhado de forte tufão.

O temporal causou grande estrago ás casas da cidade, as arvores e plantações.

Rio de Janeiro

Datas até 15 de Outubro.

Não houvera sessões no senado e somente na camara dos deputados a 12 e 13.

Suas Magestades partiriam no dia 18 do corrente, ás 6 horas da manhã, para a provincia de S. Paulo, de onde seguirão para Poços do Caldas.

O Sr. ministro da agricultura acompanharia os augustos viajantes em toda a excursão, que durará cerca de um mez, tencionando Suas Magestades visitar todos os pontos servidos por viação ferrea e por navegação fluvial.

Inaugurou-se no dia 13 o serviço das communicações telegraphicas pela linha terrestre para a capital do Pará bem como para a capital da Republica Argentina, attingindo assim a rede telegraphica do Estado o desenvolvimento de 10.610k,385m com fios da extensão total de 18,311k576m.

A's 10 e 40 minutos chegou á estação central dos telegraphos Sua Magestade o Imperador, acompanhado pelo seu camarista de semana, chefe de divisão João Mendes Salgado, e, recebido á porta do edificio pelos Srs. presidente do conselho, ministros de imperio, marinha e agricultura, Barão de Capanema e varios chefes de serviço, dirigiu-se para a sala de desenho, onde 3 apparelhos, servidos pelos telegraphistas Francisco Storino, José Luiz de Carvalho e Marcello Justino de Carvalho Junior, trabalhavam directamente para Belem (distancia de 4,871k,716m), Montevidéo e Buenos-Ayres.

Achavam-se presentes, além de todo o pessoal superior da repartição dos telegraphos, os Srs. H. Moreno, ministro plenipotenciario da Republica Argentina, varios senadores, deputados e representantes da imprensa e outras pessoas.

Logo ao aproximar se do apparelho, que trabalhava para Belém, ditou Sua Magestade o imperador um telegramma para o presidente da provincia do Pará, dirigindo em seguida outros aos presidentes das Republicas do Uruguay e Argentina.

Os Srs. presidente do conselho, os ministros presentes, e outras pessoas, telegrapharam pela sua vez, trocando-se entre esta corte, Belém, Montevidéo e Buenos Ayres numerosas congratulações.

O serviço para o norte correu opitmamente.

Não tendo sido possivel a principio communicar com Buenos-Ayres, por defeito das linhas além de Uruguay, desappareceu após curto intervallo este inconveniente, tornando-se satisfactorio o serviço directo para a capital da Republica Argentina e mittindo a troca de telegrammas.

Sua Magestade o Imperador retirou-se ás 2 horas, satisfeito pelo bom exito do importante melhoramento.

Registramos alguns dos telegrammas a que acima alludimos.

De Sua Magestade o imperador ao presidente da provincia do Pará.—Meus parabens pela inauguração da linha telegraphica que liga o norte a sul de rico e vasto territorio da nossa cara patria.

De Sua Magestade o imperador ao presidente da Republica Argentina.—Regosijo-me por mais este facto auspicioso ás boas relações que o Brazil sempre procura manter com os seus visinhos. Minhas sinceras congratulações pelo dia de hontem.

De Sua Magestade o imperador ao presidente do Estado Oriental, general D. Maximo dos Santos.—Regosijo me por mais este facto auspicioso ás boas relações que o Brazil sempre procura manter com os seus visinhos. Desejo não tarde o completo restabelecimento da sua saude.

Dos Srs presidente do conselho, e ministros da agricultura, imperio e marinha ao presidente do Pará, felicitando a provincia pelo importante melhoramento.

Do Sr. ministro do imperio agradecendo, em nome do imperador, as congratulações da camara municipal de Belém. Do mesmo Sr. ministro ao presidente da provincia do Pará, ao desembargador Lacerda, ao *Diario do Grão-Pará*, a praça do commercio do Pará, ao Dr. Santos Campos e a varias pessoas de Belém.

Do Sr. ministro da agricultura á presidencia do Pará agradecendo congratulações.

De varios Srs. senadores e deputados, congratulando-se com as provincias do Pará e Amazonas.

Do Sr. presidente do conselho ao da Republica Argentina, saudando-o pela sua assenção ao governo e manifestando votos para que sua administração, do mesmo modo que a do seu digno antecessor seja de paz e progresso.

Do Sr. presidente do conselho ao general D. Maximo Santos, saudando, apresentando congratulações e manifestando votos pelo seu prompto restabelecimento.

Do Sr. D. Henrique Moreno ao presidente da Republica Argentina, saudando-o no seu e em nome dos argentinos residentes nesta corte.

Do Sr. D Henrique Moreno ao ministro Wilde, apresentando-lhe ardentes felicitações.

Além de muitos outros, receberam-se telegrammas do presidente da Republica Oriental para S. M. o Imperador e para os Srs. presidente do conselho e Barão de Capanema, bem como do presidente da Republica Argentina para S. M. o Imperador, do ministro N. Costa, em nome do presidente da Republica, para o Sr. Barão de Capanema. Do presidente, chefe de policia e varias autoridades de Belém, bem como dos directores das repartições telegraphicas das duas republicas e de outras muitas pessoas, receberam-se congratulações para S. M. o Imperador, presidente do conselho, ministros, senadores e deputados.

Dos nossos collegas, redactores do « Diario de Belém, Diario do Grão-Pará e Provincia do Pará » recebemos as congratulações que vão publicadas na secção telegraphica e as quaes respondemos agradecendo essas manifestações e por nossa vez congratulamo-nos com a imprensa da provincia por tão importante melhoramento.

Na estação telegraphica de Belém, achavam-se presentes no acto da inauguração, o presidente da provincia, membros da assembléa provincial, commandante das armas, officiaes de mar e terra, representantes de todas as folhas diarias e extraordinario concurso de povo.

A resposta do presidente do Pará ao telegramma de S. M. o Imperador, foi a seguinte :

« A provincia do Pará apresenta a Vossa Magestade as homenagens do seu profundo respeito e ao mesmo tempo agradece o importante serviço da linha telegraphica que se inaugura, collocando-a em correspondencia directa com as mais provincias do imperio. Interprete destes sentimentos, tenho a honra de saudar a V. Magestade e a familia imperial ».

A do presidente da Republica do Uruguay foi esta :

« Ao inaugurar-se uma nova linha telegraphica que põe em contacto direito os pontos mais remotos do imperio do Brasil com a sua capital e com a Republica do Uruguay, cumpro o dever de felicitar a Sua Magestade por esse novo progresso, saudando ao mesmo tempo o sabio monarcha que com tanto acerto rege os destinos de seu povo, fazendo ardentes votos a sua prosperidade pessoal e de sua illustre familia, pelo engrandecimento do imperio e pela sincera e real amisade que reinou sempre entre ambos os paizes, unidos por vinculos estreitos de verdadeiro affecto ».

Do mesmo presidente do Uruguay ao Sr. presidente do conselho:

« Sendo o Barão de Cotegipe um dos mais eminentes estadistas do Brazil, ao inaugurar-se uma linha telegraphica que põe em communicação pontos tão afastados do territorio do imperio, saudo na pessoa do distincto diplomata todos os homens politicos dessa nação amiga, fazendo votos ardentes para que continue sempre a politica franca, nobre e leal que entre ambos os paizes tem existido ».

Por intermedio do Sr. D. Henrique Moreno dirigio o secretario do general Roca, em nome deste, que se achava indisposto, cordeaes felicitações a S. M. o Imperador.

Do presidente do Pará recebeu o Sr. ministro do imperio o seguinte telegramma :

« Filho dessa provincia são para V. Exc. objecto de legitimo orgulho os progressos desta terra porque tanto tem pugnado congratulo me pois com V. Exc. pela inauguração da linha telegraphica nacional que realisa uma das mais ardentes aspirações da provincia ».

No mesmo dia 13 dera o *Jornal do Commercio* a seguinte noticia da rede telegraphica do Estado :

« Hoje, ás 10 1/2 horas da manhã, será inaugurado o serviço das communicações telegraphicas pela rêde do Estado para a capital do Pará bem como o serviço internacional para a capital da Republica Argentina.

Com os 318 kilometros que vão de Vizeu a Belém a rede telegraphica do Estado tem actualmente o desenvolvimento de 10,610 k 385 m, ligando entre si 175 estações por fios da extensão total de 18,311 k 576 m. A extensão da linha entre as estações extremas do norte e do sul do imperio, e entre cada uma dellas e a central desta corte, é a seguinte :

De 6.120,434 metros entre S. Luiz e Uruguayana na fronteira Argentina.

De 6.576,334 metros entre S. Luiz e Jaguarão na fronteira oriental.

De 6 688,167 metros entre Belém e Jaguarão na fronteira oriental.

De 7,144,067 metros entre Belém e Jaguarão na fronteira Argentina.

De 2.024,718 metros entre a Corte e Jaguarão na fronteira oriental.

De 2,274,451 metros entre a Corte e Uruguayana na fronteira Argentina.

De 4.097,816 metros entre a Corte e a cidade de S. Luiz.

De 553,716 metros entre a Corte e a cidade de Vizeu.

De 4,871,716 metros entre a Corte e a cidade de Belém.

Toda a rede telegraphica do Estado acha-se nas melhores condições de conservação, prestando-se em todo o seu vasto percurso o serviço mui satisfactorio, a despeito de atravessar numerosas zonas inteiramente despovoadas, e, em parte não pequena, extremamente accidentadas. A estatistica das interrupções annuaes, comparada a dos accidentes de igual natureza em outras redes telegraphicas, põe a nota a excellencia do material empregado, a solidez da construcção e a regularidade da organisação do importante serviço que ao Sr. conselheiro Barão de Capanema coube fundar e desenvolver com a aptidão e summa actividade que todos lhe reconhecemos,

As experiencias repetidas, que nestes ultimos dias têm sido feitas da estação central da corte para todas as estações da linha inclusive as de Vizeu e Belém, têm dado os resultados que eram para esperar. Telegrammas directos têm sido expedidos para as estações extremas do norte e do sul, bem como entre estas, com a promptidão e regularidade desejaveis »,

—Effectuaram-se no dia 13 a pedido do commandante capitão-tenente Alencastro Graça, a experiencia da artilharia de guerra « Marajó », sob a direcção do capitão de mar e guerra Baptista, director da repartição da artilharia do arsenal de marinha, e foi este o resultado :

Ao primeiro tiro, com carga maxima do canhão de E. R. arrebentaram-se 14 cabilhas, produzindo diversas depressões no forro de ferro do reducto. Ao primeiro tiro do canhão de B. B. com carga maxima tambem se partiram 12 cavilhas do estrado e desmontou-se o canhão, partindo os massiços dos embolos dos compressores. Além destas importantissimas avarias, saltaram algumas taboas do reducto e houve uma grande ruptura em uma das taboas do convés produzida gela quéda do canhão.

A' vista deste resultado deu o referido director por terminada a experiencia

Do que fica exposto vê-se que a artilharia desta canhoneira é demasiadamente poderosa e que convém substituil-a.

— Sabia-se que os filhos e unicos herdeiros do Conde de Mesquita, dando satisfação a vontade e recommendação de seu pae, não só entregaram immediatamente 21 cartas de liberdade, que encontraram firmadas pelo fallecido conde, como tambem deliberaram, passar mais 50 cartas de liberdade a escravos e escravas incluidos no inventario e desistiram dos serviços dos ingenuos a que tinham ou tiverem direito.

Mostram-se assim os herdeiros do Conde de Mesquita dignos continuadores desse homem bemfazejo.

— A bordo do paquete *Sorata* partio para Montevidéo, Fernarolli Augusto, deportado por ordem do governo imperial, por ter-se provado pelo inquerito aberto na 3ª delegacia de policia que é caften.

—De Itagushy communicaram que o Sr. coronel Antonio Basilio, residente naquelle municipio, concedeu gratuitamente liberdade a 29 escravos seus ; sendo 25 com condição de servir por tres annos, mediante modica retribuição mensal a cada um, e quatro com a condição de prestarem serviços por quatro annos.

— Em Campos, no dia 11, ás 6 1/2 horas da manhã, cahio sobre a cidade uma tempestade acompanhada de violentas descargas electricas.

Uma faisca cahio sobre a casa do Sr. Manoel da Silva, na rua das Covas da Areia, estragando ligeiramente uma porta e outra entrou na estação da luz electrica sendo perfeitamente desviada para a terra pelos apparelhos desviadores.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data: Rio, 14 de Outubro de 1886.

O mercado de cambio abrio nas mesmas condições em que fechou hontem, com a taxa bancaria de 22 d. sobre Londres, saccando o London Bank e o English Bank a 22 1/16 d., contra caixa matriz, e foram estas as taxas officiaes do dia.

As tabellas no Commercial e no do Commercio, e as taxas no London Bank e English Bank, são as seguintes :

Londres 22 e 22 1/16 d.
Paris 433 rs por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 537 e 536 rs. por m., a 90 d/v.
Italia 438 a 436 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal 246 a 245 %, a 3 d/v.
Nova-York 2$300 por dol., á vista.

O movimento do dia foi regular sobre Londres, a 22 d. bancario, 22 1/16, d., dito, caixa matriz, e a 22 1/8, 22 3/18 e 22 1/4 d., papel particular, e sobre França a 433 rs., bancario, e 430 rs , papel particular.

Repassou-se papel bancario sobre Londres a 22 1/8 d.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular.

Espirito Santo

Datas até 16 de Outubro.

— A *Provincia* do Espirito Santo dá estas noticias :

« Segundo communicação que nos enviaram de Nova Almeida, naufragou no dia 5 do corrente mez, pelas 9 horas do dia, na barra d'aquella villa a lancha denominada *Santa Cruz*, de propriedade do Sr. José da Rosa Loureiro, a qual vinha da villa de Santa Cruz para esta cidade com carregamento de café e outros generos, pertencente ao mesmo Sr. Loureiro e João do Nascimento.

« Póde-se salvar o carregamento de café devido aos esforços da tripolação da lancha *Itapemirim*, que se achava ancorada no porto da villa, dos marinheiros alli matriculados e dos naufragos. »

— Consta-nos que no lugar denominado Carangueijo, na freguezia de Cariacica, a cearense Isabel, mulher de Raymundo de tal, tambem cearense, deu á luz em dias do mez passado a 4 creanças, duas do sexo masculino e duas do feminino, as quaes morreram após o nascimento.

A parturiente está sem novidades.

Se taes pais lograssem crear a ninhada de filhos, deviam ser premiados pela sua fecundidade phenomenal.

— Victima do beriberi, succumbio no dia 14, ás 11 horas da noite, o cidadão Augusto Theodoro Adnet, legando a viuvez, a orphandade e a mais extrema pobreza á sua idolatrada esposa e a seis caros penhores de seus ardentes affectos paternaes.

Sentindo-se ha poucos dias gravemente peiorado da molestia, cujos symptomas já alguns mezes experimentava, tentou melhoras emprehendendo viagem no primeiro vapor que passou, mas voltou dous dias após quasi agonisante, sobrevivendo poucas horas ao seu desemborque.

Dotado de amabilissimo trato e qualidades distinctas, o finado gosava de geral estima e largas relações n'esta cidade e no norte da provincia, onde residio por quasi todo o tempo de sua estada n'ella.

Não ha muitos mezes fôra demittido do cargo de director do aldeamento do Mutum, emprego em que prestou excellentes serviços.

Natural dos Estados-Unidos da America do Norte, veio para esta provincia muito joven, e aqui n'esta patria que tomou por sua constituio o lar, unindo-se pelo casamento a uma filha da conhecida e respeitavel familia Calmon.

Seu enterro foi concorrido apezar do máo tempo, tendo feito as honras funebres a irmandade da Santa Casa da Misericordia em cujo cemiterio teve o seu cadaver o derradeiro descanço.

Bahia

Datas até 17 de Outubro.

— Nada occorrera de importante.

Alagôas

Datas até 19 de Outubro.

— Nada tambem occorrera de importante.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBÔA, 7 de Outubro de 1886

Estava aprasado o dia 3 do corrente para se realisar em Cascaes a ultima regata deste anno, promovida pela Real Associação Naval. O máo tempo, comtudo não o permittio, voltando para o Tejo muitas embarcações das que estavam inscriptas para o certame. Os vapores que tinham sahido de Lisboa com os socios, seus convidados e outras pessoas, não passaram do Paço d'Arcos. A' tarde houve repetidas bátegas d'agua e por volta das 3 1/2 horas da madrugada trovoada e rijos aguaceiros.

A regata só se effectuará para o anno proximo. Estava para haver um baile no Club de Cascaes, mas tudo gorou com a inesperada borrasca.

A familia real ainda não se retirou de Cascaes.

Ha uns poucos de dias que não tratam quasi os periodicos de Lisboa, senão d'uma meada de crimes deslindada pela policia, por occasião do fallecimento d'uma amasia d'um cocheiro. Feita officialmente a autopsia, descobrio-se que a mulher succumbira aos estragos interiores, determinados pela barbara operação a que fôra submettida para abortar. Choveram então as denuncias. A parteira que lhe assistira e promovera, com o aborto, a morte da pobre mulher, foi logo presa. As pesquizas da policia deram em resultado o tambem serem presas mais duas parteiras, parece que associadas da primeira para a exploração dessas infamias com que as mulheres seduzidas, tentavam desfazer-se do fruto dos seus erros e da triste situação a que as levára a sua desgraça.

Mais de quinze mulheres, e, entre ellas, algumas casadas, além das parteiras, teem sido conduzidas pela policia aos calabouços e gabinetes de detenção do governo civil. Entre os homens detidos ha um cirurgião medico, pela escola medico cirurgica do Funchal, que publicou uma carta nos jornaes de segunda-feira, 4, protestando a sua innocencia e lastimando-se de que antes do *veredictum* dos tribunaes se affirme pela imprensa a sua criminalidade. As diligencias da policia não param. Alguns dos individuos presos já não estão incommunicaveis e teem sido procurados por suas familias. Ha episodios comicos no meio de tudo isto, que na verdade accusa um estado de preversão muito desconsolador. O commissario geral, Sr. Moraes Sarmento, installou-se por algumas horas em casa da parteira, que primeiro foi presa, e figurava alli de marido della.

O Sr. Pedroso Lima, adjunto do commissario geral de policia, fazia o papel de criado da casa. E assim, quando vinham chegando as clientes, o fingido criado dizia-lhes que a senhora estava lá dentro a fazer uma operação, mas que podiam tratar com o marido, que era a mesma cousa. Cahiram neste laço umas tres ou quatro, até que uma das *freguezas*, que fôra em tempo criada da cozinha do Sr. Moraes Sarmento, logo o conheceu e vio que era uma esparrella que lhes armavam. Ainda assim, disse ao que ia e lá foi *catrafilada*, como as precedentes.

Parece que além das drogas, tisanas e hervas apprehendidas em casa das parteiras indiciadas, em todas se encontraram os perfidos instrumentos com que praticavam a celebre operação da *agulha*, com que matavam os fetos, forçando depois as mãis a partos estemporaneos e dolorosissimos que mais de dez haviam succumbido, ultimamente nas mãos da primeira parteira, que é a da rua nova da Palma.

Acho inutil citar-lhes nomes, ruas e numeros de portas e todos os demais pormenores de que as folhas desta ultima semana andam cheias a proposito dos tenebrosos casos. A apparição de fetos em barris de lixo vão de escadas e por todos os cantos da cidade, havia se tornado cada vez mais frequente e até ha poucos dias, um bando de gatos, no telhado de uma casa da travessa da Espera, foi visto pelos vizinhos, com o auxilio de um binoculo, a devorar soffregamente um feto de mezes! Agora parece ter se encontrado a chave do enigma. Uma especie de companhia de *olho vivo* infanticida, estabelecido entre varias parteiras de Lisboa, sem escrupulos, mediante 1/2 libra para as mais pobres e cinco ou mais libras para as abastadas, dava solução a esses intrincados e vergonhosos lances em que se encontram as mulheres que se deixaram cahir nos laços da seducção, preferindo por esse novo e repellente crime, exonerar se da maternidade que as vexava, ou que iria manchar a honra de suas familias.

Ha casos tambem em que a miseria e a fome levava mulheres casadas a sacrificar o fructo do matrimonio legitimo.

Este processo vai ser curiosissimo e determinar, sem duvida, algumas providencias que tendam a prevenir a perpetração de taes attentados. Tem-se já escripto, nestes ultimos dias, columnas e columnas de considerações sociologicas no jornalismo e algumas bem deprimentes ácerca do estado de moralisação em que se encontra uma cidade que está bem longe das condições em que se encontra Paris ou Londres, ou algum desses grandes emporios do luxo e do vicio.

Lisboa, a patriarchal Lisboa a pacata e modesta cidade, onde mal teem chegado os requintes da civilisação, parece que deveria estar isempta, por muito tempo ainda desses crimes systhematicos e atrozes cuja hediondez só encontra explicações na excepcionalidade do *mei*, como por exemplo os que ha pouco mais de um anno foram revelados em Londres ao mundo inteiro pela *Pall Mall Gazette*.

O que muitos ainda estão para ver é em que embaraços se não verá a policia de Lisboa, se, de descoberta em descoberta, no seguimento da complicado fio que está desdobrando, vier a encontrar criminosos e victimas entre as classes influentes.

Não ouso affirmar que os encontre ; mas a julgar pelo que as suas pesquizas já teem encontrado, sacerdotes, deputados, proprietarios, etc , não será para assombrar que os fios da meada levem mais longe e mais acima os seus achados.

Esquecia-me dizer-lhes que ha perto de seis mezes uma folha nocturna de Lisboa, as *Novidades*, recebera uma carta anonyma, parece que de pessoa impellida pelo remorso, que dava rebate desta ordem de attentados. O jornal então fez altas diligencias para obter mais seguros esclarecimentos, com o firme proposito de fazer as pesquizas indispensaveis, por sua conta e risco, sem a menor intervenção da policia.

A pessoa que escrevera a tal carta nunca mais deu signal de si, arrependido talvez das primeiras e fundamentaes revelações que fizera.

A redacção das *Novidades*, desenganada então, entregou a carta ao commissario geral da policia, que por sua parte, poz os seus agentes em campo sem que por muito tempo lograsse alcançar informações seguras.

A morte da amante do tal cocheiro e o resultado da autopsia é que poz a policia na verdadeira pista.

Já estão presas mais duas mulheres na Ribaldeira, concelho de Torres Vedras.

Escusado será dizer-lhes que dei n'esta missiva tão larga parte a esta ordem de successos, por estarem elles occupando tão amplamente a imprensa de Lisboa e sendo por isso assumpto obrigado de todas as conversações locaes.

A imprensa de Lisboa em geral contessa que esta diligencia policial é a mais bem feita, a mais melindrosa que se tem effectuado aqui.

Tão bem feita foi ella, que cahiram na rêde pessoas de bôa posição, dessas que habitualmente costumam escapar-se das malhas da policia, e tão severa e melindrosa que a policia, *por trabalhar bem* e com imparcialidade, já está levando descomposturas e sendo alvo de insinuações pouco leaes de alguns periodicos.

Emquanto os presos eram simplesmente desgraçados, faz notar uma folha ministerial que tenho presente, tudo ia as mil maravilhas e a policia andava bem. Desde, porém, que a rêde policial principiou a apanhar medicos, empregados de importantes casas commerciaes e amantes de homens bem relacionados, então.... já a policia exhorbita, representa palhaçadas, attenta contra liberdades !

« Peza-nos vêr que n'um caso destes, e em que o patronato em favor de um dos implicados seria uma odiosissima excepção, a policia seja censurada pela sua integridade e pela honradez e independencia com que tem desempenhado tão ardua diligencia.

« Se algum d'esses, por causa de quem se tem virado Lisboa como debaixo para cima, não se guisse a sorte dos outros, talvez menos culpados, então é que era merecida a censura, etc., etc. »

— Está assignado o decreto concedendo organisação autonoma, segundo o novo codigo administrativo, aos concelhos do Porto, Guimarães e Barcellos, que a requereram.

— Deram entrada no ministerio das obras publicas os estudos da primeira secção do caminho de ferro da Covilhã entre Alcovia e Urjaes. Estão quasi concluidos os estudos da segunda secção.

— No dia 2 deste mez foi assignada a carta regia nomeando para o conselho d'Estado o Sr. João Chrisostomo de Abreu e Sousa, ministro d'Estado honorario, general de divisão, par do reino e um dos vultos mais preponderantes do partido progressista e a quem mesmo havia sido offerecida a chefatura do partido, por morte do Sr. Anselmo Braancamp, honra que recusou, concordando-se depois em ser eleito para aquella presidencia o actual presidente do conselho de ministros, e Sr. conselheiro José Luciano de Castro O lugar que estava ainda vago no conselho de Estado era o do fallecido conselheiro Mendes Leal.

Foi dos actos mais correctos esta nomeação.

— Consta que está definitivamente resolvida a fusão das fabricas de tabacos, a excepção da *Brigantina*. Fecharão todas no dia 15 de Dezembro para reabrirem depois de feitos os balanços. As unicas que ficarão a funccionar serão : no Porto, as fabricas *Lealdade* e *Portuense* ; em Lisboa, a fabrica de Xabregas. O capital da nova empreza será do 7:000 contos de réis fortes,

— Na Escola medico-cirurgica do Porto matricularam-se no curso do 1º anno duas filhas do redactor da *Actualidade*, o Sr. Anselmo Evaristo de Moraes Sarmento, as Sras. D. Laurinda e D. Amelia.

— Partio ha dias para Biarritz onde se abrio no 1º de Outubro o congresso internacional de hydrologia e de climatologia o Sr. conselheiro José Joaquim da Silva Amado, reitor do Lyceu Central do Lisboa, nomeado pelo governo, por portaria de 22 de Setembro ultimo, representante de Portugal n'aquelle congresso. Está servindo de reitor do do mesmo Lyceu, como por muitas vezes tem succedido, o professor mais antigo d'aquelle corpo docente, Luiz Felippe Leite.

Foi transferido do Lyceu de Nizeu, onde era professor effectivo, para o de Lisboa, o Dr. Simões Dias na cathegoria de aggregado. Diz-se que será nomeado chefe de secretaria n'este Lyceu, lugar novo que a ultima reforma da instrucção secundaria creou nos tres lyceus centraes : Lisboa, Porto e Coimbra. Parece que os emolumentos d'estes lugares, sobretudo em Lisbôa, são importantes. O Sr. Simões Dias é um escriptor elegante, orador parlamentar dos mais fluentes e distincto professor.

— Começaram a 4 do corrente os exames de instrucção secundaria que a nova lei permitte aos estudantes a quem falte a approvação de uma disciplina para concluir os exames das que constituem uma das classes em que está dividido o quadro das materias professadas nos lyceus do reino e ilhas.

— Foi marcado pelo claustro pleno da Universidade de Coimbra o dia 16 deste mez para a distribuição dos premios aos alumnos mais distinctos d'aquelle estabelecimento scientifico. O dia 16 é o dos annos d'el-rei.

— Chegou a Lisbôa uma commissão da camara municipal do Porto, que veio cumprimentar o Sr. D. Luiz I pelo seu feliz regresso. A commissão è composta dos senhores Correia de Barros, Araujo, Teixeira Duarte.

— Chegou a Paris o Sr. conselheiro Antonio Augusto de Aguiar na manhã do dia 30 de Setembro ultimo, hospedando-se n'um dos melhores hoteis da rua Saint-Honoré.

— Falleceu o conde Santa Eulalia. A sua fortuna sobe a 300 contos de réis fortes. Na cathedral de Vizeu celebraram-se pomposas exequias por sua alma. Não deixou testamento. Parece que não ha herdeiros, o que, todavia, não assevero.

— Succumbio a uma pertinaz enfermidade o 5º marquez de Pombal, bisneto do grande estadista a cuja incomparavel energia se deve a reedificação de Lisbôa depois da espantosa catastrophe de 1755.

O fallecido marquez foi por muitos annos camarista d'el-rei D. Fernando. Poucos mezes lhe sobreviveu. A sua morte leva o lucto a grande numero de familia da antiga nobreza.

O fallecido marquez, Manoel José de Carvalho e Mello Daun e Lorena, era herdeiro dos titulos de conde de Oeiras e S. Thiago.

Casara-se em primeiras nupcias com D. Margarida Manuello, da casa dos condes de Atalaia e deste casamento houve os seguintes filhos : conde de Oeiras, Duarte de Carvalho, duas meninas, todos estes já fallecidos, e mais os Srs. : conde de S. Thiago e José de Carvalho.

Casou em segundas nupcias com a Exma. Sra. D. Maria Rita de Castello Branco, actual marqueza, filha de D. João de Castello Branco, da casa de Bellas, havendo deste segundo enlace, varios filhos.

O marquez ha pouco soffrera a perda de um dos seus filhos do segundo matrimonio. A morte d'el-rei D. Fernado fez-lhe grande abalo porque era muito estimado por aquelle mallogrado principe a quem o marquez dedicava tambem a mais leal affeição.

A doença que o succumbio, foi um scirrho no estomago. Foi seu medico assistente o Dr. D. Antonio de Lencastro (Louzã).

O marquez era um chefe de familia exemplar. Poucas vezes ia á camara dos pares. Morreu na sua casa da rua Formosa.

— Tem passado muito mal de saude o Sr. Visconde de S. Marçal (Thomaz Quintino Antunes), socio do Sr. Eduardo Coelho na fundação e propriedade do *Diario de Noticias*. Repetidos hemoptises lhe tem posto a vida em risco. Ha poucos dias ouvi que o illustre enfermo experimentava alguns allivios, sem comtudo estar livre de perigo.

— O digno par do reino Carlos Bento da Silva, que tem estado gravemente enfermo em Cintra, vai melhor, dizem. Antes assim.

— O Sr. conde de Casal Ribeiro, que ainda está em França, creio que n'uma estação Themuldos Pyrineos, acceitou o lugar de ministro portuguez em Madrid. E' sabido que em Março de 1881 quando o gabinete progressista pedio a sua demissão, o Sr. conde de Casal Ribeiro, que então se encontrava em Madrid na qualidade de ministro plenipotenciario de Portugal, pedio logo a sua exoneração e retirou-se d'aquella côrte.

— Foi elevado a conde do Calhariz de Bemfica, com grandeza, o Sr. Visconde do mesmo titulo. Este titular foi por muitos annos director geral do ministerio da fazenda.

— Falleceu ha poucos dias o Rved. Manoel Francisco Queimado, capellão e esmoler-mór da casa real. Era beneficiado da Sé de Lisboa e commendador da Conceição.

Consta que o substituirá em capellão e esmoller-mór da casa real o Revd. Antonio de Almeida, que era capellão de el-rei D. Fernando.

— Um conselheiro portuguez, residente em Londres escreve ao *Commercio do Minho* o seguinte com relação aos boatos de casamento de sua alteza o Sr. infante D. Affonso :

« Com respeito ao fallado casamento do principe D. Affonso, o seguinte é a versão mais correcta que eu o pude obter :

« Diz-se que o casamento foi fallado quando o rei visitou Sigmaringen, por occasião de celebrarem-se as bodas de prata do principe e da princeza de Hohenzollern (infanta D. Antonia, de Portugal).

A noiva, a princeza Henriette é filha do conde de Flandres, que possue uma enorme fortuna, e que, não obstante isso, é assaz economico e frequente pouco a sociedade em virtude da sua molestia, pois o conde é muito surdo.

— Falleceu a 28 do passado, depois do martyrio de uma loucura muito prolongada o conselheiro Jacintho Augusto de Freitas e Oliveira que era contador geral do tribunal de contas, desde o movimento de 19 de Maio de 1870.

Nascera a 17 de Junho de 1835.

Servio alguns annos na armada real como aspirante e guarda marinha.

Em 1861 concorrera aos lugares do funccionalismo civil, deixando a carreira naval.

Em 1858 havia se formado em mathematica na universidade de Coimbra, tendo ganho os primeiros annos da faculdade de philosophia com approvação plena.

Deixou a carreira da marinha, porque lhe não quizeram contar como tempo de serviço activo os annos que estudara em Coimbra com aproveitamento.

Não conseguindo obter no concurso um dos lugares de 1º official do ministerio do reino a que se oppozera em concurso, foi pessoalmente expor os seus aggravos a el-rei D. Pedro V.

Apezar da affavel recepção que o mallogrado soberano lhe fez, não logrou alcançar a reparação que julgava ser lhe devida.

Em 1862 voltou de novo a concurso para 2º official da direcção geral de instrucção publica e tendo sido despachado, pedio logo a sua transferencia para o ministerio das obras publicas, donde sahio em 1870, como fica dito mais acima, para o lugar de contador geral da 2ª contadoria do tribunal de contas, o que lhe deu o titulo do conselho de sua magestade, unica distincção honorifica que possuia.

Datam de 1861 os trabalhos politicos de Freitas e Oliveira.

Collaborou na *Liberdade* com José Estevão, que era o seu modelo.

Em 1875 fundou o *Figaro*, que pouco durou.

Mais tarde collaborou successivamente e com assiduidade no *Portuguez, Partido Constituinte, Revolução de Setembro, Districto de Aveiro, Diario Illustrado, Lanterna* e no *Espectro da Granja*.

Publicou o *Esboço historico* sobre José Estevão e mais tres ou quatro opusculos.

Em 1868 foi eleito deputado pelo circulo de Arganil ; pelo de Loanda no triennio seguinte e em 1882 pelo circulo de Quilimane.

Foi orador fluente, irascivel mas independentissimo.

Como jornalista foi escriptor nervoso, relutante, viril, segundo o descreve o seu biographo o Sr. Luiz Augusto Palmeirim.

Ha dous annos entrou a manifestar uma certa incoherencia entre os seus actos e as suas palavras, uma irritabilidade doentia, precursora da grande fatalidade.

A luz da razão apagou-se-lhe dentro em pouco.

O misero allucinado disparou contra si um tiro de revolver.

Não succumbio, mas dos ferimentos foi curado em Rilhafoles !

Estava doudo varrido, furioso por vezes.

O director do hospital dos alienados Dr. Craveiro permittio haverá dous mezes que o doente sahisse do hospital e viesse acabar os seus dias para casa de seu infeliz pai e acolher-se ao affecto de sua consternada esposa e abençoar os quatro orphãos que deixa cá neste mundo.

Eis como o meu velho amigo Palmeirim conclue o seu esboço biographico :

« Se Freitas e Oliveira houvesse sabido esquivar se ás luctas da politica, é de crer que o martyrologio de Rilhafolles não houvesse registrado o seu nome a par de tantos outros nomes só illustres pela sua immensa desventura. »

Por diversos caminhos, teve o desgraçado fim de Lopes de Mendonça que tanto honrara as lettras patrias.

E' desconsolador tudo isto.

A desditosa viuva de Freitas e Oliveira é sobrinha de José Estevão Coelho de Magalhães.

— No dia 30 de Setembro ultimo foi lançada ao mar a canhoneira *Zambeze*.

A's 3 da tarde chegou a Cascaes, na corveta *Affonso de Albuquerque* sua magestade el-rei.

A corveta allemã, quando a *Affonso de Albuquerque* lhe parou em frente, salvou com 21 tiros.

Os ministros da marinha, guerra e estrangeiros, côrte e officiaes da armada, esperava o rei no Arsenal.

A' hora marcada (4 da tarde) a canhoneira seguia sem transtorno pela *carreira* abaixo, indo fluctuar serenamente nas aguas do Tejo.

O mestre de carpinteiros a pedido do ministro da marinha foi agraciado por el-rei com o habito de Christo.

A *Zambeze* é de madeira do Brazil, de castilho nacional, teca e ferro. Mede 34m, 0 de comprimento ; 8m, 0 de bocca, 5m,68 de pontal e 3m,50 de calado e 352 toneladas de deslocamento. Os paióes pódem receber mantimento para 120 praças de guarnição durante 2 mezes de viagem e aguada para 30 dias. Tem 3 metros e apparelho de lugre-barca e machina de systhema *compound* de acção directa, da força nominal de 100 cavallos. O seu armamento constará de uma bocca de fogo de 0m,15 a meio navio e duas menores de Armstrong montadas ás amuradas sobre reparos automaticos. Está forrada a cobre e o seu helice, de bronze, póde fazer 140 rotações por minuto. O risco é do Sr. conde de Linhares.

— Partem brevemente para o Zaire o transporte *Africa*, canhoneiras *Cacongo* e *Massabi* e a barca *Cabinda*.

A bordo do *Africa* irá o capitão-tenente Sr. Neves Ferreira, governador do Congo ; e a bordo de uma das canhoneiras o Sr. visconde da Silva Carvalho, capitão-tenente e secretario d'aquelle governo.

O ministro da marinha ordenou que se façam os trabalhos preliminares na carreira oriental do arsenal para a construcção de uma nova canhoneira, pelo modelo das canhoneiras *Liberal* e *Zaire*, feitas em Inglaterra. E' provavel que a primeira cavilha seja batida no fim de Outubro corrente, e que ao novo barco se dê o nome de *Cubango*.

O ministro da marinha tenciona mandar construir no nosso arsenal um brigue escola.

P. S.—Já appareceram herdeiros aos bens do conde de Santa Eulalia, fallecido *ab intestato*. Segundo se affirma, apresentaram-se ha dias no tribunal, para serem confirmados, embóra não fossem proclamados editos, legitimos herdeiros do fallecido fidalgo, os Mellos de Carvenães, conhecidos pela alcunha de *Loiros* de Carvenães, que se soube serem filhos naturaes de um tio do conde. Um d'estes Mellos é barbeiro, não tem filhos, e é tão pobre que se diz não ter com que faça a sua habilitação. Alguem lhe acudirá... com bôa usura, já se vê.

— O motivo porque foi a Pariz o Sr. conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, é porque tinha de assistir aos trabalhos da commissão chamada do metro, que se reune annualmente n'aquella cidade em Outubro.

A eleição do Sr. Aguiar foi por unanimidade e este facto lisongeiro prova bem o grande apreço em que é tido pelas summidades que constituem a commissão. Alem disso o nosso sabio compatriota foi escolhido para substituir o primeiro d'este seculo, o celebre Dumas (João Baptista) o autor da *Philosophia da chimica*, obra notavel que lhe valeu a honra de ser eleito secretario perpetuo da Academia franceza.

A commissão funcciona sob a presidencia do distincto general de engenharia hespanhola o Sr. Ibanez.

— O Sr. Duparchy (João Alexis Daupkin) a quem foi ultimamente conferido o titulo de Barão de Duparchy, como já lhes communiquei, é um dos actuaes empreiteiros do porto de Leixões, contrator do caminho de ferro da Beira Alta e actual empreiteiro do caminho de ferro de Torres Vedras a Afarellos.

— O Sr. Gaspar Lobo de Souza Machado, abastado proprietario do conselho de Guimarães, foi agraciado com o titulo de Visconde do Paço de Nespereira, em duas vidas, verificando-se a segunda vida, desde já em seu filho, o Sr. João Machado Cardoso do Amaral de Menezes.

O distincto official do estado maior de engenharia, o Sr. Antonio José de Avila (sobrinho do duque de Avila já fallecido) parte esta semana para Berlim, onde vai representar Portugal no Congresso internacional de Geodesia.

Diz-se que serão dissolvidas as côrtes em Novembro proximo. E' bom pôr de quarentena este boato.

L.

REVISTA DIARIA

Porto infeccionado e portos suspeitos—Recebemos hontem o seguinte para publicar :

« Repartição geral dos telegraphos. — Recife, 18 de Outubro de 1886. — Ao presidente de Pernambuco. — Declaro infeccionado cholera porto Malaga e suspeitos demais portos hespanhoes entre Gibraltar e Cabo Palos. Navios procedentes Malaga só poderão ser recebidos provincias depois de fazerem quarentena Ilha Grande. Serão sujeitos quarentena mesma Ilha navios procedentes portos suspeitos dados hypotheses art. 135 regulamento.—*Ministro do Imperio.* »

Collectoria da Boa-Vista—Por portaria da presidencia de 19 do corrente e sob proposta do Thesouro foi creada, de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º do regulamento de 7 de Julho de 1879, uma collectoria de rendas provinciaes no municipio de Bôa-Vista, que ficará segregada da de Petrolina e terá por districto collectoral o territorio da respectiva comarca.

Tribunal do Jury do Recife—O réo Sebastião Ferreira Lima que compareceu hontem a este Tribunal, requereu fosse addiado o julgamento por não ter comparecido o seu advogado, o que sendo deferido pelo presidente do Tribunal e achando-se a hora adiantada, deixou de haver sessão.

Tambem procedeu-se no paço da Camara Municipal ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na 6ª sessão ordinaria convocada para o dia 15 de Novembro proximo, o qual recahio nos cidadãos seguintes :

Freguezia do Recife

Francisco José de Souza.
José Pedro de Castro.
Balthasar José dos Reis.
Antonio Joaquim Ferreira.

Freguezia de Santo Antonio

Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.
João de Araujo Cesar.
José Pedro de Assis Campos.
Manoel Pinto de Mello Gomes.
Antonio de Borba Coutinho.
José Xavier Faustino Ramos Junior.
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
José Francisco de Almeida.

Freguezia de S. José

Luiz Eloy de Miranda Durão.
João José Borbosa da Silva Junior.
Felix de França Lumachi Migueis.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.
Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Manoel Odorico Correia de Araujo.
Joaquim Bernardo Falcão.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Philomeno Getulio Correia de Araujo.
Joaquim Huguline da Silva Fragoso.
Francisco Gomes de Miranda Leal.
Luiz de Paula Lopes.
Antonio Basilio da Silva Guimarães.
Mathias Velloso Pires.
Sebastião Manoel do Rego Barros.
Francisco Antonio de Menezes.
Augusto Pinto de Lemos.
José Ferreira da Cruz Vieira.
José Anastacio Ferreira da Costa.
João da Silva Faria.

Freguezia da Graça

Francisco Rufino Victor Pereira.
José Augusto Rodrigues.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
José Francisco da Costa.
Salustiano Bezerra Baptista.
Candido Gonçalves Torres.
Augusto José Gonçalves Lessa.

Freguezia de Afogados

Francisco Zacarias de Moraes.

Freguezia do Pôço

Eduardo Dubeux.
Affonso Moreira Temporal.
Jorge de Abreu Lopes.
Francisco de Paula e Silva.

Freguezia de S. Lourenço

Julião Ferraz Daltro.

Conselho Litterario—Funccionou hontem, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Dr. inspector geral.

Entrou em julgamento o processo iniciado contra o professor Leontino Pimentel Angelim, por denuncia do delegado litterario de S. Pedro de Ouricury.

Lidos o relatorio dos autos e a defeza daquelle professor, foi submettido á votação o parecer da 3ª secção, relator o Dr. Antonio Justino, concluindo pela absolvição.—Approvado.

Foi apresentado tambem um parecer da 1ª secção, relator o Dr. Ayres de Albuquerque Gama, sobre o abaixo assignado dos proprietarios e moradores do lugar Tacuruba, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria naquella localidade, concluindo pelo indeferimento, visto não ter sido satisfeita a exigencia do art. 38 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.—Approvado.

Libertação—O Sr. major Manoel Heraclito de Albuquerque, agricultor do do termo de Ipojuca, em commemoração ao seu anniversario natalicio, alforriou sem onus algum o seu escravo Fran-

MUTILADO

ILEGÍVEL

cisco, de 50 annos, solteiro, natural do Rio-Grande do Norte.

E' um acto digno de louvor.

Senadores e deputados geraes—No paquete nacional *Mandos* chegou hontem da côrte os Srs. desembargador Henrique Pereira de Lucena, deputado geral pelo 7º districto desta provincia.

— No mesmo paquete seguem os deputados geraes Srs. Drs. Augusto Olympio Gomes de Castro, Luiz Antonio Domingues da Silva e Manoel José Ribeiro da Cunha, pelo Maranhão; conego João L. da Costa Aguiar, pelo Pará e Dr. Jayme de Albuquerque Rosa, pelo Piauhy.

— Para o Pará seguem tambem no referido paquete os senadores daquella provincia conego Manoel José de Siqueira Mendes e Dr. Antonio Joaquim Gomes do Amaral.

Dr. Moscoso—Chegou hontem no paquete nacional *Mandos*, do Rio de Janeiro, onde estava ha mezes com licença, o nosso amigo commendador Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, digno inspector da saúde do porto desta provincia.

Felicitamol-o.

Ramal da Varzea — Já está construido o novo ramal da Varzea e as partidas dos trens, do dia 24 do corrente em diante serão reguladas por tabellas collocadas em todas as estações. Os preços das passagens estão em uma tabella, que publicamos em outro lugar.

Vapor da Europa—Por falta de espaço deixamos de inserir na folha de hoje todas as noticias de que foi portador o vapor francez *Ville de Victoria*, limitando-nos apenas á publicação da carta do nosso correspondente de Lisbôa.

Reunião social—Ha hoje a seguinte:

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, á 1 hora da tarde, na respectiva séde (Instituto Academico).

Santa Casa—Entrou de mez no hospital dos lazaros o mordomo Francisco Augusto Pereira da Costa.

Griphus—Com este titulo começou a publicar-se na côrte, uma nova revista litteraria, humoristica e illustrada, que se publica impreterivelmente todos os sabbados.

Está escripta com muito gosto. As caricaturas são magnificas.

Desejando-lhe longa e prospera existencia, agradecemos á sua illustrada redacção o mimo que nos fez de um exemplar.

A Estação—Deste excellente jornal de modas parisienses, dedicadas ás senhoras brasileiras, recebemos hontem o n. 19 de 15 do corrente mez.

Como de costume traz um figurino colorido, uma estampa de moldes e bordados e diversas gravuras intercaladas no texto.

Ferimento leve—A's 10 horas da manhã e no caes do Ramos, o crioulo Ricardo Giminiano de Britto, que já ha tempos se achava intrigado com o caboclo José Francisco de Sant'Anna, altercando com este, feri-o na região coronal direita com um côco, fructa, que sobre elle jogara, sendo após perseguido pelo clamor publico e preso na rua do Visconde de Inhaúma, pelo que depois de ter sido lavrado o competente auto de flagrancia foi recolhido á Casa de Detenção.

O Dr. 1º delegado de policia da capital prosegue nos termos do inquerito, e o offendido foi vistoriado pelos Drs. José Joaquim de Souza e Augusto da Costa Gomes, que declararam ser leve o ferimento.

Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o n. 169 deste periodico livre e humoristico.

Theatro de variedades — Hoje estréa n'este theatro a companhia lyrica-comica de operetas francezas, da qual é emprezario o Sr. Richard.

Dinheiro — O vapor *Pirapama*, sahido para os portos do norte levou para diversos 6[illegible]:000$.

Thesouro Provincial — Paga-se hoje nesta repartição os ordenados das professoras de 2ª entrancia, correspondente ao mez de Agosto proximo passado.

A questão militar—O *Paiz*, da côrte, publicou os seguintes telegrammas:

Porto Alegre, 12 de Outubro.

A officialidade da ala esquerda do batalhão de engenheiros adherio as manifestações dos outros corpos.

Os militares conservam a mesma attitude resoluta, esperando solução favoravel do conselho supremo militar, que abranja o caso do tenente-coronel Madureira. Mostrando-se solidarios com esse official.

A protelação do governo nessa solução produz máo effeito.

Coritiba, 12 de Outubro.

Os officiaes da guarnição desta cidade dirigiram uma carta ao marechal Deodoro, adherindo ao protesto do tenente-coronel Madureira.

Porto Alegre, 13 de Outubro.

Causou aqui grande satisfação a noticia de ter o ministro da marinha revogado o seu recente aviso a respeito de discussão na imprensa pelos officiaes de marinha.

Espera-se que o seu procedimento seja imitado pelo Sr. ministro da guerra, cassando os effeitos dos actos relativos aos coroneis Madureira e Cunha Mattos.

Porto Alegre, 14 de Outubro.

O general Deodoro continua a manter a mesma attitude decorosa e firme que assumio desde o principio da questão militar.

Todos os chefes das guarnições e militares influentes pelo seu prestigio, permanecem immutaveis na resolução que adoptaram, aguardando a satisfação completa das suas reclamações.

A commissão representativa dos militares participou á *Federação* que ella vai formular um protesto contra os discursos proferidos no parlamento pelo senador Silveira Martins e pelo deputado Candido de Oliveira, esperando igualmente conhecer o texto das resoluções adoptadas pelos seus camaradas do Rio de Janeiro.

O Visconde de Pelotas autorisou a *Fedederação* a declarar que mantém a mesma attitude resoluta, divergindo das idéas ahi sustentadas pelo senador Silveira Martins.

O coronel Madureira recebeu a ordem do dia, da qual consta a sua reprehensão; reiterou o seu pedido de demissão e recebeu ordem de reunir-se ao seu corpo.

Está exposto o rico album que lhe vai ser offerecido, e cuja entrega solemne terá lugar logo que chegue a esta capital.

A guarnição de Uruguayana enviou uma mensagem de felicitações ao general Visconde de Pelotas, e consta-me que tambem por telegramma ou carta vai ser dirigido um agradecimento ao principal redactor do *Paiz*, por haver brilhantemente sustentado na imprensa a causa dos militares, defendendo a sua honra e os seus direitos.

O redactor chefe da mesma folha recebeu hontem o seguinte telegramma:

A Quintino Bocayuva.

Uruguayana, 14 de Outubro.

O 6º batalhão abraça-o por haver tomado a defesa dos brios e dos direitos do exercito—Coronel Cabral.

Faculdade de Direito do Recife—Ao director d'esta Faculdade, expedio o ministerio do imperio o seguinte aviso, com data de 12 do corrente:

Com o officio de 22 de Setembro proximo passado enviou-me V. S. copia da proposta que o Dr. João Vieira de Araujo apresentou á congregação e esta approvou, afim de consultar o governo se para a accumulação de cadeiras na Faculdade devem os lentes cathedraticos ser preferidos aos substitutos em face do aviso n. 272 de 10 de Julho de 1877.

Em resposta, declaro a V. S. que a referida consulta está resolvida pelo citado aviso, em cuja conformidade para a indicada accumulação, que, como serviço obrigatorio, incumbe propria e exclusivamente aos ultimos d'aquelles funccionarios, os primeiros não teem em regra preferencia, a qual, entretanto, se verificará com relação ao cathedratico que, pretendendo encarregar-se da regencia cumulativa de outra cadeira, for considerado pela congregação mais apto para leccional-a, do que qualquer dos substitutos em exercicio.

Exames geraes de preparatorios—O ministerio do imperio dirigio em data de 14 ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo o seguinte aviso:

« Remetto a V. S. alguns exemplares do decreto n. 9,647 de 2 do corrente, alterando varias disposições relativas aos exames geraes de preparatorios, afim de que o mesmo decreto se execute n'essa Faculdade nos termos do art. 4.º 1.ª parte e § 3.º.

« Por esta occasião tambem remetto a V. S., para os fins convenientes, um exemplar do aviso circular que na presente data expeço aos presidentes de provincia sobre a execução do citado decreto.

« Havendo sido estabelecido o preceito do supradito decreto § 3.º do art. 4.º com o fim de evitar que se prejudique o serviço dos actos do curso superior, attenta a disposição, que continúa em vigor, da ultima parte do art. 2.º do decreto n. 4.623 de 5 de Novembro de 1870, em cuja conformidade os presidentes das commissões julgadoras dos exames de preparatorios serão nomeados d'entre os lentes das faculdades de direito, declaro a V. S. que, sómente no caso de que da realização dos ditos examesmes preparatorios no mez de Novembro resulte semelhante inconveniente, poderão elles ficar adiados para quando findarem os do curso superior. »

(Foi expedido identico aviso ao director interino da Faculdade de Direito do Recife.)

Preparatorios para a matricula nas faculdades de medicina—Em data de 14 o ministerio do imperio expedio ao inspector geral de instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte o seguinte aviso:

« Findando no proximo mez o prazo marcado no art. 562 dos estatutos das faculdades de medicina relativamente á exigencia dos preparatorios de allemão, trigonometria rectilinea e elementos de physica, chimica e historia natural, necessarios, nos termos do art. 372 dos ditos estatutos, para a matricula na 1.ª serie dos cursos das mesmas faculdades, cumpre que com a das disciplinas de que tratam as disposições concernentes aos exames geraes de preparatorios e se abra a inscripção para os d'aquellas materias.

« Por esta occasião declaro a Vmc. que os exames de trigonometria rectilinea, physica, chimica e historia natural deverão fazer-se na ordem em que estas materias se mencionam no plano de estudos do imperial collegio de Pedro II; bem assim, não comprehendendo o programma de 8 de Janeiro ultimo os novos preparatorios, aos respectivos exames, applica-se desde já a disposição do art. 1.º § 3.º do decreto n. 9,647 de 2 do corrente, para o fim de serem prestados segundo o programma do ensino do referido collegio. »

Inscripção para exames preparatorios—Ao inspector geral de instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte expedio o ministerio do imperio o seguinte aviso, com data de 12 do corrente:

No edital d'essa inspectoria, publicado no *Diario Official* de hoje para a inscripção dos candidatos aos exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder na fórma do decreto n 9,647 de 2 do corrente mez, omittio-se a declaração de que, conforme foi resolvido pelo aviso de 9, o exame de philosophia fica independente dos de linguas; outrosim, declarou-se que as approvações nas materias de que depende a admissão a alguns exames devem ser provadas com as respectivas certidões juntas aos requerimentos para a inscripção, o que é contrario á letra expressa e ao espirito do art. 8.º do citado decreto, segundo o qual a exigencia da alludida approvação não deve verificar-se em referencia á inscripção, mas sim quando o candidato houver de ser admittido aos exames.

Haja portanto Vmc. de mandar rectificar aquelle edital nos termos do presente aviso.

Fundo de emancipação — Por conta d'este fundo foram recentemente manumittidos:

Na provincia do Rio de Janeiro, municipio de Rezende, 24 escravos, mediante a indemnização de 14:000$. Preço médio das alforrias, fracções desprezadas, 587:000$000.

— Na provincia de S. Paulo, municipios da capital, Queluz e Santa Rita do Paraiso, 9 escravos por 5:739$. Preço médio, fracções desprezadas 637$000.

— Nas provincias de Minas Geraes, municipio de Alfenas, 13 escravos por 7:975$, inclusive pecúlios na importancia de 1:475$. Preço médio, fracções desprezadas, 613$000.

Aposentação de magistrados— No *Diario Official* foi publicado a 23 o decreto n. 3,309, de 9 do corrente mez, que declara os vencimentos que devem perceber os magistrados que forem aposentados, nos termos dos §§ 10 e 11 do art 26 da lei n. 2,033, de 20 de Setembro de 1871, e torna obrigatoria a aposentação, completando o magistrado 75 annos de idade; nos seguintes termos:

Art. 1º Aos magistrados que forem aposentados, nos termos dos §§ 10 e 11 do art. 29 da lei n. 2,033, de 20 de Setembro de 1871, se abonará, além do ordenado, metade da gratificação, se contarem mais de 35 annos de serviço, e toda a gratificação, se contarem mais de 40, comtanto que em um e outro caso tenham completado 70 annos de idade.

§ 1º Ao desembargador e ao ministro do supremo tribunal de justiça se abonarão o ordenado e metade da gratificação, ou todos os vencimentos do cargo anterior, para a aposentação, se não contarem no que estiverem exercendo mais de tres annos de serviço effectivo.

Ao juiz de direito, porém, só se concederão as mencionadas vantagens se tiver mais de 10 annos de exercicio.

§ 2º A aposentação será obrigatoria, completando o magistrado 75 annos de idade, guardadas as disposições desta lei, quanto aos vencimentos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Actos do poder executivo—No *Diario Official* de 12 foi publicado o decreto n 9,657 de 11 do corrente mez, assim redigido:

Reconhecendo que na publicação inserida no *Diario Official* de 30 de Junho deste anno, do regulamento da escola naval, annexo ao decreto n. 9,611, de 26 do mesmo mez e anno, deram-se incorrecções na numeração dos artigos desde o de n. 55, que deve ser 53, até ao ultimo de n. 137, que deve ser 135, alterando-se no mesmo sentido os intermediarios, motivando esse engano a citação errada que faz o art. 100 do art. 104, que deve ser 102; e tambem que no texto do paragrapho unico do art. 94 que por aquella razão passa a ser 92, deve ler-se « serão computadas por inteiro como as que forem dadas nos cursos » em vez de « serão addicionadas por inteiro ás que forem dadas nos cursos » e finalmente que no texto do art. 119 da mesma publicação, ora 117, sahio impresso « alguns dos quaes servirão » quando deve ser « alguns dos quaes poderão servir »—Hei por bem determinar, para conhecimento de todos a quem interessar, que se devem observar as referidas correcções.

Nova matricula dos escravos—A' presidencia da provincia de Minas Geraes dirigio o ministerio da agricultura, a 5 do corrente, o seguinte aviso:

Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 1 do mez findo, que este ministerio approva a solução dada á consulta do collector das rendas do municipio de Caldas, relativamente aos escravos José e Justino, que no livro da antiga matricula teem a nota de libertos, mandando V. Exc. que o dito collector não aceite para a nova matricula os nomes de taes individuos, salvo se lhes for contraria a sentença da relação do districto, no processo de liberdade por elles intentado contra José Antonio Ferraz de Souza Osorio.

Deus guarde a V. Exc.—*A. da Silva Prado.*

Libertos sexagenarios—A' presidencia da provincia de Pernambuco dirigio o ministerio da agricultura, a 5 do corrente, o seguinte aviso:

Illm. e Exm. Sr.—No municipio de Jaboatão, segundo consta do officio de V. Exc., de 28 de Junho, e mais papeis que o acompanharam, succedeu que o juiz de direito, havendo declarado livres os escravos cuja relação lhe fôra remettida pelo collector das rendas, como tendo attingido a idade de 60 annos, appareceram os senhores de alguns destes e reclamaram contra o acto, juntando como prova as matriculas dos ditos escravos, por onde se via que estes não tinham ainda attingido a idade da lei.

A explicação desta divergencia dada por elles é que o collector, feita a averbação de taes escravos, não transcreveu a idade sómente das matriculas originaes, accrescentou-lhe o tempo decorrido desde a data destas até a da averbação; e, ao relacionar agora os escravos, ajuntou á idade já assim accrescida mais 14 annos, donde resultou a duplicata de tempo e a consequente elevação da idade dos ditos escravos.

O collector não contesta a allegação senão na parte em que lhe é attribuido o primeiro accrescentamento da idade, que, segundo affirma, foi feito pelos proprios senhores; concorda em que alguns de taes escravos teriam realmente idade inferior á que lhes marcou, mas relacionou-os com os outros, considerando que aos senhores prejudicados caberia facil meio de provar a idade dos escravos com a apresentação das matriculas.

Consultando o juiz de direito e de orphãos se deve proceder administrativamente, tomando conhecimento das reclamações, e julgando-as procedentes ou não, á vista das provas, ou deixar que os prejudicados recorram aos meios ordinarios no juizo contencioso, declaro a V. Exc. que o equivoco de que se trata deve ser rectificado administrativamente pelo dito juiz, á vista das matriculas que o certifiquem da verdade do allegado.

Deus guarde a V. Exc.—*A. da Silva Prado.*

Bibliotheca Provincial. — Frequentaram esta repartição durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno 4,266 leitores, que consultaram 5,162 obras em 5,623 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Litteratura	1,537	1.588
Jornaes e revistas	1,532	1,532
Direito	816	1.065
Historia	387	452
Linguistica	226	277
Philosophia	122	135
Historia natural	97	97
Geographia	92	104
Encyclopedia	87	104
Politica e administração	84	90
Mathematicas	75	77
Chimica e physica	44	48
Medicina	24	34
Economia politica	20	31
Religião	19	19
Total	5.162	5.623

Relação das obras offerecidas a esta repartição durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno:

Pela Imprensa Nacional:

Collecção de decretos, cartas imperiaes e alvarás do Imperio do Brasil, de 1825. Rio de Janeiro—1885—1 vol.

Estrada de ferro D. Pedro II. Regulamento para os despachantes na estrada de ferro *D. Pedro II*. Rio de Janeiro—1886—1 folheto.

Regulamento para ganhadores. Rio de Janeiro—1886—1 folheto.

Estatutos da sociedade em commandita por acções. José Antonio Filgueiras & C. Rio de Janeiro—1886—1 folheto.

Estatutos da sociedade anonyma Condilaria Americana. Rio de Janeiro—1886—1 folheto.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Pontos para as theses dos alumnos que teem de doutorar-se no anno de 1887. Rio de Janeiro—1886—1 folheto.

Escola Normal Programmas das diversas cadeiras do curso da mesma Escola. Rio de Janeiro—1883—8 folhetos.

A eleição do 3º districto do Piauhy e o Sr. senador Saraiva. Discurso proferido na sessão de 5 de Junho de 1886, pelo Dr. A. Coelho Rodrigues. Rio de Janeiro—1886—1 folheto.

Tabellas da Amazon Steam Navigation Company Limited, relativas a fretes, passagens, distancias, escalas e demoras nas linhas de Belém a Manáos, a Macapá e a Baião, approvadas pelo Ministerio da Agricultura. Rio de Janeiro—1886—1 folheto.

Dr. José Lourenço. A febre amarella e o regulamento de 3 de Fevereiro de 1886. Rio de Janeiro—1886—1 vol.

Collecção das leis e decisões do governo do Imperio do Brasil, de 1825. Rio de Janeiro—1886—1 vol.

Primeiras lições de cousas por N. A. Calkins, vertido pelo conselheiro Ruy Barbosa. Rio de Janeiro—1886—1 vol.

Consultas da secção de Fazenda do Conselho de Estado. Vol. 10º; annos de 1880—1882. Rio de Janeiro—1886—1 vol.

Orçamento da receita e despeza do Imperio para o exercicio de 1887 a 1888.—Rio de Janeiro—1886—1 vol.

Relatorios dos Ministerios do Imperio, Justiça, Agricultura, Guerra, Marinha, Fazenda e Estrangeiros, do anno de 1886. Rio de Janeiro—1886—7 vol.

Pelo Exm. Sr. conselheiro Franklin Doria:

Eleição do 3º districto do Piauhy. Discurso proferido na Camara dos Deputados em 24 de Maio de 1886, por Franklin Doria. Rio de Janeiro—1886—1 folheto.

Pelo Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano:

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, sessão especial de 9 de Maio de 1886. Junho de 1886. Recife—1886—1 vol.

Pela typographia do *Jornal do Recife*:

Execução commercial. Exequentes João Quintino de Menezes Galhardo e mais herdeiros do commendador Francisco Accioli de Gouveia Lins. Executados o Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante e sua mulher. Embargantes terceiros o tenente-coronel José Felix da Silveira Varella e sua mulher. Pernambuco—1886—1 folheto.

Pelo Sr. Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira:

Companhia do Beberibe. Relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas, em sessão ordinaria do anno de 1886, pelo director gerente Ceciliano Mamede Alves Ferreira. Pernambuco—1886—1 folheto.

Pelo Sr. Gaspar Regueira Costa:

Almanak litterario para o anno de 1886. Recife—1885—1 vol.

Pela redacção da *Revista Philotechnica*:

O 1º n. da mesma *Revista*.

Pela Presidencia desta provincia:

Publicações do Archivo Publico do Imperio sob a direcção do Dr. Joaquim Pires Machado Portella. Rio de Janeiro—1886—1 vol.

Pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro:

Estatutos da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, approvados em assembléa geral de 12 de Abril de 1886. Rio de Janeiro—1886—1 folheto.

Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro. Tomo 2º, 2º boletim. Anno de 1886. Rio de Janeiro—1886—1 folheto.

Pelo Sr. director da secretaria da Camara dos Srs. Deputados:

Annaes da Camara dos Srs. Deputados do anno de 1886. 1º e 2º vol. Rio de Janeiro—1886—2 vol.

Pelo Sr. Antonio Beraldo de Lima Mendes:

Almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola da provincia de Pernambuco, para o anno de 1886. Recife—1886—1 vol.

Pelo Sr. Joaquim F. de Medeiros:

Almanak administrativo, industrial e commercial da cidade do Recife para 1886. Pernambuco—1886—1 vol.

Pelo Sr. Dr. José J. Alves de Albuquerque:

Le protestantisme comparé au catholicisme etc., par Jacques Balmes. 6ª ed. Paris—1860—3 vol.

Organisation au travail, par Louis Blanc. 9ª ed. Paris—1850—1 vol.

Corneille et son temps, par M. Guizot. Paris, 1854, 1 vol.

Theologias dogmaticas in systema redactas pars priora Fr. Petro M. Gazzanica, 6ª idem. Venetiis, 1839, 1 vol.

Theologias dogmaticas in systema redactas pars altera a Fr. Josepho Bertiere. Venetiis, 1839, 1 vol.

Tratado de economia politica pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque. Recife, 1856-1860, 1 vol.

Lettres sur l'organisation du travail, par Chevalier. Paris, 1848, 1 vol.

Idem, idem. 2d. de 1850, 1 vol.

Des théories de l'entendement humaine dans l'antiquité, par E. Chauvit. Caen, 1885, 1 vol.

Le socialisme devant le vieux monde ou le vivant devant les morts, par V. Considerant. Paris, 1850, 1 vol.

La question de l'or, par E. Lavassuer. Paris, 1850, 1 vol.

Reforma eleitoral. Eleição directa. Collecção de diversos artigos sobre a eleição directa, dos quaes são autores diversos escriptores, etc., etc., pelo Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira. Recife, 1862, 1 vol.

Questões de philosophia conteúdas no programma adoptado para os exames do bacharelado em letras na Universidade de Paris, por A. Charma, traduzido do francez pelo Dr. A. H. de Souza Bandeira. Pernambuco, 1860, 4 vol.

Code civil mis en harmonie avec le droit commercial suivi d'un commentaire du contrat de commission par M. Emile Cadrés, etc. Paris, 1845, 1 vol.

La révolution du 24 Fevrier, par M. Dunoyer Paris, 1849, 1 vol.

De la répartition, des richesses ou de la justice distributive en économie sociale, etc., par F. Vidal. Paris, 1846, 1 vol.

Commentaire du Code Pénal et des lois de la presse, etc., etc., par M Pascal Bonnin. Paris, 1845, 1 vol.

Commentaire de la legislation commerciale, etc., etc., par M. Pascal Bonnin. Paris, 1845, 1 vol.

Le Portugal et ses colonies, par Charles Vogel. Paris, 1860, 1 vol.

Geneviève, histoire d'une servante, par de Lamartine. Paris, 1851, 1 vol.

O Outono, collecção de poesias de Antonio Feliciano de Castilho. Lisboa, 1863, 1 vol.

Philosophie Catholique de l'histoire, ou l'histoire expliquée, etc., etc., par le Baron Alexandre Guirand. Paris, 1839, 2 vols.

Des vicissitudes politiques de l'Italie dans ses rapports avec la France, par M. Anatole de la Forge. Paris, 1850, 2 vols.

Idem, idem, 2 vols.

Traité de l'organisation de la compétence et de la procédure en matière contentieuse administrative dans leurs rapports avec le droit civil, par M. Serrigny. Paris, 1851, 2 vols.

Lord Palmerston, l'Angleterre et le continent par le Comte de Ficquelmont. Paris. 1850-1852, 2 vols.

Traité complet des maladies des femmes, etc., par Colombat de l'Isère. Paris. 1848, 3 vols.

Cours d'économie politique, etc., par M. Michel Chevalier. Rédigé par M. A. Broet. Paris, 1842, 1844 e 1850, 3 vols.

Espiritu del siglo, por D. Francisco Martinez de la Rosa. Paris, 1844, 2 volumes.

La Société Française au 17e siécle d'aprés le grand cyrus de Mlle. de Scudery, par M. Victor Cousin. Paris, 1858, 2 vols.

De la décadence de l'Angleterre, par Ledru-Rollin. Paris, 1850, 2 vols.

Breviarium Romanum, etc., etc. Michlinias, 1861, 4 vols.

Dictionnaire général de médicine et cirurgie vétérinaires, etc., etc., par M. M. Lecox, Rey, Tisserant, Tabourin Paris, 1850, 1 vol.

The international english and french dictionary by L. Simith and H. Hamilton, etc. Paris, 1850, 1 vol.

De la liberté au travail, par Charles Dunoyer. Paris, 1846, 1 vol.

Memoires d'outre-tombe, par M. le Vicomte de Chateaubriand. Paris, 1848-1850, 12 vols.

De la cosmogonie de Moïse comparée aux faits géologiques, par Marcel de Serres. Paris, 1881, 2 vols.

De l'humanité, de son principe, et de son avenir, etc., etc., par Pierre Leroux. Paris, 1855. 2 vols.

Histoire chronologique et dogmatique des conciles de la Chrétienté, depuis le concile de Jerusalém, etc. par M. Roisselet de Sauclières. Paris, 1844-1845, 6 vols.

La société et les gouvernements de l'Europe depuis la chute de Louis-Philippe jusqu'à la présidence de Louis-Napoléon Bonaparte, par M. Capefigue. Paris, 1849 4 vols.

Philosophie des lois au point de vue chrétien, par M. L. Bautain, etc. Paris, 1863, 4 vol.

Histoire des principes, des institutions et des lois, pendant la révolution Française depuis 1289 jusqu'à 1804, par Laferriére. Paris, 1851-1852, 1 vol.

Clément d'Alexandrie, sa doctrine et sa polémique, par l'abbé J. Cognat. Paris, 1859, 1 vol.

Traité élémentaire du jeu des echecs, par Le L. de Basierot. Paris, 1 vol.

Dictionnaire analytique d'économie politique, par M. Gamilk. Paris, 1826, 1 vol.

Histoire de Portugal et de ses colonies, par Augusto Bouchot. Paris, 1854, 1 vol.

Saraiva e Castinho, a proposito de Ovidio, por A. R. Saraiva. Lisboa, 1862, 1 vol.

Le ministére de M. Thiers, les Chambres et l'opposition de M. Guizot. Paris, 1836, 1 vol.

Diccionario geographico abreviado de Portugal e suas possessões ultramarinas, etc., etc., por um Flaviense, etc., dado a luz por Antonio Fernandes Pereira. Porto, 1852, 1 vol.

Elementos de derecho mercantil de España, por el Dr. D. Eustaquio Laso. Madrid, 1849, 1 vol.

Étude sur le systéme colonial, par M. le Comte A. de Chazelles. Paris, 1860, 1 vol.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 19 de Outubro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—7	759m02	18.73	76
9	28º—6	760m38	18.45	63
12	29º—0	759m54	19.09	64
3 t.	28º—7	758m45	19.09	64
6	26º—7	758m14	19.05	73

Temperatura maxima—29º3.

Dita minima—25º5.

Evaporação em 24 horas: ao sol—6m8, á sombra—4m3.

Chuva—0,m8.

Direcção do vento: SE de meia noite até 7 50 minutos da tarde; ESE até 8 horas e 30 minutos da tarde; SE até 10 horas e 40 minutos; E e ESE alternadamente até 11 horas e 20 minutos; ESE e SE alternadamente até meia noite.

Velocidade média do vento 0,m79 por segundo.

Nebulosidade media: entre 0,4 e 0,5.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Uniao n. 31, de bons e variados moveis; ás 2 horas da tarde, de 2 vaccas, 1 bezerra tourina, carro e boi manso.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis e fazendas.

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas na rua de Pedro Affonso n. 43, de moveis, miudezas e fazendas.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua da Alegria n. 40, de moveis, louças, vidros e quadros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de moveis, piano e fumo.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 9 horas, na capella do engenho Giquiá na Escada, pela alma do coronel Francisco Manoel Wanderley; ás 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco pela de D. Maria Pastora Farias da Costa.

— Amanhã:

A's 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco pela alma de D. Maria Pastora Farias da Costa e ás 7 1/2 na matriz de Santo Antonio; ás 9 horas na capella do engenho Giquiá, e de Nossa Senhora da Penha de Goyanna pela alma do coronel Francisco Manoel Wanderley; ás 8 horas, na matriz de Santo-Antonio, pela de D. Bernardina de Senna Lemos; ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela de Ernesto Soares de Azevedo; ás 8 horas, na capella do engenho Ribeirão, pela alma do coronel Francisco Manoel Wanderley Lins.

— Sabbado:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Isabel Joaquina Tavares.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Manáos*:

Desembargador Henrique Pereira de Lucena e sua familia, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Lino R. Braga e sua senhora, João José Alves Teixeira, Manoel Pereira, Dr. Josephino F. da Silva e sua senhora, Manoel Ignacio da Silva e 1 filha, Luiz Rolb, Gaudencio Alves Teixeira, Christiano Bernardino Gomes, Ignacio Francisco de Oliveira, Emygdio Pereira, José Antonio Ribeiro, Manoel Antonio de Souza Chaves, Francisco Xavier Pinheiro, João Pedro d'Assumpção, sargento Francisco Xavier, cabo Antonio Joaquim Gonçalves, praças, anspeçadas Manoel Gomes de Souza, João Victorino e José Monteiro da Silva, soldados Firmino José Vieira, Lupercino Pereira Ramos, Idalino Paschoal Baptista, Manoel R. Tavares, Antonio Joaquim da Costa Junior, Manoel Francisco da Hora e João Joaquim dos Santos, Dr. Americo Carneiro dos Passos, João Bernardo do Rego, Antonio R. Cosme, Miguel Villa Nova, Jayme de Almeida Azevedo, Luiz Justino de Oliveira Fernandes, Dr. Antonio Teixeira de Aguiar, D. Marieta de Aguiar, Dr. Manoel Augenio Prados, engenheiro J. C. Wolff, D. Anna de Alencar Guimarães, D. Laura de Vasconcellos de Pederneiras, Manoel B. de Vasconcellos, D. Antonia Maria de Campos, D. Maria Thereza de Jesus Marques Campos, João da Costa, Jorge Varejão, Quintina da Conceição, Felismina Maria da Conceição, Antonio Pereira da Silva, Aprigio Vieira da Costa, Nicoláo Alves Rodrigues, Vicente Gomes Mariz e Manoel José de Barros Wanderley.

— Chegados do Havre no vapor francez *Ville de Victoria*:

A. A. da Rosa, sua senhora e 1 filho e 14 pessoas da companhia de operetas francezas.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *Pirapama*:

Afrodisio de Barros e sua senhora, Manoel Custodio P. Ferreira, vigario Manoel Pereira, 2 irmãs, 1 irmão e 1 criado, Nicoláo Brune, Antero Pessoa, João Firpo, D. Juan Busson, Domingos C. do Nascimento, Francisco Loureiro de Carvalho, sua senhora, sua mãi e 1 criado, Francisco Dantas Cavalcante, Carlos Laby, Nicoláo Matorando, Paschoal R., Francisco Petrocelli, Paulo Ferraro, Vicente Fanacha, 4 criminosos e 4 praças.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 20 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Hematocele por causa traumatica, pela incisão e raspagem da tunica.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Posthotomia pelo processo de Ricord por phimosis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 19 de Outubro:

Existiam presos 289, entraram 20, sahiram 11, existem 298.

A saber:

Nacionaes, 272, mulheres 4, estrangeiros 8, escravos sentenciados 4, processado 1, ditos de correcção 9.—Total 298.

Arraçoados 250, sendo: bons 241, doentes 9—Total 250.

Moimento da enfermaria:

Teve baixa:

Fortunato Francisco da Silva.

Teve alta:

José Jeronymo dos Santos.

Loteria da provincia—Hoje, 5ª feira, 21 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 6.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichét.

Loteria—A 6ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 21 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga —O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Outubro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 200ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida hoje 21 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia.. de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 72 rezes para o consumo do dia 20 de Outubro.

Sendo: 56 rezes pertencentsa Oliveira Castro, & C., e 15 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 20 do corrente foi o seguinte:

Entraram:	
28 bois pesando 4,117 kilos.	
900 kilos de peixe a 20 réis	18$000
80 cargas de farinha a 200 réis	16$000
29 ditas de fructas diversas a 300 rs.	8$700
5 taboleiros a 200 réis	1$000
17 Suinos a 200 réis	3$400
Foram occupados:	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
23 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$500
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
63 ditos de legumes a 400 réis	25$200
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
12 ditos de tressuras a 600 réis	7$200
10 talhos a 2$	20$000
2 dito a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	205$400
Rendimento dos dias 1 a 19 de Outubro	3:960$420
Foi arrecadado liquido até hoje	4:165$820

Preços do dia:

Carne verde a 320 e 480 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos a 560 e 640 réis idem.

Farinha de 240 a 320 réis a cuia.

Milho de 260 a 320 réis idem.

Feijão de 560 a 640 idem.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 19 de Outubro:

Virginia, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Paulino Antonio Barros, Pernambuco, 55 annos, viuvo, S. José; hemorrhagia cerebral.

Angelina Maria dos Prazeres, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa Vista; cachexia senil.

Joanna Cecilia Leite Lima, Pernambuco, 70 annos, viuva, Graça; decrepitude.

Adelina Dorothéa Pereira da Cunha, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; broncho-pneumonia.

Luiza Rosa Maria da Conceição, ignora-se a naturalidade, 52 annos, ignora-se o estado, Boa-Vista; paralysia.

Manoella Maria dos Prazeres, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; estalfação.

PUBLICACOES A PEDIDO

Exercito

Ao lermos o resumo, publicado no *Diario de Noticias* de hontem, do discurso pronunciado na Camara dos Deputados pelo Sr. Candido de Oliveira, ahi deparámos com uma phrase altamente affrontosa aos brios da officialidade do 3º batalhão de artilheria, phrase contra a qual não podemos deixar de protestar.

E' preciso que aquelles que julgam que as immunidades parlamentares autorisam a insultar, percam esta esperança; é necessario que se convençam de que a tribuna da camara não é o reducto da covardia, em que se devem fortificar aquelles que não tem a coragem precisa para externar cá fóra aquillo que pensam. Este systema novo de prerogativas parlamentares, que se pretende estabelecer, nós não aceitamos, e temos a certeza de que só o aceitarão aquelles que, pelo seu estado de decadencia moral, não podem arrastar a responsabilidade de seus actos.

Hontem era o Sr. Simplicio de Rezende que, nos extravasamentos de sua paixão partidaria, dava-nos o exemplo do mais extremo descommedimento de linguagem, insultando em sua honra a um coronel; hoje apparece-nos na tribuna o Sr. Candido de Oliveira, affrontando o caracter de um general e a dignidade da officialidade de um corpo; o que será amanhã?

Nosso protesto é, pois, inadiavel.

Ante a reincidencia dos ataques que se fazem á nossa corporação, não podemos conservar-nos inactivos. Seria um crime.

Entre as diversas classes que formam a nossa sociedade, uma existe, cuja independencia, incomprehendida por certos homens que não a tem, é o motivo dos continuos botes que esses homens lhe atiram. Essa é a classe militar, que certos politicos desabusados querem reduzir, transformando-a em grupos de caudilhos politicos ou cabos eleitoraes.

A esse intento, degradante para a corporação militar, ella jámais se prestará. Nenhum montepio obrigatorio, nenhum aviso sahido do cerebro *fecundo* de S. Exc. conseguirá o abandono de sua dignidade, e sacrificio de sua honra.

Diz o Sr. Candido de Oliveira no seu discurso, que os officiaes do 3º batalhão de artilheria foram para alli transferidos por insubordinação.

Nessa affirmação vemos claramente patenteados o caracter e os intuitos de S. Exc. Oppisicionista intransigente, visando mais o effeito que a seriedade que deve ter um representante da nação, S. Exc. não recua diante dos meios, comtanto que consiga os fins; e assim pensando e agachado por trás das suas pretendidas immunidades, diz da tribuna da camara inverdades e insultos contra os membros da classe militar. Desafiamos, pois, S. Exc. a indicar quaes os officiaes que para aquelle batalhão transferio por insubordinação.

O exercito, Sr. deputado, não está disposto a tragar em silencio os insultos que lhe forem lançados em rosto.

E' já tempo de acabar por uma vez com essas tentativas repetidas com que se pretende reduzir a classe militar á obediencia passiva, tal como entendem S. Exc. e seus collegas.

Somos obedientes, somos disciplinados, quando se trata de cumprir as leis racionaes a que estamos sujeitos; mas, entre essa obediencia e aquella —a passiva— que de nós se exige, quando se quer cumprir avisos dictados pelas consequencias da attitude insolita de um deputado incapaz de comprehender a responsabilidade de seu cargo, ha grande differença, e nós, aceitando a primeira, repellimos sobranceiramente a segunda, por ser incompativel com a nossa personalidade e os nossos brios.

Disciplinado e obediente tem sempre sido o exercito, mesmo quando, com prudencia, não se presta a servir de instrumento eleitoral como o querem certos ministros.

Insubordinado, inconsequente, illogico, mostrou-se S. Exc., quando nos primeiros dias da actual sessão, criticava na administração do Exm. Sr. conselheiro Junqueira actos cuja pratica inaugurou na sua ephemera e funesta passagem pela pasta da guerra.

Os fructos da estação devemol-o a S. Exc.

Indisciplinado, inconsequente, illogico mostrou-se S. Exc. não punindo os insubordinados daquelle batalhão, limitando se a mandal-os para o Amazonas, e não tendo sequer a coragem de, como ministro, fazer-lhe sentir a sua insubordinação.

Que papel fez S. Exc. reconhecendo como ministro essa insubordinação e só hoje vindo denuncial-a ao parlamento? Isto, Sr. deputado, entre nós os insubordinados, os sediciosos, chama-se cobardia: e, enganado andou V. Exc. acreditando que podia impunemente assacar injurias a um grupo de officiaes, que, pela distancia que se acham da côrte, não lhe poderiam dar prompta resposta.

Convença-se, Sr. deputado, que as suas pretenções politicas jámais serão obtidas a troco da nossa honra, da nossa dignidade. Procure as portas do senado por outros meios; aconselhamos-lhe mesmo que se faça conservador; a epocha é propria para essa transformação e mais uma traição não o incompatibilisaria para o cargo a que aspira V. Exc, que passou desapercebido pela pasta da guerra, porque o exercito e grande parte do paiz já o reputava um politico sem criterio.

Agarre-se ao ministerio, incense-o, já que pelas altas regiões politicas a sua cotação baixou, mas não intente fazer da nossa reputação arma de conquista para a cadeira senatorial.

A' hora em que formulamos este protesto sabemos que no senado ataca o general Deodoro e todo o exercito o senador Gaspar Silveira Martins.

S. Exc. *é o homem de todas as epochas*; serra-fila do Sr. Candido de Oliveira, não lhe respondemos, porque já sabemos de quanto é capaz quando opposicionista e quando se trata de um inimigo politico.

Ao illustre general Deodoro nunca S. Exc. perdoará o ter-lhe este general infligido a mais tremenda das catastrophes politicas de que se tenha exemplo.

S. Exc. falla, pois, como sempre a linguagem do despeito e por isso não lhe respondemos.

Nos excessos da sua furia politica S. Exc. não é responsavel pelo que profere.

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1886.

2º tenente Manoel Uchôa Rodrigues.
2º tenente Eduardo Gonçalves Ribeiro.
Alferes Mauricio Antonio de Lemos.
2º tenente João Teixeira de Sampaio.
Alferes-alumno Timotheo de Faria Correia Filho.
Capitão Gabriel de Souza Pereira Botafogo.
Alferes-alumno Servando de Loyola e Silva.
Alferes-alumno Octavio da Fonseca.
2º tenente Felinto Alcino Braga Cavalcante.
Alferes-alumno João Manoel Bruce Junior.
2º tenente Marcos Franco Rabello.
Alferes-alumno Ivo do Prado Monte Pires da Franca.
Alferes-alumno Adolpho Augusto de Oliveira Galvão.
Alferes Manoel Minervino.
Alferes-alumno Pedro Ferreira Netto.
2º tenente Benjamin Liberato Barroso.
Alferes-alumno Godofredo de Mello Barreto.
2º tenente Coriolano de Carvalho e Silva.
Alferes Cicero Franklin de Vasconcellos Monteiro.
Alferes-alumno José de Calazans e Silva.
Alferes alumno Antonio Francisco Carneiro Monteiro.
Alferes-alumno Jeronymo Villela Tavares.
2º tenente Joaquim Maximo Madureira e Sá.
Alferes-alumno Adolpho Pena Filho
2º tenente Fabio Barreto Leite.
Alferes alumno João Gualberto de Mattos.
Alferes alumno Fabio Patricio de Azambuja.
1º tenente Olympio de Carvalho Fonseca.
2º tenente Arthur Henrique de Oliveira Barbosa.
Alferes-alumno Raphael de Menezes.
2º tenente Francisco Emilio Paes Barreto.
Alferes-alumno Joaquim Balthazar de Abreu Sodré.
Capitão Democrito Ferreira da Silva.
Alferes-alumno José Marques Guimarães.
Alferes-alumno Francisco Sergio de Oliveira.
Alferes-alumno Amphiloquio de Azevedo.
Alferes-alumno José da Cunha Pires.
Alferes-alumno José Gonçalves de Almeida.
2º tenente João Luiz Pires de Castro.
Alferes-alumno Manoel Luiz de Mello Nunes.
Alferes-alumno Jorge Octaviano da Silva Pereira.
2º tenente Tristão de Alencar Araripe.
Alferes-alumno Antonio Felix de Souza Amorim.
1º tenente Persilio de Carvalho Fonseca.
Alferes-alumno Francisco Mendes da Silva.
Alferes Ludgero José da Cruz.
Alferes José Florencio de Carvalho.
Alferes João de Souza Franco.
Tenente Raymundo Antonio Fernandes de Miranda.
Alferes Servilio José Gonçalves.
Capitão Hermes Rodrigues da Fonseca.
Alferes Antonio Borges de Athayde Junior.
Alferes Chrisoim Guedes Ferreira.
Alferes Leopoldo de Souza Salles.
Alferes alumno Augusto Maria Sisson.
2º tenente Garibaldino de Faria Correia.
Alferes-alumno José Carlos Teixeira.
Alferes-alumno Frederico Luiz Rossanyi.
Alferes-alumno Lauro Severino Muller.
Alferes alumno José Bevilacqua.
Capitão José de Vasconcellos.
2º tenente José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto.
2º tenente Feliciano Benjamin de Souza Aguiar.
Alferes Vicente Franco.
1º tenente Antonio José de Siqueira.
Alferes Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos.
Alferes Benedicto Marcelino de Araujo.
Tenente Jayme Benevolo.
Tenente João Candido de Aguiar Bello.
Alferes Agricola Guanabara.
Alferes Manoel Joaquim Ayres do Nascimento.
Alferes-alumno Marçal Figueira.
1º tenente Adel Barreto Pinto.
1º tenente Augusto Ximenes de Villeroy.
2º tenente José Camillo Ferreira Rebello Junior.
2º tenente Antonio Baptista da Costa Junior.
2º tenente Oscar Miranda.
2º tenente Leopoldo Rangel.
1º tenente José Carlos da Silva Telles.
2º tenente Lindolpho Libanio Moreira Serra.
Tenente José Joaquim Lapa do Nascimento.
2º tenente Victor Hugo de Paula.
Capitão Francisco de Paula Ferreira Gomes.
Alferes Sebastião Bazilio Pyrrho.
Alferes Pedro Carolino de Almeida.
Capitão Innocencio Serzedelo Correia.
2º tenente Alvaro Fiuza de Castro.
Tenente Felix Barreto Muniz Telles.
Alferes Frederico Ribas de Menezes.
Capitão Antonio Moreira Cesar.
Capitão João Barreto Picanço da Costa.
Alferes José Bomfacio de Andrade Vandelli.
Tenente Francisco Victor da Fonseca e Silva.
2º tenente Carlos Jorge Calheiros de Lima.
Capitão commendador Antonio Carlos da Silva Piragibe.
Tenente Manoel Joaquim Pereira.
Tenente Olegario Herculano da Silveira Pinto.
Alferes Messias Ludgero de Oliveira Valladão.
2º tenente Thomaz Cavalcante de Albuquerque.
Alferes João José de Britto.

(Do *Paiz* de 9 de Outubro.)

Alistamento eleitoral

Nos editaes publicados no principio deste mez pela imprensa *A Provincia* os juizes convidaram os requerentes a juntar ás suas petições os documentos exigidos pela lei para poderem ser alistados.

Sabemos agora que esses requerimentos foram entregues no dia 30 de Setembro, mas que a elles não foi junta prova de renda!!!

Os juizes não podiam receber taes requerimentos sem a prova de renda, porque sem esta ninguem pode ser admittido a requerer seu alistamento é o que se deprehende dos arts. 23 e 26 do Reg. n. 8213 de 13 de Agosto de 1886.

A disposição do art. 29 citado pelo art. 36 não pode referir-se senão a documentos de outra natureza e não ao que se refere á prova da renda.

Como, pois, receberam os juizes requerimentos para o alistamento eleitoral, sem n'elles appensar-se um só documento?!

Os juizes que assim procederam, commetteram uma illegalidade, porque isto importa o mesmo que—

prorogar o praso para o recebimento dos requerimentos e documentos (art. 28), o que não se pode fazer.

Os unicos documentos que podem os juizes exigir por edital no praso de 10 dias são os de que tratam os paragraphos do citado art. 26.

Isto não é uma novidade, nem uma opinião individual: é sim a de um tribunal inteiro, como vamos mostrar com a transcripção de dous accordãos que foram publicados no Direito vol. XXX pags. 407 e 408.

Eil-os:

O cidadão comprehendido na 1ª parte do art. 14 do Reg. n. 8213 deve provar a renda legal por meio de processo summario, afim de poder ser alistado.

Recurso eleitoral n. 514

Accordão em relação, etc.

Que vistos e relatados estes autos, negam provimento ao recurso, porquanto, estando o recorrente comprehendido na 1ª parte do art. 14 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, era indispensavel, para ser incluido no alistamento de eleitores a prova da renda por meio do processo summario exigido no § 1º do citado artigo; *sendo que este processo é que constitue um dos documentos, com que deve ser requerido o alistamento, § 4 do citado artigo.*

Custas legaes.

Rio, 19 de Dezembro de 1882.—Tavares Bastos, presidente.—Carneiro de Campos.—Azevedo.—F. Mariani.—Alencar Araripe.—Queiros Barros.—Gouveia.—Norberto dos Santos.—Paiva Teixeira.—B. Duarte.—Aquino e Castro.—Leal.—Ovidio de Loureiro.

Do recurso interposto em tempo, tomado por termo e assignado pelo recorrente se conhece, embora sem previo despacho do juiz.

— A prova de renda, fundada no valor locativo de terrenos de lavoura, deve ser dada em processo summario e especial, antes de requerido o alistamento.

Recurso eleitoral n. 523

Accordão em relação que, conhecendo do recurso á fl. 2, interposto em tempo, tomado por termo lavrado pelo escrivão e assignado pelo recorrente, embora sem previo despacho do juiz respectivo attento o disposto no § 1º do art. 74 do *Reg.* n. 8213, negam provimento ao mesmo recurso, para que subsista á decisão que denegeu o alistamento do recorrente visto não ter sido dada em processo summario e especial a prova da renda fundada no valor locativo de terrenos de lavoura, *antes de requerida*, como foi a fl. 9, a inclusão do reclamante no alistamento eleitoral, segundo prescreve o citado Reg. arts. 14 e 26, com referencia ao cap. 2º do mesmo regulameeto.

Custas na forma da lei.

Rio, 19 de Dezembro de 1882.—T. Bastos, presidente.—Aquino e Castro.—Paiva Teixeira.—Ovidio de Loureiro, vencido.—Leal.—Bandeira Duarte, vencido.—Carneiro de Campos.—F. Mariani.—Gouveia.—Alencar Araripe.—Pindahyba de Mattos.—Azevedo.—Norberto dos Santos.

Negocios de Pernambuco

DESFALQUE DA THESOURARIA

(... *fragmentos de uma carta recebida do Recife datada de 1º do corrente...*)

« O José Marianno continúa a defender *com vigor* a boa *presa*; mas vai achando resistencia.

« O que se tem feito é bastante para levar á evidencia o *disfarce* do desfalque.

« Alguns depoimentos do inspector (4) são consideravelmente contradictorios, e deram causa a ser prohibida a entrada delle na Thesouraria, onde estava abusando da influencia que ainda tem sobre subalternos.

« São notaveis os desaccordos em que estão, nos interrogatorios, o inspector e thesoureiro.

« Este foi transferido da prisão em que se achava, muito a contragosto do *pessoal da « Provincia.* »

« Das diligencias procedidas até hoje, do que ha e do que se achou, o novo procurador fiscal deu parecer que faz á luz: muito conviria ser conhecido do publico ahi.

« Agora tem de ser remettido ao juiz do 2º districto o inquerito para se proceder criminalmente. Mas... tu sabes quem é o juiz...

« O que não poderão contestar é que o *cobre* estava em circulação desde Novembro do anno passado. »

(*Do Jornal do Commercio*, de 12 de Outubro de 1886).

Ao publico

Quando interpellei o jornal *Provincia*, já previa a resposta que havia de ter.

O que quiz simplesmente foi levar á convicção de alguns, que ainda tinham alguma duvida, a solidariedade do orgão do partido liberal com o desfalque da Thesouraria, agarrando-o, por assim dizer, em flagrante delicto:

Não me resta, pois, agora senão vencer o nojo e dar pesames aos liberaes honestos, muitos dos quaes, por palavras e por escripto, me tem distinguido com as mais honrosas manifestações de apreço ao meu procedimento, por terem a infelicidade de ver o seu partido representado na imprensa da provincia por um jornal tão indigno.

Está satisfeito o meu proposito; pois tenho dado a unica resposta, que julgo digna, a tudo quanto de mim disse, eu possa dizer o mesmo jornal.

Recife, 20 de Outubro de 1886.

Olympio Marques.

Agradecimento

De volta da cidade de Garanhuns, onde estive durante cinco mezes, em procura de minha saúde, não me é licito conservar-me silencioso sem que manifeste pela imprensa á grande parte das pessoas residentes n'aquella cidade, o meu reconhecimento de gratidão, pelas lhanezas e affabilidades com que sempre dignaram-se de tratar-me.

Summamente penhorado confesso-me pela prova de consideração e pelo bom acolhimento que me deram aquellas pessoas, em cujo numero merecem especial menção o digno promotor publico da comarca o Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, que, com a sua illustre familia, excedeu-se nas honras e finezas que sempre me foram dispensadas; o honrado juiz de direito Dr. Joaquim Coêlho Cintra e o Sr. capitão Manoel Thomaz de Villa-Nova, que por suas acostumadas benevolencias não menos me julgaram merecedor de tantas honras.

Sou portanto grato a todos com quem entretive relações de amizade n'aquella cidade e com especialidade a estes tres distinctos e honestos cavalheiros, cujos nomes ser-me-hão eternamente gravados na memoria.

Recife, 20 de Outubro de 1886.

Pedro Augusto de Oliveira.

Em um omnibus em que nos achavamos vimos entrar uma senhora trazendo um filho nos braços. Causava dó a vista da pobre criança, cuja face estava coberta de placas, de pustulas e crostas, donde corria um pus misturado de sangue. Os passageiros, encarando-a com nojo, trataram de enxotar as moscas que voavam em torno delles, depois de pousarem sobre as pustulas da criança. E' triste ver tantas crianças em tal estado, é tanto mais triste quanto é absurdo dizer-se que esta molestia deve curar-se sem nenhuma medicação Nada mais facil do que evitar ás crianças e as propris mãis a repugnancia que inspira semelhante molestia; bastam alguns frascos do xarope de Rabão iodado de Crimault, cujos resultados são infalliveis.

Camara Municipal

A lei deve ser igual para todos.

Pergunta se, portanto, em que artigo de lei se fundou o proprietario da refinação de café moido na rua Direita n. 30, para ter o seu estabelecimento aberto ao domingo.

Já não ha fiscal?!... ou o dito é protegido por algumas das altas potencias da actualidade?!...

Será em vista de documentos manhosos, adrede preparados para encobrir a qualidade real do estabelecimento, que este feliz negociante gosa de privilegio exclusivo?!...

Estes factos e estas excepções feitas em favor de favoritos, dão o pessimo resultado de se não saber para quem se fazem as leis.

Esta casa é uma fabrica de café para cujo fim tem ahi machinismo a vapor, não póde, portanto, ser isentada daquillo a que todos os outros vendedores de café estão sujeitos.

A lei é igual para todos.

A' Camara Municipal pedimos providencias afim de que termine este abuso

Ou todos fecham, ou direito livre de ca a um fazer o que melhor entender.

Um que fecha.

Actualmente não ha quem ignore, que o ferro faz parte integrante do sangue e que a maior parte das molestias conhecidas sob o nome de anemia, chlorose, caimbras do estomago e lymphatismo provém da sua falta ou diminuição. Introduzir rapidamente no sangue o ferro que lhe falta e combater a prisão do ventre são as vantagens que lhe falta e combater a prisão do ventre são as vantagens que offerece aos medicos o Ferro Girard approvado pela Academia de Medicina de Paris e admittido na Russia.

Não ha quem não se queixe do inverno, que dá lugar aos resfriamentos, catarrhos, bronchites e outras molestias do peito. Desde que o mal se declara, cumpre combattel-o. Todas essas enfermidades curam-se rapidamente com o *Xarope de hypophosphito de cal* de Grimault & C., hoje apregoado como o unico capaz de fazer desapparecer a tosse, a difficuldade de respirar e os suores nocturnos, restituindo a saúde perdida aos pobres doentes.

Se a voz do povo é a voz da verdade, o **Tricofero de Barry** está á frente da class inteira dos preparados que teem por objecto a conservação, o melhoramento, a purificação do cabello. Não só está considerado por ambos os sexos como o *non plus ultra* dos artigos de toilette, não só é exaltado por todo o globo pela efficacia em limpar, embellecer conservar e vitalisar o cabello; senão que em milhares de milhares de familias é considerando o unico remedio rapido, inoffensivo, infallivel contra as inflammações, manchas e erupções do couro cabelludo classificadas entre as molestias cutaneas.

443

As preparações despreziveis, apenas de ordinario estão em voga por algum tempo, porém a sua prolongação geralmente é de pouca duração e em breve passa; em quanto que um grande antidoto por excellencia como o *Peitoral de Anacahuita* é um constante e perpetuo beneficio publico, um verdadeiro thesouro inesgotavel. Pode-se asseverar como um axioma incontestavel, que qual quer classe de tosse, constipação ou catarrho, se allivia e cura mediante o seu uso dentro do espaço de poucos dias, e ás vezes dentro em poucas horas.

Os bronchites declarados incuraveis pelos medicos, se alliviam e as vezes se curam em uma semana, com esta preciosa e excellente preparação vegetal; a melhor e a mais excellente de todas quantas andam em voga Robusteca e vigorisa os orgãos da respiração; faz expellir todas as mucosidades e a phlegma; cura a asthma chronica; n'uma palavra não ha nem existe um só caso de desarranjo ou molestia dos orgãos pulmonares ou da garganta, que não sejam curados logo á primeira dose e geralmente ficam permanentemente curados.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

Caridade!

Bate! Bate! Bate, até que abram a porta.
Palavras do Nosso Bom Deus.

Sinto bastante acanhamento, todas as vezes que me dirijo a vós; e isto por não vos poder provar o justo motivo de minhas supplicas.

Ah! Si eu podesse accommodar em um cesto ou bandeja as mil e tantas orphãsinhas abrigadas nos 18 recolhimentos de caridade, eu vos apresentaria ellas de porta em porta, para vós examinardes a maneira com que luctam com as amarguras da pobreza e da miseria. Receio até, que vos faria uma tal impressão e compunção que me arriscava a voltar de tarde para o convento onde me agazalho, com uma carroça carregada de esmolas, sóffrendo talvez muito o boi que a arrastasse até a portaria do mesmo convento.

Ah! Que gloria para mim, e felicidade para vós se o sempre chorado padre-mestre Ibiapina instituidor d'aquelles recolhimentos podesse apparecer no meio de vós a pedir o que eu vos peço! Ahi estão as provas desde as serras da Bahia até as portas do Maranhão para attestarem os sacrificios, amarguras, suores, trabalhos, tribulações e contrariedades que padeceu para poder desvial-as do caminho da perdição, e preparal-as com todas as prendas que deve saber uma mãi de familia na sociedade, para assim poderem ser uteis a si, á familia, á patria e ao céo; assim tambem outros muitos beneficios plantados por elle em sua passagem, como por exemplo: matrizes, capellas, cemiterios, estradas e açudes, e até internatos de meninos de que nunca vos fallei, e que agora me escapa da penna. Permitti, ó irmãos e irmães, que eu aqui exclame abysmado, e diga: Oh anjo de humildade! Oh anjo de pureza! Oh anjo de alegria! Oh anjo de bondade e de caridade occulto em uma batina velha e preta! Crêde, todos vós que lerdes, ou ouvirdes estas lettras, que eu me reputaria o mais feliz dos filhos de Adão si ainda lhe podesse beijar os pés ao menos uma vez neste desterro onde vivemos amargando peccados e por causa delles derramando prantos. Continuae, se quizerdes, a mandar vossos donativos nos seguintes pontos: escriptorios do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, e na casa commercial dos Srs. Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda n. 50 e na Boa-Vista ao Revd. Sr. Vigario Augusto e em Olinda ao Revd. Sr. Conego Dr. Maia.

Deus e Maria Santissima a todos recompensarão.

Recife, 16 de Outubro de 1886.

Irmão Ignacio.

Mudança de collegio

O professor particular Julio Soares de Azevedo, participa ao respeitavel publico em geral, que mudou o seu Collegio Emulação da rua da matriz da Boa-Vista, para a rua Velha n. 36.

Continúa a receber alumnos, internos, externos e meio-pensionistas, pelo que espera merecer a mesma protecção do distincto povo pernambucano, e em geral de todos os filhos do imperio da Santa Cruz.

Rua Velha n. 36
Julio Soares de Azevedo

Quatro illustres medicos brasileiros residentes na importante cidade de Pelotas

Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, vice presidente da provincia, medico da Santa Casa de Misericordia, condecorado pelos governos da Allemanha, de Portugal e da Italia.

Dr. Vicente Cypriano da Maia, medico da Camara Municipal, commissario vaccinador da mesma, capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional do municipio, delegado da saúde publica, etc.

Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo, ex-medico da Camara Municipal, ex-delegado da sau'de qublica, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc.

Dr. Octaclio Aristides Camará, medico homeopatha, cirurgião honorario da armada nacionol, etc.

Attesto que o xarope *Peitorã de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, goza de propriedades emolientes e facilita a despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemonte prescripto.

O referido é verdade e o affirmo sob fé de meu grão.

Pelotas, 27 de Fevereiro de 1884.—*Dr. Miguel Rodrigues Barcellos.*

— Attesto que o *Peitoral de Cambará* do Sr. Jôsé Alvares de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada CAMBARA' que vegeta na Serra dos Tapes, desta provincia, é um excellente balsamico e expectorante, e como tal o tenho expregado sempre com bom resultado nos affecções pulmonares.

O o referido verdade e o juro sob a fé de meu grão.

Pelotas, 28 de Fevereiro de 1884.—*Dr. Vicente Cyprirno da Maia.*

— Attesto que o *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares.

E por ser verdade passei o presente que assigno em fé de meu grão.

Pelotas, 38 de Fevereiro de 1884.—*Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo.*

— Attesto que o *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve producto algum official nesta provincia.

O referido é verdade, o que affirmo em fé do meu grão.

Pelotas, 28 de Fevereiro de 1884. - *Dr Octaclio A Camará.*

Unicos agentes e depositos geraes em Pernambuco
FRANCISCO MANOEL DA SILUA & C.
Rua Marquez de Ollada n. 23

N. 9. A Emulsão de Scott fortifica e desenvolve o systema osseo e nervoso das crianças debeis e rachiticas, e não ha nada que possa se comparar á este remedio tão agradavel e reconstituinte para a cura das doenças devidas a má condição de sangue e debilidade do corpo.

EDITAES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se declara que para fiel execução dos arts. 2· do decreto n. 4430, de 3 de Outubro de 1869, art. 6· da portaria do Ministerio do Imperio de 4 de Maio de 1856, do aviso do mesmo Ministerio n. 477 de 6 de Novembro de 1868, abaixo transcripto, e evitar-se os abusos que a tal respeito se tem dado, só serão aceitas d'ora em diante para a inscripção a exame de preparatorios os attestados de habilitação que forem passados por directores de collegios e professores publicos ou particulares das respectivas materias legalmente autorisadas e tambem daquellas pessoas que pela Directoria da Faculdade tiverem sido nomeados para exames de alguma das materias, devendo a attestação neste caso versar sómente sobre a materia em que tiverem examinado.

Copia.—N. 477.—3ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios do Imperio, em 6 do Novembro de 1886.—Em officio datado de 7 de mez findo, consulta V. S.:

« 1· Se deve ser attendida a petição do estudante que requer exame de preparatorios, quando na attestação que exhibir de haver estudado a materia do mesmo exame não se declarar que foi esta objecto de um curso regular, dirigido por professor legalmente autorisado para o ensino;

« 2· Se além dos professores devidamente habilitados podem os bachareis em direito, doutores em medicina, ou estudantes das Faculdades passar taes attestações.

« Em resposta declaro a V. S.:

« 1· Que deve ser attendido o requerimento instruido com attestação assignada por pessoa competentemente habilitada para o ensino da materia do exame, sende sufficiente, porém, a declaração de que o estudante está em termos de sujeitar-se ao exame que requer;

« 2· Que não pode passar semelhante attestação senão o professor legalmente habilitado, com exclusão de qualquer outro individuo, embora graduado em alguma Faculdade ou nella matriculado.

« Deus guarde a V. S.—*Paulino José Soares de Souza*, Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia. »

Declara-se mais que por decisão do Exm. Sr. ministro do imperio em telegramma de 18 do corrente, o exame de historia só depende do de portuguez,

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de Outubro de 1886.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Promotoria publica do Recife

2º PROMOTOR PUBLICO — DR. OLIVEIRA ESCOREL

Pareceres sobre alistamento eleitoral

Requerente José Antonio Gonçalves Pires.—A renda do supplicante está no caso de ser julgada provada.

Requerente Manoel Barreto de Mello Assumpção.—Na casa n. 40 J da rua de Luiz do Rego mora José Paulino da Silva, empregado no Asylo de Mendicidade, e não o requerente, como provam os documentos juntos.

Requerente Severino Lyra. — O requerente é morador á rua dos Pires, e não no pateo da Santa Cruz, como prova o attestado junto.

Requerente Frederico Affonso Ferreira.—O inquilino do segundo andar do predio n. 43 da rua da Imperatriz é Francisco Moreira Dias, empregado no Arsenal de Marinha, como prova o attestado junto.

Requerente Frederico Affonso Ferreira.—O inquilino do segundo andar do predio n. 43 da rua da Imperatriz é Francisco Moreira Dias, empregado no Arsenal de Marinha, como prova o attestado junto.

Requerente Joaquim Luiz Vieira.—O inquilino da casa n. 14 da rua do Barão de S. Borja é Frederico Luiz Vieira, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente João Vieira de Albuquerque Fraga.—O requerente não provou morar, ha mais de um anno, na Estrada de João de Barros, e viver de economia propria; porque o attestado de folhas 3 nenhum valor tem, por não ser jurado, como exige a lei. O primeiro signatario do recibo de folhas 6 deve demonstrar a sua competencia, para firmal-o.

Requerente Ricardo Jacintho de Abreu Rego.—No primeiro andar do predio n. 24 do pateo do Carmo mora o escrivão Tiburcio, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente João Francisco Gonçalves Cruz.—A renda do requerente está no caso de ser julgada provada.

Requerente João Gonçalves da Silva.—A renda do supplicante está no caso de ser julgada provada.

Requerente Augusto Nery Carneiro Monteiro.—Na casa n. 167 da rua da Aurora não mora o requerente. Essa casa está fechada, ha um anno, como prova o attestado junto.

Requerente Leovigildo Samuel de Lima.—O recibo de folhas 6 não tem valer, por não estar demonstrada a competencia do seu signatario, para firmal-o.

Requerente Manoel Cardoso do Carmo. — Na casa n. 2 do becco de Santo Amaro mora Pedro Alves Barbosa, e não o requerente.

Requerente Vicente Fernandes Pimenta.—O requerente não mora no primeiro andar do predio n. 17 da rua da Roda. Esse primeiro andar está sem morador, como prova o attestado junto.

Requerente José Joaquim Alves Junior.—O recibo de folhas 5 não tem volor algum.

DECLARAÇÕES

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho Administrativo Pleno

De ordem do Illm. Sr. vice-gerente, Dr. Paulo de Amorim Salgado, faço publico, que se acha marcada, para o dia 27 do corrente, uma sessão extraordinaria do Conselho Administrativo Pleno, no qual deliberar-se-ha com os membros presentes, de accôrdo com o art. 30 dos estatutos da Sociedade, sendo o principal fim da reunião, a procura e apresentação dos meios, que por ventura possam existir, de evitar a ruina completa, com que a baixa do preço dos assucares nos grandes mercados consumidores e o principio de realisação dos planos financeiros do actual Ministro da Fazenda estão ameaçando a lavoura da canna

A sessão terá lugar na séde social, a 1 hora da tarde e são convidados para n'ella tomarem parte todos os membros do conselho eleitos e de *jure*.

Recife, 20 de Outubro de 1886.

Henrique Augusto Milet.
Secretario geral.

Consulado Provincial

Relação das differenças para mais encontrada no valor locativo dos predios urbanos da freguezia do Recife, que estão sujeitos ao imposto de decima, relativo ao exercicio de 1886 a 1887, pelo lançador Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.

Rua de S. Jorge	
N. 57. Casa terrea	273$000
N. 61. Idem	189$000
N. 63. Sobrado	771$000
N 71. Casa terrea	273$000
M. 113. Idem.	297$000
N. 115. Idem	213$000
N 125. Idem	273$000
Travessa para a Fundição	
N. 8. Casa terrea	96$000
N. 10. Idem	96$000
N. 14. Idem	120$000
N. 1. Idem	96$000
Rua dos Gurarapes	
N. 12. Casa terrea	180$000
N. 48. Idem	273$000
N. 90. Sobrado	800$000
N. 98. Casa terrea	393$000
N. 7. Idem	168$000
N. 49 A. Idem	240$000
N. 57. Idem	297$000
Travessa do Occidente	
N. 7. Sobradinho e mei'aguas	1:392$000
Travessa dos Gurarapes	
N. 2. Casa terrea	168$000
Travessa da Praça de Pedro II	
N. 3. Casa terrea	108$000
N. 5. Idem	120$000
N. 7. Idem com sotéa	366$000
Barão do Triumpho	
N. 39. Casa terrea	213$000

1ª Secção do Consulado Provincial, 16 de Outubro de 1886.

O chefe,
J. X. C, de Barros Campello.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

Aviso ao publico

Achando-se construido o novo ramal até a Varzea, as partidas dos trens para todas as linhas desta companhia do dia 24 de Outubro em diante, serão reguladas pela nova tabella que acha-se collocada em todas as estações e póde ser procurada pelos assignantes no escriptorio da companhia.

Os preços para o novo ramal até a Varzea são os seguintes:

	1ª Classe	2ª Classe	Menores 1ª Classe	Menores 2ª Classe
Bilhetes avulsos				
Entre Recife e Varzea e vice-versa	$800	$400	$400	$300
» » Zumby	$600	$300	$300	$200
» » Iputinga	$400	$200	$200	$100
» » Caxangá	$200	$100	$100	$100
Ida e volta				
Entre Recife e Varzea e vice-versa	1$000	$500	$600	$400
» » Zumby	$800	$400	—	—
Assignaturas				
Entre Recife e Varzea e vice-versa	24$000	12$000	8$000	—

Escriptorio da companhia, 20 de Outubro de 1886.

H. W. Stonehewer Bird,
Gerente.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 21 do corrente mez paga-se a classe de 2ª entrancia de professoras, relativamente ao mez de Agosto proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 20 de Outubro de 1886.

O escrivão da despeza,
Silvino A. Rodrigues.

Devoção particular de N. S. da Conceição dos Artistas

Esta corporação vem agradecer aos distinctos professores que se prestaram generosamente, para o funeral celebrado na igreja de S. José de Riba-Mar hontem, por alma do nosso ex-mestre de capella, Leocadio da Silva Santa Clara, e tambem a algumas pessoas que compareceram.

Commando das Armas

E' chamado ao quartel general, afim de ser inspeccionado de saúde, por ordem do Ministerio da Guerra, o soldado reformado João Joaquim de Albuquerque, que requereu para ser admittido no Asylo de Invalidos da Patria.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 20 de Outubro de 1886.

Francisco C. Pessoa de Lacerda,
Coronel secretario.

Veneravel ordem terceira do Carmo

O provedor do altar dos Passos, abaixo assignado, declara nada dever em relação a festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, celebrada nesta ordem terceira do Carmo no dia 17 do corrente, e se alguem julgar-se credor apresente suas contas no praso de tres dias, á rua Direita n. 3, segundo andar.

Ordem terceira do Carmo, 21 de Outubro de 1886.

Francisco Augusto da Fonseca e Silva.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Dando-se o caso de, a titulo de amostras para a praça do Commercio, serem tiradas grandes quantidades de algumas mercadorias, transportadas por esta estrada, apezar das reclamações feitas directamente contra esta pratica a alguns interessados, a principiar desta data só se consentirá tirar amostras das mesmas mercadorias depois de realisada a sua entrega aos respectivos destinatarios ou seus delegados, isto é, depois de recolhidos os conhecimentos, e isto em virtude do que dispõe o art. 88 do regulamento em vigor nesta estrada.

Cabo, 18 de Outubro de 1886.

Wells Hood,
Superintendente.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja Santa Cruz

A commissão nomeada pela mesa geral da mesma confraria para tratarem da realisação da construcção de catacumbas no cemiterio publico de Santo Amaro, tendo conseguido da Illma. Camara Municipal a compra do terreno no mesmo cemiterio, convida aos senhores artistas que queiram contratar a factura da 10 pares de catacumbas para adultos e os pares pequenos que forem possivel sobre as mesmas grandes de conformidade com a planta do Illm. Sr. Dr. engenheiro e regulamento do mesmo cemiterio, apresentarem as suas propostas e orçamentos até o dia 24 do corrente, na rua da Santa Cruz n. 3.

Recife 18 de Outubro de 1886.

— A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, faz constar a quem convier e interessar possa, que em virtude do disposto nos arts. 75 e 76 da lei provincial n. 1515 de 4 de Agosto de 1880 (disposição permanente) que ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta casa de negocio ou de outro qualquer mister, seja qual for a sua denominação, sem primeiro obter da mesma camara o respectivo alvará de licença, o qual não será concedido sem que o impetrante prove haver pago os competentes impostos nacionaes e municipaes, para cujo fim se acha designado o praso de 60 dias, a contar da presente data, findo esse praso, os donos ou administradores das referidas casas que não tiverem os alvarás, serão multados em metade do valor dos mesmos.

Paço da camara municipal de Olinda, 1 de Outubro de 1886

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, convido aos senhores abaixo mencionados, para no praso de dous dias, contados da presente data, comparecerem na secretaria desta inspecção, afim de assignarem o contrato do conselho de compras da sessão de 12 do corrente mez.

Maia Silva & B.
José dos Santos Oliveira.
João R drigues de Moura.
Joaquim Alves da Silva Santos.
José Rufino Climaco da Silva.
Beltrão & Costa.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Francisco Manoel da Silva & C.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 19 de Outubro de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Mandos*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 21 de Outubro de 1886. — O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, para que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs a que se refere o edital Supra

1 Maria, filha de Joanna Baptista de Jesus.
2 Emilia, filha de Feliciana Vieira da Rocha Falcão.
3 Carolina, filha de Antonia Diniz Bandeira de Mello.
Josepha, filha de Herminia Correia de Barros Waldetrudes.
Idem de Magdalena de Araujo Cavalcante.
Virginia, idem de Maria Francisca da Purificação.
Josephina, idem da mesma.
Francisca, idem de Claudina Maria do Nascimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Setembro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia do Beberibe

Previne se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que principiou-se a fazer a limpeza das incrustações do interior de uma das linhas de encanamento, para ligação deste aos novos e funccionamento das novas obras, pelo que em alguns dias, não seguidos, durante algumas horas, haverá diminuição no fornecimento d'agua, mas não soffrerão desfalque na totalidade d'agua porque a bomba a vapor trabalhará a noite nos referidos dias, tantas horas supplementares quantas forem necessarias á preencher a differença.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 16 de Outubro de 1886.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

SARÃO EM 6 DE NOVEMBRO DE 1886

1º anniversario da installação da banda musical

Solemnisando-se o 1º anniversario da installação da banda musical deste club, com um sarão dansante na noite de 6 de Novembro proximo, queiram os senhores socios dar suas notas de convites ao abaixo assignado, nesta secretaria, das 8 ás 10 horas da noite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 15 de Outubro de 1886.—O 1· secretario,
Francisco Lima.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

A agencia desta companhia nesta cidade precisa de contratar o fornecimento de carne verde e gado em pé para os vapores da mesma companhia em sua passagem por este porto.

Recife, 18 de Outubro de 1886.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 20 DE OUTUBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 19	680:807$978	
Idem de 20	31:682$233	
		712:490$211
RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 19	78:557$277	
Idem de 20	6:136$324	
		84:693$601
Total		797:183$812
RECEBEDORIA—De 1 a 19		41:222$913
Idem de 20		4:653$644
		45:876$557
CONSULADO PROVINCIAL De 1 a 19		19:179$310
Idem de 20		1:175$801
		20:355$111
RECIFE DRAYNAGE—De 1 a 19		11:349$345
Idem de 20		469$158
		11:818$503

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Mandos*, entrado dos portos do sul, no dia 20 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Bacalhão 144 caixas a Mendes Lima & C.
Bilhar 2 volumes a Mendes Junior & C.
Couros 2 volumes aos mesmos.
Chapéos 1 caixão a Carvalho Irmão & C., 1 a Raphael Dias & C.
Café 100 saccos a Paiva Valente, 50 a Augusto Figueirêdo & C.
Fazendas 4 caixas a Luiz Antonio Sequeira.
Fumo 50 volumes á ordem, 32 a João Victor Alves Matheus & C., 30 a Sodré da Motta & Filho, dito em folha 5 fardos a Esnaty Banks.
Mercadorias diversas 2 volumes ao estacionario do telegrapho, 1 a Manoel M. Fiuza.
Machinas 4 volumes a H. Stolzenback & C.
Panno de algodão 10 fardos a Rodrigues Lima & C., 10 a Guerra & Fernandes, 16 a H. Burle & C., 10 a Machado & Pereira.
Queijos 4 volumes á ordem.
Xarope de cambará 19 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.
Vinho 25$5 á ordem.

Carga da Bahia

Azeite 16 barris á ordem.
Charutos 11 caixões á ordem, 3 a Costa Lima & C, 1 a Rodrigues de Faria & C., 7 a Jose Antonio dos Santos.
Chapéos 7 caixões á ordem.
Fio de algodão 20 saccos a Duarte & C., 26 á ordem.
Panno de algodão 213 fardos á ordem, 15 a Ferreira & Irmão.

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado dos portos do sul no dia 19 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Charutos 2 caixões a Almeida Machado & C.
Café 550 saccos a Pereira Carneiro & C.
Farinha de trigo 30 barricas a Mendes Lima & C.
Toucinho 5 volumes a Pereira Carneiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 19 de Outubro de 1886

Para o exterior

— No vapor allemão *Rosario*, carregaram:
Para Hamburgo, Borstelmann & C. 100 fardos com 20,269 kilos de algodão.
— Na barca ingleza *Brinkburn*, carregou:
Para Hallifax, M. J. da Rocha 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Loospring*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,540 saccos com 115,500 kilos de assucar mascavado.
— No lugar norueguense *Potmos*, carregaram;
Para New York, Amorim Irmãos & C. 1,800 saccos com 135,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho portuguez *Commercio*, carregaram:
Para Lisboa, C. de Faria Tavares 50 pranchões de amarello.
Para o Porto, Maia & Rezende 141 couros espichados com 987 kilos.

Para o interior

— No lugar nacional *Tigre*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; Maia & Resende 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.
— No lugar nacional *Marinho 7º*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, F. A. de Azevedo 170 saccos com 12,750 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado; M. F. da Cunha 75 saccos com 5,625 kilos de assucar branco e 35 ditos com 2,625 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:
Para Camossim, F. de Azevedo 2 barricas com 226 kilos de assucar refinado; E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado; Rouquayrol Freres 1 barril com 95 litros de alcool; P. Alves & C. 5 barricas com 200 kilos de assucar branco.
Para o Natal, P. Alves & C. 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 391 ditos de dito mascavado.
— No hiate nacional *Apody*, carregaram:
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 14 barricas com 759 kilos de assucar mascavado.
— No hiate nacional *Correio do Natal*, carregaram:
Para o Natal, P. Alves & C. 13 barricas com 1,090 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Aurora 2ª*, carregou:
Para Macáo, J. L. da Silva 8 barricas com 206 kilos de assucar refinado.
Para Mossoró, J. L. da Silva 3 barricas com 206 kilos de assucar branco e 1 dita com 70 ditos de dito refinado.
— Na barcaça *Phenix*, carregaram:
Para Parahyba, E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 305 kilos de assucar branco; A. R. Branco 25 saccos com 1,400 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça *Gracinda*, carregaram:
Para Mamanguape, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Havre por escala — 17 dias, vapor francez *Ville de Victoria*, de 1,775 toneladas, commandante J. Simonet, equipagem 43, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira, & C.

Rio de Janeiro por escala—5 dias vapor nacional *Manáos*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Port Elisabeth—29 dias, barca sueca *Nore*, de 468 toneladas, capitão N. Th. Pyk, equipagem 11, em lastro; a H. Lundgrin & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre por escala—Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante A. Chanerel, carga varios generos.

Guam—Barca sueca *Nore*, capitão N. Th Pyk, em lastro.

Bahia por escala—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante Felippe Rodrigues da Nova, carga varios generos.

Camossim—por escala— Vapor nacional *Pirapama*, commandante Francisco de Carvalho, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Hildegard	de Buenos-Ayres	hoje
Finance	do sul	hoje
Alliança	de New-Port-News	amanhã
Britannia	da Europa	a 23
Pará	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 27
Sculptor	de Liverpool	a 28
Neva	do sul	a 29
Portuense	de New-York	a 29

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

PAVILHÃO
COSMOPOLITA
SITUADO NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
AO LADO DO THEATRO
EMPREZA M. & D.
Grande Companhia Equestre
Gymnastica, Facetica e Mimica com aggregação zoologica
SOB A DIRECÇÃO DE
HILARIO DE ALMEIDA
HOJE
Quinta-feira 21 de Outubro
ESTRÉA
Da grande
COBRA
a qual será apresentada ao publico pela sympathica artista
D. Carolina de Almeida
Aproveitem!! Aproveitem!! os ultimos espectaculos!!
AO PAVILHAO

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000
Cadeiras para creanças	1$000
Geral idem, idem	$500

AVISO

O espectaculo entrará ás 8 1/2 horas da noite.

Haverá bonds para Fernandes Vieira, Magdalena, e Afogados.

THEATRO
DE
VARIEDADES
Empreza RICHARD
Sabbado 23 do corrente
A's 8 1/2 horas da noite
Estréa da companhia
Lyrico-comica de operetas francezas
Regente de orchestra: de Mirecky-Ensaiador: Garçon
Un coq en jupons
Saynete en 1 acte—Musique de Mr. de Chassaigne jouée par Mr. Garçon el Madame Straiwille
INTERMEDES
Romance—Chausonnette—tyrolienne—Monologne par toute la compagnie
Une tournée sur le zinc
pochade par toute la troupe
LEL CADETS DE GALGOGNE
OPERETTE EM 1 ACTE
Paroles de Mey d'Orfeuil—musique de Bernicat

PERSONAGENS

Le baron de Croustignac	par M. M. Oven
L'éveillé	par Valére
Cornuchet	par Garçon
Simplice	par madame Lafleuro
Mariotte	par madame Valdi
Mame Sahuche	par madame Stainville
Mr. de Ravame (cadet)	par madame Lesaye
• • • (cadet)	par madame Blandin
• • •	par madame Léo

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras e galeria	2$000
Platéas	1$500
Entrada geral no jardim (theatro aberto)	1$000

Os bilhetes desde já á venda em casa de Charles Pluym & C., na rua do Commercio n. 24, Recife e no escriptorio do theatro no dia do espectaculo.

Arrematação em Olinda

Quinta-feira 21 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos, irão novamente á praça os seguintes bens, pertencentes ao espolio de Miguel Archanjo de Barros:

Um sitio na estrada da Madeira, avaliado por 800$000.

Uma casa na estrada de Maria Simplicia, avaliada por ...$000.

Olinda ... de Outubro de 1886.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 24 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Lab'lle
9 - RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia de 24 Outubro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santa Catharina, Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, frete modic.

Para carga, passagens, encommendas valores e tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos
Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

United States & Brasil Mail S. S. C.
O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Outubro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O novo vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 22 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8.
1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Vapor La Plata

E' esperado da Europa no dia 24 ou 25 do corrente, seguinde depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente segurá depois do desembarque dos mesmos.

O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marinho Visconde
Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 26 de Outubro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

LEILÕES

— Quinta-feira 21 deve ter lugar o leilão de bons moveis, finos crystaes, electro-plate e mais objectos existentes na casa da rua da União n. 31, conforme o annuncio em outro lugar desta columna.

— Sexta-feira, 23, terá lugar o leilão de duas caixas grandes, avariadas, sendo uma com fazendas de linho e outra com miudezas.

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, espelhos, passaros e plantas.

A saber:

ENTRADA

Um porta-chapéos de sol, 2 cadeiras-espreguiçadeiras, 2 ditas de palha, 5 quadros, 4 ettagers, 4 jarros para flores e 1 pendente a gaz.

SALA DE VISITA

Um piano forte e novo de Stuttgart, 1 linda mobilia de jacarandá, com dunckerques, (massiça) 1 cadeira para piano, 1 estante para musicas, 1 seratina americana com excellentes vozes, 1 espelho oval grande, 2 ditos dourados para consolos, 1 candieiro de crystal com 2 braços, 8 capiteis, 8 jarros, 4 castiçaes com mangas lavradas, 2 jarros de alabastro, 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, 1 esteira branca forro de sala e 4 escarradeiras grandes.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 commoda de jacarandá com tampo de pedra, 1 espelho oval, 1 toillet, 2 jarros finos, 4 cadeiras de fantasia, 6 cadeiras de junco, 1 machina de costura e 2 cabides.

SEGUNDO QUARTO

Um quadro grande, 1 cama de ferro, 1 mesa de cama, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 guarda-roupa, 2 cabides torneados, 1 mesa e tentos para jogo, 1 panno para mesa e esteira de quadros ferro dos quartos.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 panno para mesa, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com armarios e tampos de pedra, 2 ditos torneados, 1 guarda-comida com arame, 1 quartinheira e quartinhas, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de balanço, 18 ditas de guarnição, 1 lavatorio na parede, 1 relogio de parede, 2 ettagers, 2 jarros, 1 machina para limpar facas, 1 quadro grande, 4 menores, louças, vidros, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas, 1 candieiro a gaz com 3 bicos.

ELECTRO-PLATE

Um apparelho para chá com 5 peças, 1 salva, 1 urna, 1 galheteiro, 2 porta-fatias, 1 porta-gelo, 1 porta-licor, 4 cobertas para pratos, 4 porta-garrafas, 4 porta-biscouts, fructeiras, 1 porta-cartão, 1 tympano, colheres e garfos.

Um viveiro, diversos passaros, flores, plantas, crotos, 1 veado, 1 escada de abrir, mesas, cadeiras avulsas, formas para bolos, flandres, trem de cozinha e mais accessorios de casa de familia.

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

Na casa da rua da União n. 31

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis, louça, vidros, electro-plate e mais objectos, acima mencionados, existentes na casa da rua da União n. 31.

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendados pelo seu optimo estado de conservação, solidez e gosto.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo e em 24 horas.

Leilão
Em continuação

De ricos consolos dourados com lindos espelhos, moldura dourada, espelhos ovaes e quadrados, quadros com paisagens, moveis de diversas qualidades, miudezas, jarros, fazendas e uma balança nova para armazem de assucar.

Quinta-feira 21 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De fazendas, miudezas, mobilias, guarda louças, guarda vestidos, mesas elasticas, toilettes, secretarias, cadeiras de balanço de junco, faia, amarello e jacarandá, cadeiras de guarnição, jardineiras de jacarandá e amarello, sofás, marquezões, camas, caminhas, berços, quadros, jarros, espelhos, candieiros e muitos outros artigos, no armazem da rua de Pedro Affonso n. 43.

Agente Brito

Quinta-feira, 21 do corrente

ás 10 1/2 horas

Leilão

de duas vaccas e uma bezerra turrinas, uma carroça e um boi manso.

Quinta-feira, 21 de Outubro

A's 2 horas da tarde

Em frente á casa da rua da União n. 31, por occasião do leilão de moveis, louça, vidros, cristaes, espelhos e jarros para flores.

Segundo leilão

Da armação, utencilios e mercadorias do estabelecimento de molhados da rua do Marquez de Olinda n. 51, e de um rancho na estrada do Cazangá, conhecido pelo rancho do Sabino e de dividas na importancia de 29:999$615.

Sexta-feira 22 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Marquez de Olinda n. 51

O agente Modesto Baptista por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de José de Azevedo Braga & C., fará leilão do que acima se declara, garantindo-se ao comprador as chaves da casa.

Leilão

da caixa marca S & C n. 3, descarregado do vapor francez *Ville de Maceió* com avaria d'agua do mar, contendo 14 peças de panno de linho para lençoes, guardanapos, toalhas, e bramante.

Sexta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

Rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença do seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer a caixa com as fazendas acima mencionadas com avaria d'agua do mar.

Em continuação
Leilão

de tranças de lã e seda, meias para senhora gravatas, sapatos de trança e de tapete para homens e senhoras, (tudo avariado.)

Agente Pestana
Leilão

De liquidação de diversos moveis, excellente piano, candieiros a gaz, um cofre francez, grande quantidade de louça, pares de jarros, diversas latas com fumo em corda avariadas, barricas com fumo picado, e outros muitos objectos que estarão á vista dos Srs. compradores.

Sextafeira 22 de Outubro

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, fará leilão dos objectos acima mencionados por conta e risco de quem pertencer, para fechamento de contas.

Leilão

De moveis, louças, vidros e quadros

Sexta-feira. 22 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na casa terrea sita a rua da Alegria n. 40

Constando do seguinte:

Uma mobilia de amarello a Luiz XV, pintada de preto, consolos e jardineira com pedra, 1 dita de amarello, consolos com tampo de madeira, 1 piano do fabricante Bord, 1 estrado e cadeira para o mesmo, 2 pares de finos jarros, lanternas, 2 jarros para centro de mesa, 2 cadeiras de balanço de junco, novas, 2 espreguiçadeiras com tapete, 2 tete mabite, 1 espelho, 1 cama, 1 marquezão, mesa para jantar, 1 toucador, 2 lavatorios, 6 cadeiras de guarnição, 1 mesa para jantar, dita para almoço, copos, garrafas, quadros, escarradeiras, trem de cosinha e mais moveis patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, devidamente autorisado, levará a leilão os referidos moveis pertencentes á uma familia que mudou de residencia.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, reconstruida, caiada e pintada de novo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se uma casa na Estancia, com bastantes commodos e grande sitio; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Precisa-se de um criado para copeiro e cuidar de um jardim pequeno; a tratar na rua do Bom Jesus n. 52.

— Francisco Xavier da Silva Guimarães, tendo perdido uma cautella do Monte de Soccorro, sob n. doze mil e tantos, de um relogio de ouro, vem prevenir ao Sr. gerente que só entregue o objecto ou saldo que por ventura possa ter ficado, tendo ido a leilão, ao seu legitimo dono. Recife, 16 de Outubro de 1886.

Francisco Xavier da Silva Guimarães.

— Compra-se 2 ou 3 casas pequenas, que sejam nas freguezias de Santo Antonio ou S. José até o 2.º districto, ou mesmo na freguezia da Bôa-Vista: a tratar na rua do Padre Muniz n. 1, outr'ora rua de Santa Rita nova, taverna.

— Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39, loja.

— Aluga-se a metade da casa n. 99 á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello, por 8$000 mensaes; quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a excellente casa de vivenda, com optimas accommodações para numerosa familia, que foi do fallecido corretor Oliveira; a tratar na Torre, na mesma casa, ou no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

— Precisa-se de um menino para criado; trata-se na rua da Florentina n. 2.

— Desencaminhou-se uma cautella do Monte de Soccorro n. 12129; quem a tiver achado queira fazer o favor de levar á rua da Alegria numero 4.

— Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 23, precisa-se de dois empregados que saibam tirar leite.

— Aluga-se a casa terrea n. 82 do pateo do Terço, caiada e pintada de novo; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna, até 11 horas da manhã, ou depois das 4 horas da tarde.

Rua larga do Rosario n. 18

Aluga-se o 1º e 2º andar; a tratar na rua da Aurora n. 1, 2º andar.

Marca [CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE] Registrada

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua estreita do Rosario n. 4-A.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Costureira

Precisa-se de uma pessoa que cosa com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Attenção

Não é pomada, não é phantasia, é bom ver para crer. No pateo do Paraiso n. 13, pavimento terreo, lava-se e engomma-se com todo o esmero e promptidão; e quanto aos preços não ha rival.

E' com o presidente

A companhia da estrada de ferro que está seguindo com o ramal da Varzea está inutilisando uma estrada publica com um aterro que não era preciso. Assim ficamos impossibilitado sem podermos transitar para o corredor de S. João e para o rio.

Providencias.

Attenção

Pede-se ao Sr. Joaquim Ferreira da Cunha Souto Maior, mestre de meninos, que, á negocio de seu interesse, appareça á rua do Coronel Suassuna n. 149, 1º andar.

Menino fugido

Desde o dia 15 do corrente fugio do poder de seu pai, o menor Vicente Cardinal, italiano, com 15 annos de idade, com um metro e cincoenta centimetros de altura, rosto comprido, calça e camisa branca, descalço, levando um chapéo preto de massa. Andava vendendo bilhetes. Quem o achar ou der noticias delle, poderá derigir-se a rua da Conceição n. 6 (armazem de José Alabama) que será gratificado.

Recife. 18 de Outubro de 1886.

O pai do menor,
Miguel Cardinal.

Attenção

Vende-se uma taverna no povoado de S. Benedicto, em Beberibe, entrada d'Agussinha, estrada commercial, com bastantes commodos para familia; quem pretender dirija-se á mesma ou á rua da União n. 54, taverna, que achará com quem tratar, e o motivo se dirá.

D. Maria Pastora Farias da Costa

Coronel Candido José da Costa (ausente), Antonio Baptista Nogueira, D Thereza da Costa Nogueira, suas irmães e irmãos (ausentes), convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de sua muito presada e nunca esquecida esposa, sogra e mãi, D Maria Pastora Farias da Costa, na ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, setimo dia do seu passamento, agradecendo desde já á todos aquelles que concorrerem a este acto de caridade.

Coronel Francisco Manoel Wanderley

Florismundo Marques Lins e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa, que por alma do seu presado sogro e pai o coronel Francisco Manoel Wanderley. mandam celebrar na capella do engenho Giquiá, na Escada, ás 9 horas da manhã do dia 22 do corrente, e por este acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

D. Bernardina de Sena Lemos

Emilio Pereira de Abreu, D. Amelia Rosa de Lemos Abreu, Dr. Vicente Simões Pereira Lemos (ausente) e Dr. Manoel José Pereira de Mello, manifestam sua eterna gratidão á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito presada sogra, mãi e irmã, D. Bernardina de Sena Lemos, á sua ultima morada, e de novo rogam á todos os parentes e amigos a caridade de assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 22, setimo do seu passamento

Ernesto Soares de Azevedo

Maximilla Augusta de Moraes Azevedo, Maria Emilia Soares de Azevedo, Alberto Soares do Azevedo Sobrinho, irmãos e cunhados, sinceramente agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que lhes prestaram a subida finesa de acompanharem até á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, pai, irmão e cunhado, Ernesto Soares de Azevedo, e isto sem que precedesse convites, pelo que mais immorredoura se torna a sua gratidão; rogando lhes agora o caridoso obsequio de assistirem a missa que pelo repouso de sua alma será celebrada sexta-feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, setimo dia de seu infeliz passamento; e reiterando os agradecimentos por mais esse acto de religião e verdadeira amizade, se lhes confessam summamente gratos.

A viuva, filhos, genros, noras e enteados, ainda dominados pela desagradavel impressão que lhes causou a morte do seu bom marido, pai, sogro e padrasto, o coronel Francisco Manoel Wanderley Lins, fallecido a 16 do corrente, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes ao cemiterio publico da villa de Gamelleira, e pedem de novo o obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que mandam celebrar por seu eterno repouso, na igreja matriz de N. S. da Penha da mesma villa, ás 9 horas da manhã do dia 22 do corrente, e confessam-se gratos.

S. 25 O.

Sociedade 25 de Outubro

Esta sociedade convida a todos os seus associados, parentes e amigos do nosso finado socio, **Jesuino Octaviano da Silva Gonçalves**, á comparecerem na sexta-feira 22 do corrente, para assistir a missa do trigessimo dia de seu passamento, que mandamos rezar na igreja do Livramento pelas 7 horas da manhã.

Recife, 20 de Outubro de 1886.

O secretario,
Martiniano Cruz.

Isabel Joaquina Tavares

Leopoldina Carolina Quinteiro, Francisca Emilia Martins, Isabel Emilia Ferreira, Claudino José Felix, Miguel Bernardo Quinteiro e José Izidoro Martins, filhos e genros da finada Isabel Joaquina Tavares, agradecem de coração á todos aquelles que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua presada mãi e sogra, e pelo presente convidam todos os parentes e amigos á assistirem as missas que por alma da mesma finada mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo do passamento.

Coronel Francisco Manoel Wanderley Lins

O Barão de Serinhãem manda no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, resar uma missa na capella de seu engenho Ribeirão, setimo dia do passamento de seu presado cunhado, o coronel Francisco Manoel Wanderley Lins; e para esse acto de religião, pede e agradece o comparecimento dos parentes e amigos.

Attenção

Vende-se uma armação envidraçada, propria para fazendas ou molhados, em perfeito estado; a tratar na rua da Imperatriz n. 52.

Ao Commercio

Joaquim Carvalho & C., declaram ter comprado ao Sr. Francisco Dias Marques, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Felippe Camarão n. 37, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar credor do referido estabelecimento, queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias a contar da data do presente annuncio.

Recife, 20 do Outubro de 1886.

O Capricho da Moda
Loja de chapéos para senhoras e crianças

Mudou-se para a rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova n. 28)

Criado

Precisa-se de um; á tratar na rua da União n. 29 A.

Armação

Compra-se uma para molhados, sendo muito boa e envidraçada: á rua da União n. 54.

Attenção
DOS
Cabelleireiros e barbeiros

A maioria dos cabelleireiros nesta cidade vai endereçar á Camara Municipal uma representação, pedindo que seja estendida á sua classe a disposição que ordenou o fechamento das portas de seus estabelecimentos, aos domingos.

Parece-nos que a Camara não se deverá julgar incompetente para tomar conhecimento dessa representação e resolver sobre ella, desde que serão os proprios donos de cabelleirarias os representantes da referida medida. Demais, a Camara poderá ordenar o fechamento requerido, com a obrigação para os representantes de pedirem a Assembléa Provincial a ractificação desse acto.

Para os cabelleireiros e barbeiros, em geral, é claro que a medida reclamada não poderá servir de prejuizo, desde que fór observada por todos. E assim, os artistas pertencentes á respectiva classe gozarão de um dia, que todo será consagrado ao descanço e á instrucção.

Convida-se, portanto, todos os barbeiros e cabelleireiros estabelecidos á assignarem a alludida representação, para o que vai sahir á rua uma commissão composta de tres membros da classe.

VERMIFUGO
DE
B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

A VENTUROSA
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 dezena do n. 18751 a 18760, 1 dezena do 2º premeio, 10581 a 10590 e duas mais de 500$, nos ns. 8482 e 2396 da 5ª parte da 1ª loteria.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 6ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 12 do corrente.

Preços

1 Vigesimo 1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

A dezena 9$000

Joaquim Pires da Silva

CASA DA FORTUNA
Aos 100:000$000
23---rua Primeiro de Março---23

Os abaixo assignados tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos os ns. 1,130 com a sorte de 10:000$000, 6,276 com 4:000$, 4,625 com 2:000$, 4,603 com 2:000$, 13,455 com 2:000$, 11,391 com 1:000$, 1.002 com 1:000$, 15,111 com 1:000$, 3,793 com 500$, 4,766 com 500$, 4,134 com 500$, 10,736 com 500$, 5,449 com 500$, 11,266 com 500$, da 5.ª parte da 1.ª loteria da Santa Casa, que se acabou de extrahir, convidam os possuidores a virem receber integralmente.

Acham-se expostos á venda os afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 21 do corrente.

Preços

1 vigessimo 1$000

Em porção de 100$ par cima

1 vigessimo $900

Martins Finzo & C.

PILULAS de Bristol. O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1.° andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
As casasda rua do Coronel Suassuna n. 141
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.
Rua Visconde de Goyanna N. 79

Aluga-se

a casa n 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

a loja do sobrado no largo de S. Pedro n. 4; a tratar no 1· andar.

Pastilhas vermifugas de Nering

o melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41,

Aluga-se

o 2· andar á rua de Lomas Valentinas n. 100, no oitão do Terço; a tratar no 1· andar.

Aluguel barato

Aluga-se o importante 1· andar com muito bons commodos, á rua da Roda n. 17; a tratar no largo do Mercado n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Cotovello 129.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia; a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Cotovello n. 139.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja perita e que durma em casa do patrão; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

AMA

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia.

AMAS

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para tratar de crianças e mais serviços de casa; na rua da Aurora n. 81, 2· andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Taverna

Boa acquisição

Joaquim Gonçalves Cascão, achando-se doente e precisando retirar se para Europa, vende seu estabelecimento á rua de Thomé de Souza n. 4, ou admitte um socio que entre com algum capital: a tratar na mesma.

Curso preparatorios

O bacharel Francisco Correia L. Sobrinho tem aberto um curso de arithmetica, algebra e geometria; na rua da Matriz n. 7.

Capunga

Alugam-se as casas pequenas ns. 28 a 32 á rua da Amisade, por preço commodo: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde.

Attenção

A Exposição Central convida o sexo feio para o seu bonito sortimento de gravatas, lenços, meias, collarinhos e punhos, assim como tem um explendido e esquesito sortimento de perfumes raros: na rua larga do Rosario n. 38, Damião Lima & C.

Calde'reiro e machinistas

Na Usina Pinto, em Ribeirão, precisa-se contratar dous machinistas e um caldeireiro que trabalhem em cobre e ferro: quem estiver em condições de servir venha á Ribeirão pela estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, que achará com quem tratar.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: N° 33

Agua florida.— Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.— E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal.— Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Apolices provinciaes de 7 0|0

Compra-se apolices provinciaes; na rua Duque de Caxias n. 46, loja.

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Ao commercio

O abaixo assignado, na qualidade de procurador dos herdeiros do finado Antonio José Rodrigues de Souza, declara ao respeitavel corpo commercial, que o Sr. Veriato Severiano Gomes de Castro deixou de fazer parte da firma José Augusto dos Santos & C., da qual fazia parte como socio commanditario e unico capitalista o mesmo finado, e dito Sr. Castro como socio de industria, ficando todo o activo e passivo a cargo dos herdeiros do dito finado. Recife, 11 de Outubro de 1886.

Manoel Martins Fiuza.

AVISO UTIL

Manoel Bernardino Ramos, agente de locações, cobranças, compras, vendas e indicações uteis, mudou sua residencia e escriptorio de sua empreza—Agencia Progressiva Pernambucana—para a rua das Flores n. 18, (porta larga).

Madamoiselle Cotinha

Ainda continua na rua do Imperador n. 55, 2· andar, onde suas amigas e freguezas podem encontral-a para comprar-lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes e penteados de todo gosto, de accordo com os figurinos modernos

Taverna

Vende-se uma taverna na estrada dos Afflictos n. 20-A, propria para principiante, com commodos para familia e por preço muito favoravel.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kanangá, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kanangá, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kanangá, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kanangá, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kanangà, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principães Perfumarias

MARCA DA FABRICA

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**

Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector da Academia

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Esta solução, que foi admittida na *Pharmacopéa Francesa* (Edição de 1884), clara, limpida, analoga a uma **agua mineral ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos, que, assemelhando-se á composição dos globulos do sangue, tem a grande vantagem de obrar como **reparador e reconstituinte** dos **ossos** e do **sangue**. Sem fatigar jamais o estomago, sem enegrecer os dentes, é sempre de grande vantagem para combater as **dores de estomago**, as **côres pallidas**, a **anemia**, a **pobresa do sangue**, a **leucorrhéa**, a **irregularidade da menstruação** e outras indisposições a que estão sujeitas as senhoras, as moças na idade da puberdade e as creanças **debeis, anemicas** e sem appetite.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

INJECÇÃO DE GRIMAULT E Cª

Preparada com as folhas do Matico

Approvada pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Esta injecção preparada com as folhas do **Matico do Perú** para a cura da blennorrhagia, adquirio em pouco tempo uma reputação universal por ser a unica innocente, contendo apenas vestigios de sáes adstringentes, que se encontrão em outras em grande quantidade. Em poucos dias ella acaba com os corrimentos mais dolorosos e mais rebeldes.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne, 8

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma e o sello da nossa casa.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO ASTHMA NEVRALGIAS

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoraçaõ e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se ... em casa de J. ESPIC, 178, rua S.-Lazare, em Paris Depositarios em Pernambuco: ...

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO DE TERRA-NOVA de FIGADOS Frescos de BACALHAU de HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.

HOGG. Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flor de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Excellente morada na Torre

Aluga-se uma casa com commodos sufficientes para familia numerosa, com grande sitio e jardim, muito fresca e alegre, á margem do rio, em cujo portão termina a linha dos bonds, fundo na margem opposta do rio, a estação da Torre, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá: a tratar no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

Fiambres sem osso

De 1, 2, 3, 4 e 5 libras, proprios para unches, receberam nova remessa José Fernandes Lima & C., á rua Nova n. 3.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua assucada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se uma pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Criado

Precisa se de um criado de 12 a 14 annos, que tenha boa conducta; a tratar na rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 18.

Cocheira da rua da Imperatriz n. 29

TELEPHONE N. 189

O abaixo assignado avisa aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral que o Sr. Delfino de Azevedo Villarouca despedio-se da administração de sua cocheira, á rua da Imperatriz n. 29, desde o dia 9 do corrente, tendo prestado todas as contas, ficando a mesma sendo administrada pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira, a cargo de quem se acha tambem a cobrança; espera, pois, merecer a mesma confiança dos seus freguezes.

Recife, 18 de Outubro de 1886.

José Pedro Rodrigues da Silva

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez, para trabahar em um sitio, dando-se interesse; no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Caixeiros

Precisa-se de dous caixeiros, sendo um de 18 á 20 annos de idade, portuguez ou nacional, e outro de 12 á 14 annos de idade, preferindo se nacional; a tratar com o Simões á rua do Visconde de Goyanna n. 1, taverna.

Costureiras

Precisa-se de boas costureiras para camisas; na rua do Rangel n. 58.

Hotel de Beberibe

João da Silva Villanova, proprietario desse aprazivel estabelecimento, situado na melhor casa da povoação de Beberibe, previne aos seus numerosos freguezes que, o terá competentemente remontado este anno, e prompto para attender os mais urgentes gostos.

A grande concurrencia com a qual foi honrado a festa passada, animou-o a não só crear novas commodidades para os seus hospedes e inquilinos, como tambem a ampliar a serie de jogos e passatempos que serão na occasião em que o calor afugentar do Recife nacionaes e estrangeiros em busca do ar do campo, em nenhuma parte mais ameno que alli, a mais bonita e franca digressão. Para que se avalie da modicidade dos preços, toma a liberdade de offerecer aos seus numerosos freguezes a presente tabella, que soffrerá desconto quando se tratar de familias ou de ajustes por atacado.

Tabella dos preços do hotel

Dormina em quarto separado, com direito ao banho, refresco e café pela machã 1$.

Almoço, contendo dous pratos segundo a lista, um copo de vinho, café ou chá, etc. 1$.

Jantar, tres pratos segundo a lista, sobremesa, um copo de vinho de pasto, e café 1$500.

E' O CASO DE EXPERIMENTAR PARA JULGAR!

Jogos de jardins.
Jogos de salão.
Divertimentos ao ar livre.
Concertos em tecto enxuto.
Inauguração do Club das Corridas.
Musica gratis.
Surprezas, mysterios.
Boa palestra e... *tuti quanti...*

A' Beberibe rapazeada, A' Beberibe, olhem bem (isto *muito em segredo*) o Villanova só não gosta DO FIADO!

Povoação de Beberibe, 5 de Outubro de 1886.

João da Silva Villanova.

Attendité!!!

Boquets da ultima invenção, para casamentos, etc., etc., de José Samuel Botelho; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 20, e rua da Cadeia ao Recife, loja n. 43.

Ama para cozinhar

Na rua de Riachuelo n. 17, precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de ... implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal queoral-a.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, larangeiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra-se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, balainhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços modicos.

Attenção

Aluga-se em uma casa de familia, um quarto a alguma senhora viuva ou solteira, que seja de conducta moralisada; trata-se na rua do Marquez do Herval n. 182.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes n'esta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C.

com armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23. Preços: Frasco 2$500, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000.

Costureiras

Na rua do Imperador n. 55, 2· andar, precisa-se de costureiras.

Cal de Lisboa

muito nova; vendem Palmeira & C, á rua larga do Rosario n. 27.

Tintura indiana

PARA TINGIR A

Barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva, o seu uso é simples e muito rapido. Vende-se na botica franceza e drogaria de Roubuayrol Freres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Aviso

Telephone 103

O abaixo assignado scientifica aos seus amigos, freguezes, commercio e a quem mais interessar possa, que o Sr. Antonio Joaquim Moreira deixou de ser empregado da cocheira da rua de Santo Amaro n. 1, por sua livre e espontanea vontade, desde o dia 16 do corrente mez. O mesmo abaixo assignado avisa que desde o dia acima referido os unicos, na sua ausencia, encarregados de receber suas contas, são os seus antigos empregados, Domingos Gonçalves da Silva e José da Hora. Recife, 16 de Outubro de 1886.

J. C Freitas.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL
XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, ... BARISMENDY & LABILLE, ... e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGES

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

MORSON's PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel

PARA COMBATER A

INDIGESTÃO

Sob a forma de

FRASCOS, PÓS e GLOBULOS.

VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.

PREPARADOS DE

Pepsina Morson

Muito recommendadas pelos principaes Medicos.

MORSON & SON

Southampton Row, Russell-Square

LONDON

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª.

Fumo desfiado do Rio-Novo

Marca Mephistopheles

DE

Freitas Silva & C

O melhor e o mais puro que tem vindo a esta praça

UNICOS IMPORTADORES

Costa Lima & C.—Rua do Amorim n. 37.
Almeida Machado & C.—Rua da Madre de Deus n. 36.
José Antonio dos Santos—Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

Pintura domestica

PHARMACIA DE

Hermes de Souza Pereira & C.,

Successores

Recebeu grande sortimento d'esta excellente tinta de todas as côres e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço.

Qualquer pessoa (menino ou criado) pinta com perfeição.

Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marquez de Olinda n.

Aviso

A Sra. D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exm.ª Sr.ª Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Monjope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazar th a quantia de 3.000$ e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tapataúpe de Flores, alem disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$000 e tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi a sua casa fazer-lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que mais tinha dito; alem disto a Sr.ª Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sr.ª D. M... por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida alem de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exc. deixou de pagar.

Gratifica-se

a quem entregar no 2· andar do predio n. 19 á rua das Trincheiras, tres chaves de cofre, sendo duas menores e uma maior, as quaes foram perdidas na mesma rua na noite de 25 do corrente.

Criado copeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, na rua de Riachuelo n. 17.

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Ve as

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

Novo porto do carvão

Rua do Marquez do Herval n. 27

Tendo um consumidor completado o numero de 60 barricas, recebeu um vigesimo da 3ª parte da loteria da côrte n. 11890, e se lhe couber a sorte grande poderá vir receber os com numeros de bilhetes, de conformidade com o annuncio. Neste porto vende-se muito bom carvão a 720 rs. a barrica, e aceitam-se reclamações dos freguezes, quando não forem bem servidos na qualidade do carvão, e nos fretes dos conductores.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua Imperial n. 158.

VENDAS

— Vende se duas partes do engenho Forno da Cal, em Olinda, no valor de 6:000$, ou permuta-se por casa no Recife, ou sitio em Beberibe, que fique a margem do rio; muito fertil para canas e tudo quanto é lavouras, boa baixa para capim, sitio de coqueiros, grande pedreira para o fabrico de cal, bom barro para tijolo e telha, matas para lenha, grande proporções para criar, para o que tem bom parto, que é onde sustenta-se todo o gado e vaccas de leite desta cidade; a tratar no mesmo sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe.

— Vende se a casa de molhados sita á rua Direita dos Afogados n. 16: a tratar na mesma.

— Vende-se uma letra de 4:700$000, que tem toda segurança e hypotheca em um engenho muito bom, perto desta cidade, pelo abatimento mais favoravel, cujo pagamento quem comprar a dita letra não tardará em receber, pois que os bens teem de ir a praça; a tratar no Caminho Novo n. 128, das 6 da manhã até ás 9 ou então no caso de não achar a pessoa em casa depois dessa hora deixar o nome e morada para ser procurado.

Optimo negocio

Vende-se a casa terrea sita á rua Imperial n 294, nova, em chão proprio, tendo commodos para uma regular familia, por barato preço; quem pretendel-a dirija-se á rua do Apollo n. 43, primeiro andar, onde achará com quem tratar.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, em competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura a 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Tendes tosse ou soffreis do peito?

(4)

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Oleo de mocotó

Superior e sem falsificação: vende Luiz José da Silva Guimarães, á rua do Commercio n. 5.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 600 rs. o covado.
Grosdenapoles pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setins damassé a 320 rs. o covado.
Zephiros com desenhos modernos a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Zephiros lisos a 100 réis o covado.
Ditos listrados a 200 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280, 300 e 320 réis o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 réis o covado.
Baptistas finas a 200 réis o covado.
Nansuc finas com 3 padrões lindos a 300 réis o covado.
Lãs com mesclas de seda a 700 reis o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 320, 360, 400 e 440 réis o covado.
Ditas lavradas a 500 reis o covado.
Dias lisas a 400 e 500 réis o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Enxovaes para baptisado de 9$000 a 18$000 um.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas brancas a 1$800 uma.
Cobertas de ganga a 2$800 uma.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.
Toalhas telpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.
Bramante de 3 larguras a 900 réis a vara.
Dito de 4 ditas a 1$200 a dita.
Dito de linho a 2$000 a dita.
Cobertores de lã a 4$500 e 7$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$500 um.
Chales finos de 5$000 a 9$000 um.
Setins macáo a 800 e 1$200 o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.
Guardanapos de linho a 4$000 a duzia.
Madapolões gemma de ovo e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Camisas de meia a 800, 1$000, 1$500 e 2$000 uma.
Seroulas de bramante a 1$ e 1$400 uma.
Flanella branca a 400 réis o covado.
Casemira diagonal a 1$800 e 2$500 o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 e 7$000 um.
Camisas de linho a 30$000 a duzia.
Brim pardo a 320, 360, 440 e 500 réis o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Fustões brancos a 360, 440 500 e 640 réis o covado.
Panno da costa a 1$400 e 1$600 o covado.
Dito admascado a 1$800 o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Cortinados de crochet a 24$000 o par.

Henrique da Silva Moreira.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario 9.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:
Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 4$000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Pechinchas!!!

São as seguintes que definitivamente não entrarão no proximo balanço

Admirem!

Bonito sortimento de mariposas e fustões, cores firmes, a 240 e 320 rs. o covado!
Nansoks de cores mimosas a 180, 200 e 320 rs. o dito!
Linhos escocezes, novidades em padrões, a 200 e 240 rs. o dito!
Setinetas, as mais finas que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito!
Cretones francezes a 260, 280 e 320 rs. o dito!
Sargelim diagonal, todas as cores, a 240 rs. o dito!
Popelinas de cores, a 160 e 240 rs., listras de seda, é barato!
Lãzinhas modernas, a 440 e 500 rs. o dito!
Cachemiras, lindos gostos, a 600 e 700 rs. o dito!
Renda indiana (imitação), linda fazenda, a 700 rs. o dito!
Irlanda, delicados desenhos, um metro de largura, a 800 rs. o dito!
Merinós e cachemiras, pretas e de cores, a 900 rs., 1$ e 1$200 o dito!
Setim macáo, todas as cores, a 800 e 1$ o dito!
Veludilho de todas as cores, lisos e bordados, a 1$ e 1$200 o dito!
Casemiras inglezas, de cores, a 1$200 e 1$400 o dito!
Cheriots, preto e azul, a 2$500, 3$ e 3$500 o dito!
Casemira diagonal, a 1$800 o dito!
Panno inglez superior, preto e azul, a 2$200 e 4$ o dito!
Peças de esguião para casaquinhos, a 3$500 e 4$!
Idem de superior algodão, a 4$, 20 jds!
Idem de madapolões americanos, a 4$500, 5$ e 6$, 24 jds!
Para as Exmas. noivas, lindas grinaldas e véos, por 12$ e 15$!
Ricos cortinados, todo bordado, completo, por 9$!
Lindas guarnições de crochets, cadeiras e sofá, a 8$!
Superior bramante de algodão, quatro larguras, a 900, 1$ e 1$200 o metro!
Atoalhado bordado a 1$400 e 1$800 o dito!
Pannos de differentes cores para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado!
Cobertas de cretones, lindos padrões, a 3$800 e 4$.
Lençoes de bramante (cama de casal) a 2$ um!
Colxas francezas, de cores, a 2$, e 6$ superiores!
Lenços de cores, lindos desenhos, a 2$ a duzia!
Seroulas bordadas, de bramante, a 16$ a dita!
Meias inglezas, brancas e de cores, a 3$200 e 6$ a dita.
Cambraia bordada, branca, a 6$ e 7$, as melhores que tem vindo!
Sortimento completo de sedinhas de cores, grosdenaples, filós bordados, crepe, mantilhas, capas de lã, fichús.

Chamados—Temos pessoal habilitado.
Vendas em grosso—Descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$000

32 — Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 34, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc to na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãosinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.
Idem para senhora a 1$500.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocó com inscripção.

Para toilet

Sabão de arêia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maccos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguesada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:
Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para camisa de homem.
Cadeias de fita, retroz e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Novidades da Exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38

Meias de fio de Escossia, para senhora	1$800
Ditas cruas e brancas, para senhora, rs.	800
Extracto Port'viene	2$000
Idem Theodoro	2$000
Boquet Carlos Gomes	2$000
Idem Guarany	2$000
Linhas para machina, rs.	80
Meias, fio de seda	600

Bordados por todo o preço.

Exposição Central
Rua larga do Rosario numero 38

Luz electrica

Vende-se um apparelho de illuminação electrica, contendo um dynamo Siemens, machina a vapor, uma lampada de arco, com intensidade de 2,000 velas, e duas de 1,000 velas cada uma, com os competentes lampeões, fios electricos, isoladores e de mais accessorios, tudo experimentado e em boas condições de conservação: a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador n. 71.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Papoula & C.

N. 18---Rua do Cabugá---N 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.
Agua florida e Tricofero de Barry.
Sabonete diversos e curativo de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c e/p c/c e c/p.
Collarinhos, punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolças tapetes, fixús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.
Alpacas de seda a 600 rs o covado.
Telephone 500.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

A Vencedora

Rua da Imperatriz 82

J. M. Lemos Duarte

Neste estabelecimento encontrará o publico sempre um completo sortimento de miudezas e objectos de moda e phantasia, e grande exposição de brinquedos para criança, por preço sem competencia, a saber:
Leques de diversas qualidades.
Sócos para criança.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisado.
Enxovaes completos para baptisado.
Bicos de todas as qualidades e cores.
Sortimento completo de fitas, cores e qualidades.
Punhos e collarinhos para homens e senhoras.
Completo sortimento de lã de todas as cores a 2$800 a libra.
Espartilhos.
Grande sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras e meninos.
Perfumarias de todas as qualidades.
Objectos de plaquê: broches, pulseiras, brincos, voltas, alfinetes e mais artigos.
Velas de cera e bogias de todos os tamanhos.

Luvas

De seda, braço inteiro.
Idem, meio braço.
Idem, de 2, 3 e 4 botões.
Idem de Escossia.
Idem preta, de 2, 3 e 4 botões.

Luvas de pellica

A 1$500 o par, e mais uma infinidade de artigos que seria enfadonho enumerar.

O proprietario deste estabelecimento convida seus freguezes e especialmente ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, e avaliarem o que acima fica dito.

82—Rua da Imperatriz—82

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 8$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
[illegible]visiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé á 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

FABRICA DE CIGARROS

DE

MEURON & C.

MEURON & C. partecipam aos fumantes e apreciadores dos seus cigarros, que os podem encontrar nas casas seguintes:

Recife

Meuron & C., rua da Madre de Deus n. 7.
Charles Pluyn & C., praça do Commercio.
João Martins da Silva, praça do Chaco n. 21.
José Pinto da Costa Sobrinho, rua do Barão do Triumpho n. 35.

Santo Antonio

José Joaquim Alves, rua do Barão da Victoria n. 69.
João Affonso Torres, rua do Imperador n. 65.
Nunes Pedroza & C., rua da Penha n. 32.

Bôa-Vista

Joaquim Antonio de Vasconcellos, rua da Aurora n. 81.
Arthur Macáes, rua da Aurora n. 85.
Manoel Lins Ribeiro, rua do Rosario n. 51.
Recife, 20 de Outubro de 1886.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vinds da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

COROAS

MORTUARIAS

PARA FINADOS

A loja de cera da rua Duque de Caxias n. 119 recebeu um esplendido sortimento de coroas mortuarias, desde o que ha de simples até ao melhor e mais rico, tanto em gosto como em qualidade.

Collocam-se os disticos GRATIS a vontade dos compradores.

Quanto a preços desafiam toda á competencia.

CONVITE

CONVITE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1886

(*Continuação*)

O Sr. ministro da fazenda (continuando). — S. Exc., para affirmar o que disse, soccorreu-se a dous argumentos principaes, isto é, — que tanto não era a superabundancia do papel que fazia a sua depreciação, que essa superabundancia não existia nos bancos, isto é, as caixas dos mesmos bancos não a denotavam—. O segundo argumento é que, dada a mesma quantidade de papel-moeda, o cambio sóbe e desce com oscillações rapidas e notaveis.

Sr. presidente, o facto apresentado pelo nobre senador quanto ás caixas dos bancos tem a mais natural explicação.

Na verdade S. Exc. tocou em um ponto que ao publico parece extraordinario. Para accusar a superabundancia de papel, elle procura o balanço dos bancos e vê que a quantidade do papel é pequena; mas como é superabundante se não o vemos? pergunta tambem S. Exc.

Na camara dos deputados procurei explicar este facto e apontei o caso occorrido em 1878, depois da importante emissão que fez então o ministro da fazenda, emissão que foi autorisada no valor de..... 60,000:000$, mas que realizou-se no de 40,000:000$ e fez se quasi repentinamente. Isto não aconteceu nem com os..... 50,000:000$ do tempo do ministerio 3 de Agosto, de fez parte o distincto senador por Minas, nem com o que fez o Visconde de Itaborahy na emissão de 22,000:000$, que realizou em 1868 e 1869.

Em 1878 a emissão foi feita quasi que bruscamente...

O Sr. Affonso Celso: Não apoiado. V. Exc. está enganado.

O Sr. Ministro da Fazenda: Com isto não quero dizer que ella fosse feita de uma só vez, mas em quatro ou seis mezes, isto é, estando o thesouro em grande deficiencia de recursos por causa da necessidade de auxiliar as provincias do norte assoladas pela secca, não se recorreu a outro meio senão a este.

O que aconteceu? A caixa do Banco do Brazil elevou-se repentinamente á quantia de 22,700:000$ algarismo a que nunca havia attingido até então nem depois attingio. A administração do banco, vendo crescer a quantidade de dinheiro pelo qual pagava juros, reduzio a taxa deste, mas o dinheiro continuou a accumular-se no banco, resolvendo então a administração não pagar juro algum. Os depositantes, porém, não haviam de ficar sem interesse para os seus capitaes, trataram de empregal-os como melhor podiam e foram pouco a pouco retirando os. Algum tempo depois aquella somma tinha diminuido e o papel-moeda tinha-se incorporado no preço dos generos, das mercadorias, em summa, de todos os artigos da praça e do mercado, de modo que por esta razão não produzio os seus effeitos immediatamente conforme o nobre senador notou: a baixa do cambio, a baixa do juro e a alta dos titulos não se deram immediatamente por este facto, de ser retido nos bancos o excesso do papel; mas deram-se d'ahi a pouco, de modo que o relatorio do ministerio do fazenda, nesse anno, notando a baixa do cambio realisada algum tempo depois, declara que se deu o facto, contra o geral espectativa, e eu digo —segundo a geral espectativa.

O Sr. Silveira Martins: - Tinha outra referencia; V. Exc. não comqrehendeu o que está escripto no relatorio.

O Sr. ministro da fazenda:— E' verdade que o papel-moeda não fez o seu effeito logo, porque ainda estava accumulado nos cofres dos bancos, mas os effeitos se deram com o maior rigor. Se fosse exacto que, dado excesso de papel na circulação, devessem sempre existir grandes sommas accumuladas nos cofres dos bancos, o regimen do papel-moeda seria o mais perfeito, pois com elle se evitarião as crises commerciaes. Na verdade, toda a crise se inicia por uma fuga, por um desapparecimento de moeda; mas, desde que com o papel-moeda devem os bancos ter em caixa grandes sommas, as crises estariam evitadas. O absurdo desta doutrina prova que o papel, embora excessivo, póde não ser visivel nas caixas dos bancos. A não ser assim a circulação exclusiva do papel seria o regimen o mais perfeito.

Eis como se explica o facto a que o nobre senador por Minas-Geraes se referio.

O Sr. Affonso Celso: — Não comprehendo a applicação do argumento de V. Exc. á minha opinião.

O Sr. ministro da fazenda: — Vou ainda insistir em outro exemplo que deu o nobre senador, relativo a este mesmo facto economico, que servio de base á sua argumentação - que o excesso de papel-moeda, a existir deveria ser visivel nas caixas dos bancos.

S. Exc. declarou que a caixa do Banco do Brasil não continha no principio deste anno senão de dous a tres mil contos. O governo emittio 7,000:000$; entretanto, ella conservou-se com o mesmo algarismo, o cambio não soffreu com essa emissão, mesmo apezar della veio a subir.

Ora, o nobre senador sabe que a subida do cambio nestes ultimos tempos, não obstante a emissão, deu-se por outras causas muito naturaes, como são: o desenvolvimento commercial, o volume das operações em geral, a confiança que renasceu desde certo tempo; e ainda mais, nessa occasião tinham-se dado factos que inspiravam segurança ao commercio, isto é, dous emprestimos, realizados quasi ao mesmo tempo, e a conversão das apolices.

Observe o senado o facto que occorreu

O Banco do Brasil nunca pode ter em caixa 3,000:000$, regulava por 2,000 e tantos contos, e eu devo declarar que nesta quantia figuravam muitas vezes, como ha muitos annos se tem feito, bilhetes do thesouro vencidos naquelle dia, que representavam dinheiro, mas que effectivamente não eram moeda. Por consequencia nem os 2,000:000$ existiam no banco; o governo entregou 7,000:000$, e ainda assim a caixa não subio da mesma somma.

Pois bem, o governo retirou os ...... 7,000:000$, quando a caixa do banco estava com 11,000:000$, deveria baixar, e effectivamente naquelle momento baixou; mas já está outra vez com 11,000:000$, isto porque o governo deixou de buscar dinheiro constantemente e restituio os capitaes á praça.

Entretanto essa razão a que o nobre senador pela Bahia se refere, e tambem consta do relatorio do Sr. conselheiro Lafayette, de que o dinheiro desapparecia dos bancos porque fugia para o norte por causa das safras de assucar e da exportação da barracha; não continuou agora, embora continuem as safras de assucar e a exportação da borracha; o dinheiro não sahio antes reflue cada vez mais para o banco, de sorte que elle hoje tem uma quantidade de dinheiro que nunca teve durante muitos annos, e no emtanto a quantidade de papel-moeda conserva-se a mesma ou é menor do que foi ha pouco.

Não é o augmento da quantidade de papel-moeda nas caixas dos bancos que denuncia o seu excesso ou a sua escassez como meio circulante. A escassez que se dá no regimen do papel-moeda inconvertivel é momentanea e para esses casos existe a lei de Julho de 1885, porque, não havendo banco emissor que suppra em época certa uma determinada somma, póde dar-se o caso de escassez repentina.

Volto á discussão que eu tinha annunciado relativa á nossa historia financeira. Peço ao senado desculpa para uma exposição que poderá talvez parecer ociosa e que vai ser longa, mas procurarei resumir o mais possivel.

Vou citar opiniões de homens muito conhecidos e que já desappareceram da scena politica, e as providencias por elles lembradas; vou tambem recordar a opinião de muitos distinctos estadistas que fazem ainda parte desta illustre corporação, e alguns me estão honrando com sua attenção.

Eu tinha dito que aquillo que me proponho a fazer, é o mesmo a que se propuzeram quasi todos os ministros da fazenda, é o mesmo que se acha em todos os livros de sciencia economica. Vou provar estas proposições.

Repugna-me fazer citações, não costumo discutir nestes termos; entendo que os assumptos scientificos devem ser discutidos possuindo-se os principios da sciencia e as opiniões dos autores, mas jogando-se com aquelles e com estas e applicando-se aos factos occurrentes sem apparato scientifico, nem pretenção de erudição.

Procedi desta maneira, com relação a este assumpto, na camara dos deputados, mas, como se me accusa de querer fazer uma operação de que ninguem antes cogitou, como se disse naquella camara e nesta, quero provar que estou de accordo com o que sempre pensaram no Brasil todos os homens importantes que geriram a pasta da fazenda...

O Sr. José Bonifacio: — E que não conseguiram.

O Sr. ministro da fazenda: — Não conseguiram, porque faltou perseverança nos nos planos adoptados. E' preciso que nos convençamos desta verdade, porque a consecução deste *desideratum* não depende de um homem, mas de um systema que deve ser observado, não obstante as mudanças que se possam operar no pessoal da administração do Estado.

« Repetir-lhe-hei que á sua inconvertibilidade, á impossibilidade em que nos achamos, e todos conhecem, de desempenhar a promessa constante das cedulas do Thesouro de pagar em ouro, e ao serem apresentadas, a quantia que representam pela qual são recebidas e servem como instrumento de permuta.

« Sr. presidente, não é, pois, não póde ser a depreciação, aliás infelizmente incontestavel, da nossa moeda fiduciaria a causa principal da baixa do cambio, que tantos prejuizos nos causa, porque se fôra não se dariam os factos que deixo assignalados. »

Sr. presidente, a inconvertibilidade é a consequencia infallivel da superabundancia; sem superabundancia a inconvertibilidade não existiria. Esta vem apenas tornar áquella possivel.

Não querendo citar exemplos estranhos, desde que os temos em nosso paiz, vou lembrar alguns aos nobres senadores.

Em 1864, o governo entendeu que o Banco do Brazil devia exceder o limite marcado pela sua lei organica para a emissão de suas notas; mas como estas notas seriam apresentadas ao troco e o Banco não podia trocal-as por ouro, o governo decretou o curso forçado Logo, ahi temos o curso forçado como consequencia da superabundancia, ou por outra, está determinando a inconvertibilidade.

Em 1866, o gabinete em que começou a sua brilhante carreira administrativa o nobre senador a quem respondo teve de emittir 50.000:000$ de papel-moeda.

Sr. presidente, começarei dando conhecimento ao senado das palavras que no seu relatorio inserio o illustrado estadista Bernardo de Vasconcellos em 1832, e começo por este nome, porque foi elle o autor da lei de 1840 que estabeleceu o padrão monetario. Esta lei foi referendada por Hollanda Cavalcante, Visconde de Albuquerque, que não teve parte nella, pois foi da exclusiva iniciativa do estadista cujo nome mencionei:

« Para a reforma do systema monetario dous são os meios que os economistas inglezes, que se achavam em identicas circumstancias, descobriram, e um dos quaes foi adoptados pelo parlamento. Em 1814 uma libra esterlina-papel comprava 108 grammas de ouro fino em lugar de 148, que continha a antiga libra. Foi, pois, o primeiro meio proposto cunhar libras esterlinas de ouro ou prata com o valor correspondente áquelle a que tinha cahido a libra esterlina em papel. Foi o segredo reduzir o numero de libras esterlinas-papel até que seu valor subisse ao par da antiga libra esterlina, isto é, que com a de papel se comprasse a quantidade de ouro necessario para fabricar uma moeda segundo a antiga tarifa. »

Já está aqui exactamente o principio—suppressão da quantidade de papel-moeda necessaria para fazel-o subir ao par da moeda metalica. O senado vai ver que isto é antigo, que nunca se attribuio a depreciação a essa superabundancia de papel-moeda.

O Sr. Dantas: — Em principio estamos todos de accôrdo; na hypothese é que ha divergencia.

O Sr. Ministro da Fazenda: — A lei de 8 de Outuoro de 1833 estabeleceu o padrão monetario de 2$000 por oitava de ouro de 22 quilates e creou um banco de circulação.

Devo lembrar ao senado um facto muito notavel que se deu até 1846 e que domina toda a historia financeira até essa época e todas as opiniões d'aquelles que se propunham melhorar as cousas do Brazil.

Taes eram as oscillações do cambio e as depreciações rapidas e bruscas da moeda desde a nossa independencia até 1846, que o fim dos estadistas que dirigiram a fazenda publica, e o proposito do parlamento, não era tanto reerguer o valor da moeda que se abatia, como fazer parar essa depreciação.

Já se julgava grande resultado, grande favor sustar a depressão, porque, como o senado sabe, em 1814 o cambio sobre Londres era de 95 d. por mil réis. Influio tambem nisto a depreciação da moeda ingleza nessa época. Pouco depois o cambio descia de 55 para subir logo após a 70 e descer de novo em 1822 a 45, vindo em oscillações constantes até 20 em 1831, para reerguer-se immediatamente até 45.

Resumirei o que disse o relatorio apresentado pelo Sr. Candido José de Araujo Vianna, visconde de Sapucahy:

« O governo achava que a lei de 8 de Outubro não dava bastante garantia aos socios, lembrava novos favores e aconselhava que a renda dos fundos concedidos fosse regularmente applicada á amortisação do papel circulante emquanto não se creasse o banco, para o qual seriam taes fundos transferidos. Assim se utilisaria desde logo capitaes accumulados sem interesse, applicando-os ao mesmo fim que a lei teve em vista, isto é, a amortisação do papel e a permanencia do padrão monetario. »

Isto é, insiste da mesma fórma na retirada do papel-moeda por superabundante.

Em 1835, diz o ministro da fazenda, Manoel do Nascimento Castro e Silva:

« Toda a medida conducente a restabelecer o credito do papel-moeda e approximal-o do valor da moeda forte será a mais proficua; não julgo impossivel o remedio e sim difficultoso de conseguir.

« Firmado o systema monetario, extingam-se as differenças existentes entre o papel em circulação; seja este papel reputado provisorio e estabeleça-se-lhe uma certa amortisação, consiga-se legalmente a sua concurrencia ao par, ou approximadamente, da moeda forte, e, desde logo ou em tempo dado, o nosso meio circulante ficará dessassombrado de ameaçadoras crises. »

E' o mesmo systema de amortização do papel-moeda para garantir-lhe o valor.

A lei de 6 de Outubro de 1835 diz o seguinte:

« Art. 12. A nação reconhece como divida publica o valor das notas que por esta lei se manda emittir e se obriga á sua infallivel amortização.

« Estas notas correrão em todo o Imperio, tanto nas estações publicas, como nas transacções particulares.

« Art. 13. Ficam applicados á amortização de papel-moeda:

« 1.º Desde o 1.º de Julho de 1836 em diante os impostos destinados a um novo banco pela lei de 8 de Outubro de 1833.

« 2.º O producto da moeda de cobre recolhida e que se recolher restante de troco, sendo vendida depois de cortada ou fundida.

« 3.º A sobra da renda geral no fim de cada anno financeiro. »

E' esta a primeira lei em que apparece o facto de mandar-se applicar ao resgate do papel-moeda as sobras de receita.

Em 1836, dizia ainda no relatorio da fazenda o mesmo ministro. Castro e Silva:

« Estou convencido de que a emissão de pequenas moedas de prata, sendo obrigado o seu curso nos pagamentos de 100 rs. a 1$, deixando o cobre para o saldo das fracções abaixo de 100 rs., faria desapparecer de uma vez es inconenientes desta ultima moeda, e com a regular amortização do papel, acreditado elle, e por isso mesmo attrahidos os metaes nobres á circulação, melhoraria, quanto póde desejar-se, o nosso meio circulante. »

« Estabelecida esta marcha, que evidentemente diminue a massa de papel-moeda, augmentando a da circulação metallica, chegara necessariamente em pouco tempo a massa geral do meio circulante ao ponto de seu necessario equilibrio com os valores reaes que elle deve representar, então já não urgirá a necessidade da total extincção do papel; porque nesta hypothese, o seu valor será necessariamente ao par da moeda metallica, e emquanto o não for é por que ha mais do que convém a representação dos valores reaes. »

A lei de 11 de Outubro de 1837 foi promulgada em virtude destas opiniões. Eis o seu texto:

....

« Art. 2.º Todas as loterias concedidas serão de 20:000$, e dellas se deduzirão 8 °/° para amortização do papel, além dos 12 °/° para aquelles a quem foram ou forem concedidas.

« Quando o numero das loterias concedidas, ou que se concederem, fôr menor de 12 cada anno, completar-se-ha sempre este numero, extrahindo-se as que forem para isso necessarias, e dessas deduzindo-se todo o beneficio dos 20 °/° á favor da amortisação.

« Art. 3.º O producto dos impostos, rendas dos deus artigos antecedentes, e dos declarados nas leis de 8 de Outubro de 1833, terão a applicação seguinte:

« Depois de golpeado, no fim de cada trimestre, o papel-moeda, em que importarem os ditos impostos e rendas, o thesouro, e, por intermedio deste, as thesourarias provinciaes, o remetterão á caixa da amortização.

« A junta da caixa da amortização procederá á queima do papel, que fôr assim remettido, com toda a publicidade, em dia e hora anteriormente marcados.

« Art. 4.º Logo que esta lei fôr publicado, terá o destino do artigo antecedente, o papel-moeda, em que importarem as apolices da divida publica, compradas em observancia da lei de 6 de Outubro de 1835, as quaes o governo fará vender; e terá o mesmo destino o que fôr comprado com o producto dos impostos e rendas que ainda se não tiverem empregado, na fórma da mesma lei.

« Art. 5.º Serão publicadas repetidas vezes nos periodicos as classes de valores, e, sendo possivel, os numeros do papel-moeda, que fôr queimado, em conformidade do art. 3.º

« Art. 6.º Logo que o valor do papel moeda seja igual ao do padrão monetario, será o producto dos impostos e rendas, dos artigos antecedentes, empregado em fundos publicos, até que a assembléa geral legislativa lhes assigne o conveniente destino. »

Em 1844 estabeleceu a lei de 13 de Novembro o mesmo fundo especial para resgatar as notas e amortização gradativa do papel-moeda. De 1842 a 1844 não se occuparam os relatorios da fazenda deste assumpto. Em 1845, Manoel Alves Branco, um dos mais distinctos homens de estado do Brasil, e dos mais conhecedores deste assumpto, propôz, entre outras medidas incumbir o Banco Mercantil do estabelecimento de uma caixa que realizasse gradualmente a retirada do papel circulante, de modo que o cambio não baixasse de 27.

Finalmente veio a lei de 11 de Setembro de 1846 que marcou o padrão monetario. Esta lei que é muito conhecida, dispõe o seguinte em sua integra:

« Art. 1.º Do 1.º de Janeiro de 1847 em diante, ou antes, si fôr possivel, serão recebidas nas estações publicas as moedas de ouro de 22 quilates na razão de 4$ por oitava, e as de prata na razão que o governo determinar. Esta disposição terá lugar nos pagamentos entre particulares.

« Art. 2.º O governo é autorisado a retirar da circulação a somma de papel-moeda que fôr necessaria para eleval-o ao valor do artigo antecedente, e nelle conserval-o; e para este fim poderá fazer ao operações de credito que forem indispensaveis.

« Art. 3.º Serão observadas as convenções sobre pagamentos. »

Depois desta época o padrão monetario não foi mais alterado por lei, mas nunca pôde conservar estabilidade por uma longa serie de annos.

Em 1850 o illustre ministro da fazenda, o Sr. Visconde de Itaborahy, apreciou esta lei e explicou os motivos, a que o nobre senador pela Bahia não se referio hontem no seu importante discurso, pelos quaes o systema de retirar parcialmente papel moeda não foi executado. Esta parte do relatorio do Visconde de Itaborahy merece ser lida. Lerei alguns trechos, pedindo ao senado licença para incluil os integralmente no meu discurso, porque os são principios economicos estão expostos com clareza e exactidão.

O Sr. Dantas: —Mas para o fim que me propuz, o que li bastou no que foi por mim proprio copiado.

O Sr. Ministro da Fazenda: —A lei mandava tirar da circulação a quantidade de papel moeda necessaria para conservar o padrão legal; isto é, sempre o mesmo principio, a superabundancia causa da depreciação, a retirada meio de elevar o valor. Eis aqui as palavras do nobre Visconde:

..............................n.....

« Releva, porém, observar que para conseguir-se o fim (elevar o valor da moeda ao padrão legal), que se teve em vista nessa lei, era indispensavel: 1º, conservar sempre a relação que então existia entre a somma do papel circulante e a massa das transacções, em que tinha de representar como agente; 2º, que a fraude não pudesse introduzir na circulação papel falso, que communicando seu descredito ao verdadeiro, lhe fizesse perder a qualidade de agente de circulação reconhecido e aceito por todos. A oitava condição era facil de preencher em quanto fossem prosperas as circumstancias do paiz. Se a massa das transacções augmentasse, e maior somma de meio circulante se tornasse por isso necessaria, affluiria espontaneamente a moeda metalica para restabellecer o equilibrio da circulação. E' o phenomeno de que fomos testemunhas em 1847 e principio de 1848. Se, porém, um desses transtornos, a que se dá o nome de crises commerciaes viesse entorpecer ou diminuir as transacções, ahi estava o art. 2º da mesma lei, que autorisava o governo a fazer as operações de creditos indispensaveis para neutralisar-lhe o effeito que podesse ter sobre o valor do meio circulante. Força é todavia, confessar que esse remedio apropriado á uma crise pouco intensa e passageira, seria inefficaz, quando o nosso commercio ou o dos Estados com quem temos mais relações soffresse uma commoção tão violenta, como a que teve lugar em 1848. Os emprestimos a que se quizesse então recorrer, ainda quando não fosse imposivel realizal-os, aggravariam demasiadamente os encargos do thesouro.

« E' porém fóra de duvida que se desde 1846 se tivesse começado a resgatar algum papel, como o aconselhava a prudencia, e era intenção da lei, muito menor teria sido a baixa do cambio e menos sensiveis os effeitos da crise no que toca ao meio circulante.

« Quanto á 2ª condição, conservaram-se as disposições da legislação anterior, e os factos attestam que ella não é sufficiente para reprimir a audacia dos falsificadores.

« Do que levo dito sobre este assumpto, manifesta-se qual é o meio que entendo mais apropriado para fixar o curso do nosso meio circulante.

« Tenho fé em que consolidar-se-ha cada vez mais no Brasil a paz e ordem publica, que se vão gradualmente restabelecendo nos Estados do velho mundo: afiançam-m'o o bom senso do nosso povo, a affeição que com tanta razão consagram ás instituições patrias, a facilidade de obter meios de subsistencia nesta terra abençoada, e por fim a lição dos dolorosos resultados que os genios das revoluções têm produzido em outros paizes; e neste presupposto tenho para mim que, ajudados de melhor fiscalisação no arrecadar de nossas rendas, e da economia compativel com as mais urgentes necessidades do serviço publico, podemos começar desde já, bem que lentamente, a resgatar o papel-moeda, dando, ao par e passo que o fizermos, maior estabilidade ao que ficar na circulação.

« Entendo, pois, que devemos fazer operações de credito com que regatemos em breve prazo todos os bilhetes de 1$ e 2$, os quaes serão substituidos por cunhos de prata do mesmo valor, e continuemos a pratica do mesmo modo com os outros bilhetes, dando sempre preferencia ás classes de menor valor.

« Para esse fim convem estabelecer em lei que se tire annualmente da circulação a quantia de quinhentos a mil contos de réis de papel; deixando todavia ao governo a faculdade de resgatar ainda maior somma, se as circumstancias do thesouro o permittirem...

« Sei que estas medidas, como quaesquer outras que tendam ao mesmo fim, demandam sacrificios pecuniarios; mas não só as exigem os interesses do paiz, a moral publica e os deveres de todo governo regular, mas estou ainda convencido de que esses sacrificios serão amplamente compensados pelo excitamento favoravel que produrão na industria e commercio, e pelo augmento da riqueza publica, que dahi ha de provir.

(Cotinnúa)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 241)

XIX

Sophia olhou para Angela Bernier e Leão, respondeu por ligeira inclinação de cabeça ao cumprimento deste e tornou em tom secco e com ar de despeito:

— Pois bem, deixo-o com as suas preoccupações, meu caro, e estimarei que ache o que procura com tanto zelo.

Ia-se afastando.

Renato, que teve uma idéa subita, chamou-a.

— Minha querida Sophia!

— Que é? perguntou a moça voltando-se.

— Conhece alguem nesta rua?

— A sua pergunta é indiscreta. Entretanto, vou responder: Conheço aqui meu irmão, e neste momento estou muito inquieta a seu respeito. Desde hontem que não voltou para casa. Pelo menos não estava lá quando ha pouco mandei Marietta. Talvez esteja agora. Vou ver isso e visitar a minha pobre doente.

Renato fez um movimento brusco.

— Sua pobre doente! repetio elle.

— Sim, meu caro.

— Parenta sua?

— Não... não... é uma historia ou antes um romance. Imagine que se trata de uma menina que meu irmão e eu salvámos e recolhemos.

Angela e Leão estremeceram.

— Uma menina?! balbuciou a hervanaria, cujo coração batia com força.

— Sim, senhora; uma pobre menina encantadora e bem interessante, que uns miseraveis quizeram assassinar.

— Meu Deus! meu Deus! disse Angela, se fosse... se eu ousasse crer. Senhora, em nome de Deus, diga-me como se chama essa menina!

Sophia Rigault lançou um olhar de interrogação a Renato.

— Póde responder á senhora, minha querida Sophia, respondeu este com vivacidade. Procuramos uma casa cujas janellas dão para a rua de Nevers. Por trás da vidraça de uma dessas janellas vimos ha pouco apparecer a filha da senhora, uma menina doente, que desappareceu ha cinco dias. Ora, você fallou-nos de uma joven doente, que vocês salvaram e recolheram e as suas palavras despertaram as nossas esperanças.

— O seu nome, minha senhora? perguntou Sophia.

A hervanaria ia responder.

Renato não lhe deu tempo.

— Foi com a senhora, disse elle, que seu mano esteve compromettido no negocio do assassinato do caminho de ferro de Lyão.

— Então é a Sra. Bernier? disse Sophia, muito admirada.

A irmã de Oscar Rigault! murmurou Angela, não menos estupefacta.

— Ah! minha senhora, disse vivamente Sophia, apertando nas suas as mãos tremulas da hervanaria, agradeço, abençôo ao meu irmão, meu pobre Oscar! Foi elle quem salvou a sua filha!

— Minha filha! Minha filha!.... elle salvou minha filha?!

— Se não fosse Oscar, ha cinco dias que estaria morta.

— E ella está em casa delle?

— Sim, senhora, e é lá que vou prodigalisar-lhe os meus cuidados.

Leão, cuja emoção violenta fazia-o derramar lagrimas, gaguejou:

Eu estava certo de que Emma Rosa não estava morta.

— Oh! como a senhora felicitou-me! exclamou Angela. Como testemunhar-lhe o meu reconhecimento! Leve-me depressa para junto de minha filha, eu o supplico.

— Venha, minha senhora.

Sophia tomou o braço da pobre mãi; que caminhava, perguntou:

— Então ella está doente? bem doente?

Bem incommodada, ao menos, respondeu a moça, não querendo revelar a gravidade terrivel de Emma Rosa, ameaçada de perder a vista. Mas, accrescentou ella, o prazer de beijal-a será para ella o melhor dos remedios e ha de apressar a sua cura.

Oh! Deus a ouça!

Renato e Leão seguiam as duas mulheres.

Depois de alguns passos, Sophia parou.

— E' nesta casa, disse ella a Angela.

A hervanaria titubeou.

A emoção a aniquilava.

— Coragem, minha senhora, tornou Sophia.

— Eu a tinha para soffrer, não a tenho para a alegria.

— Felizmente a alegria não mata. A senhora vai ser feliz.

Os nossos quatro personagens entraram no corredor da casa.

Devemos explicar o apparecimento de Emma Rosa na janella que dava para a rua de Nevers

O leitor estará lembrado de que Marietta, a criada de Sophia, tinha ido á casa da rua Guénégaud ver se o irmão da sua ama tinha voltado. Tambem estará lembrado de que, tendo aberto a porta do quarto de Emma Rosa e tendo visto a menina dormindo profundamente, ella retirou se sem fazer barulho, para não perturbar o seu somno.

A menina, fatigada pela longa insomnia do começo da noite, dormio ainda cerca de uma hora.

Quando acordou, todos os objectos que a cercavam appareceram-lhe mergulhados em profunda escuridão.

— Ainda não é dia, disse ella de si para si. Vou tentar dormir ainda. Isso talvez acalme a terrivel dôr de cabeça que sinto.

E, convidando o somno, apoiou a cabeça dorida no travesseiro.

XX

Não conseguio dormir.

Emma Rosa achava longos os minutos, quando ouvio dar horas o pequeno relogio do seu quarto.

Prestou attenção e ouvio o martello bater nove vezes.

— Nove horas! murmurou a menina sentando-se bruscamente na cama, são nove horas! Estarei sonhando? A's nove horas, mesmo nesta estação, ha muito que é dia.

Esfregou os olhos.

Em torno della reinava a escuridão.

Emma Rosa sentio um calafrio, e uma idéa terrivel passou-lhe pelo cerebro.

— Não, disse ella de si para si, procurando repellir essa idéa, não, é impossivel! O mal não póde ter progredido tão rapidamente. O véo estendido ante os meus olhos ainda hontem era transparente. Se o relogio deu nove horas, foi porque está desarranjado. Demais, talvez eu contasse mal. Eu ia adormecendo. E' noite fechada. Oh! quero ver... quero ter certeza!

Com a mão esquerda procurou na mesa collocada perto da sua cama um vasinho de louça cheio de phosphoros.

Tomou um e efregou-o na parede.

O phosphoro estalou e um cheiro violento de enxofre fez Emma Rosa tossir.

Evidentemente, o phosphoro ardia, mas a pobre menina não via a luz.

Sentio uma sensação de calor vivo, e depois, de queimadura: a chamma invisivel queimava-lhe os dedos.

Ella largou o phosphoro, que cahio no chão, onde apagou-se.

Meia louca, então, Emma Rosa saltou da cama, tremula, de braços estendidos, procurando a janella, que encontrou logo.

As suas mãos afastaram as cortinas.

Encostou o rosto nos vidros.

Foi debalde.

Fóra, como dentro, escuridão compacta, noite impenetravel.

Foi nesse momento que Angela, da casa em frente, vio pela primeira vez apparecer a filha.

Em presença dessas trevas opacas, Emma Rosa, cujo susto crescia, recuou.

Cega! balbuciou ella. Está tudo acabado! Estou cega!

Nenhuma lagrima cahio-lhe dos olhos. Um sorriso de estranho amargor contrahio-lhe os labios.

— Felizmente, continuou ella. não será por muito tempo. A morte vale cem vezes mais do que tal vida, e Deus terá compaixão de mim, ha de livrar-me. Sinto que hei de morrer brevemente.

A febre fazia ferver o sangue nas veias de Emma Rosa; uma especie de delirio apoderava-se do seu espirito.

— Morrer, brevemente, continuou ella ao cabo de um instante. Por que não morrer já? Deus, a quem nunca offendi, Deus, a quem amo e adoro, não me póde condemnar a soffrer assim. Seria demasiada crueldade.

A infeliz menina, completamente desvairada, procurou a roupa ás apalpadellas e começou a vestir-se.

Nesse momento Angela, da janella de Leão gritava:

— Minha filha! minha filha! minha filha!

Emma Rosa estava no fundo do quarto e não ouvia nada; mas, querendo ter uma ultima prova, approximou-se da janella e levantou as cortinas, quasi esperando que a muralha de trevas ia cahir.

Pela segunda vez, Angela revia sua filha, e, ao mesmo tempo que ella, Renato e Leão, que até então acreditavam na hallucinação da pobre mãi, a entreviam tambem.

Afastando se de novo da janella, Emma disse de si para si:

— Sim, estou mesmo cega! Adeus vida! A morte chama-me!

Deixou-se cahir de joelhos.

As lagrimas, dessa vez, sahiram-lhe das palpebras, velando os olhos já sem vista.

— Querida mãi, balbuciou ella levantando as mãos para o céo, vou lá para cima. Perdôa-me, mãi, como Deus mesmo ha de perdoar me, mas a coragem e a força faltam-me para viver sem ti e cega. Eu só tinha dous amores no coração, tu e Leão. Os dous faltam-me, para que arrastar assim por mais tempo uma existencia odiosa? Estou só no mundo e sem vista. Entrando no tumulo não faço senão mudar de solidão e de trevas. O meu ultimo pensamento e o meu ultimo adeus supremo são para ti, minha mãi e para Leão.

Um longo soluço sahio do peito opprimido de Emma Rosa.

Ajoelhada, orou longamente, pedindo perdão a Deus pela falta que ia commetter, rogando que a recebesse, mesclando nas suas supplicas o nome de sua mãi e o de Leão.

Subitamente levantou-se.

— Agora tenho forças, disse ella de si para si, posso caminhar. Hei de achar o caminho até o rio, e se perder-me, o primeiro transeunte não ha de recusar guiar-me.

Procurou a porta, que não tardou a encontrar, e ia abril-a, quando ouvio o ranger da chave na fechadura da porta de entrada.

Ao mesmo tempo chegou-lhe aos ouvidos o ruido de vozes e de passos.

(*Continuar se-ha.*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.